

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - segunda-feira - 24 de Outubro de 2022 Nº 28.358

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO Nº 4.729/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/90297, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 25 de agosto de 2022**, o cargo Efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor **GABRIEL MARCHETTO**, RG nº. 2XXXXXX5 SEJUSP/MS, Matrícula Funcional nº. **286470/001**, lotado na E.E Prof Elmaz Gattaz Monteiro, no município de Várzea Grande-MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

##### ATO Nº 4.730/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. UNEMAT-PRO-2022/17619, da Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 30 de agosto de 2022**, o Cargo Efetivo de Técnico Universitário, ocupado pelo servidor **GUILHERME FERREIRA FERBONINK**, RG Nº 1XXXXXX5 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. **257920/001**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Maurício Munhoz Ferraz  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fábio Fernandes Pimenta  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

## ATO Nº 4.731/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/49702, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 20 de maio de 2022**, o cargo Efetivo de Apoio Adm. Educacional, ocupado pelo servidor **JOAO VITOR GOMES DIAS**, RG nº. 2XXXXXX0 SEJUSP/MT, Matrícula Funcional nº. **287641/001**, lotado na E.M. Tiradentes (Conv.), no município de Cuiabá-MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 4.732/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SESP-PRO-2022/38967, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir de 02 de setembro de 2022**, o Cargo Efetivo de Técnico de Necropsia, ocupado pela servidora **NUBIA ESTHER DE OLIVEIRA MIRANDA**, RG nº 1XXXXX0 SESP/MT Matrícula Funcional nº. 286608/001, lotado na Ger. De Necropsia, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## EXONERAÇÃO

## ATO Nº 4.733/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/43467 da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **JOAO SILVERIO BINSFELD**, RG nº 2XXXXXXX1 SSP/RS, do cargo Efetivo de Profis. Tec. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, Matrícula Funcional nº **64082/002** lotada no Hosp Regional de Sorriso, **a partir de 01 de outubro de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 4.734/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/04190 da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **KATIA MOREIRA XAVIER RIBEIRO**, RG nº 8XXXXXX6 SSP/MT, do cargo Efetivo de Profis. Tec. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, Matrícula Funcional nº **97562/003** lotada na Unid. Espec. de Contr. Movimentação de Pessoal, **a partir de 02 de janeiro de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 4.735/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SECITECI-PRO-2022/03216 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **MAURICIO APOLONIO DE LIMA**, RG. Nº 1XXXXXXX5 SESP/MT, do Cargo Efetivo de Tec. De Apoio Educ.-CEPROTEC, matrícula Funcional nº 294995/001, lotado na Dir. Esc. Tec. Est. Educ. Profis. e Tecn. de Rondonópolis, **a partir de 03 de outubro de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 4.736/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/43469 da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **SAMIA MORAES BITTENCOURT**, RG nº 3XXXXXXXXX9 SSP/RS, do cargo Efetivo de Profis. Tec. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, Matrícula Funcional nº 90055/001 lotada no Hosp Regional de Sorriso, **a partir de 01 de outubro de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 4.737/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/101364 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **VANESSA ETHIANE BIRNFELD**, RG Nº 8XXXXXX3 SESP/PR, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 290261/001, última lotação E.E Mil Tirad Sol Pm Adriana M Ramos, no município de Lucas do Rio Verde/MT, **a partir de 05 de setembro de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 4.738/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo n. 464848/2019 e SEPLAG-PRO-2022/07419, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato de Nomeação nº 5.892/2021 publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2021, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 01/20158 - SECITECI/MT, para provimento de cargo e formação de cadastro reserva de Professor nível superior, técnico de apoio educacional - nível técnico/médio e técnico de apoio educacional - nível médio, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de janeiro 2018, da candidata nomeada que não tomou posse, conforme artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionada:

CARGO: Técnico de Apoio Educacional (Curso técnico - Nível médio)					
PERFIL: Técnico de Apoio			POLO: Primavera do Leste/MT		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
1	181000008693	LIVIA DEICE RAASCH FERNANDES	22/03/1985	741811 SESDEC/RO	92

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 4.739/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo CASACIVIL-PRO-2022/01833, resolve **TORNAR SEM EFEITO em parte**, o Ato de Nomeação nº 1.413/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2022, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2015 - DETRAN/MT, para ingresso na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015; para o candidato nomeado que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO DE TRÂNSITO					
PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO POLO: SINOP					
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC	DOCUMENTO	PF
13º	230766	JOSÉ FERNANDO MARTINEZ	01/01/1982	82927913-SESP/PR	131

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 4.740/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2022/09374 e, nos termos da Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 8.734, de 14 de novembro de 2007, resolve nomear para exercerem a função de Membros do Conselho Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:

- Ludmila Bortoleto Monteiro
- Orestes Teodoro de Oliveira
- Clóvis Figueiredo Cardoso
- Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira

- Auxiliar de Secretária Executiva:
- Maria Mercedes de Oliveira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.741/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/11807, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenharem suas atividades na 20ª CIPM de Força Tática do 1º Comando Regional, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUBTEN PM RR	Vanderlei Bento Clementi	879.262
CB PM RR	Clemente de Souza Freitas	877.191

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.742/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/08223, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades no Batalhão de Operações Especiais - BOPE, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
3º SGT PM RR	Edson Rodrigues de Oliveira	876.559

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.743/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/11500, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUBTEN PM RR	Gabriel José de Pinho Faustino	878.690

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.744/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SESP-PRO-2022/24379, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
3º SGT PM RR	Vanderley Moraes de Castro	879.441

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA Nº 72/2022/SEPLAG-MT

Alteração dos Fiscais do Contrato nº 038/2022/SEPLAG firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Cuyaverá Construtora Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, por designação do Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

LOTE 01						
Nº Contrato	Contratada	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
038/2022/SEPLAG	Cuyaverá Construtora Ltda.	Paloma Veiga Gonçalves	223679	Juliano Machado da Rosa	252612	01.10.2022
		LOTE 02				
		Nilton dos Reis Barros	297897	Ivan Montezano Junior	247075	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
 (original assinado)

## PORTARIA Nº 073/2022/SEPLAG

**Designa servidores para o recebimento de ordens judiciais no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.388, de 05 de maio de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores aptos a receberem as ordens judiciais em que o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão seja parte,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Pedro Mattoso Ribeiro e Marissol Galvão Godoy**, lotados na Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado e, na ausência destes, a servidora **Priscilla Bastos Tomaz**, Assessora Chefe I, lotada na Unidade de Assessoria, para receber as ordens judiciais em que o Secretário de Estado de Planejamento e

Gestão figure como parte, bem como as que sejam afetas às atribuições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 2º** Na ausência dos servidores designados no artigo anterior, ficam os Secretários Adjuntos autorizados a receber as ordens judiciais, observando-se a correlação entre as respectivas atribuições e o objeto do mandado judicial.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 059/2021/SEPLAG, publicada no DOE/MT nº 28.308, de 15 de agosto de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2022/SAAF/SEFAZ

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: nº 02.604.236/0001-62

**PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2022/05445

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário (cadeiras executivas e operacionais) para atender as demandas das Unidades da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021/SEPLAG.

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início 21/10/2022 e término previsto para 21/10/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 746.000,00 (Setecentos e quarenta e seis mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 16.101 Projeto Atividade: 2007 Elemento Despesa: 4490-5234 Fonte: 100

**ASSINAM:** pela Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária De Estado De Fazenda - SEFAZ e pela Contratada, Marcos Ricardo Costi - Layout Móveis Para Escritório Ltda

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022/SAAF/SEFAZ

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

**CONTRATADA:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA J M EIRELI - ME CNPJ: 39.826.240/0001-85

**PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2022/04979

**OBJETO:** Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas dependências da SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT.

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 21/10/2022 e término previsto em 21/10/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 16.101 Projeto/Atividades: 2005 Elemento Despesa: 3.3.90.39.69 Fonte 240.

**ASSINAM:** pela Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente, Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada - SERVIÇOS DE ENGENHARIA J M EIRELI - a senhora Jaira Soares Martins.

## COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO CCDC- COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA. A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIF., OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
COMERCIO DE MADEIRAS COMIN EIRELI	136808085		233416/1823/68/2022

DR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	135683670		233408/1823/68/2022
FABIANA CARVALHO DE ANDRADE 87347148200	136951317		233417/1823/68/2022
JOAO RUBENS PEREIRA	136710522		233413/1823/68/2022
REGIANE ALVES COELHO 01040255140	136746810		233414/1823/68/2022
RESTAURANTE SABOR REAL LTDA ME	134502973		233403/1823/68/2022

## COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
TAGUA CEREAIS IND E COM. LTDA		093.000.920/0010-8	231351/1719/96/2022

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADVAIR PEREIRA DE SOUSA		907.293.401-63	231357/1719/96/2022
ADVAIR PEREIRA DE SOUZA		303.681.701-87	231353/1719/96/2022
ALMIR CANDIDO DE FIGUEIREDO		495.442.171-34	231356/1719/96/2022
ALMIR CARDOSO FERNANDES		705.807.721-52	231368/1719/96/2022
ALMIR CARVALHO LIMA		706.181.311-32	231370/1719/96/2022
APICE ADMINISTRACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP		975.221.440/0014-0	231364/1719/96/2022
CREDIALFA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME		241.752.880/0010-1	231369/1719/96/2022

E S LIMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	132076055		231352/1719/96/2022
JEAN CARLOS LARA		047.026.391-10	231360/1719/96/2022
JEAN CARLOS LARA		922.199.001-00	231362/1719/96/2022
LAERCIO LAURENTI NALINI JUNIOR		013.082.111-04	231367/1719/96/2022
MARCELO MEDINA		069.804.978-04	231359/1719/96/2022
MARICI HELENA NOSSOL		022.353.839-63	231376/1719/96/2022
RIVALDO ALVES DA CUNHA		468.997.581-72	231354/1719/96/2022
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294		231365/1719/96/2022
WAGNER FERNANDES KIELING		027.132.419-87	231361/1719/96/2022
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		482.667.281-00	231355/1719/96/2022
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		233.874.428-40	231371/1719/96/2022
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		432.752.098-50	231372/1719/96/2022
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		432.516.298-40	231373/1719/96/2022
WAGNER KURTEMBACH		705.940.431-74	231374/1719/96/2022
WAGNER VAN DORF BAUER		706.245.321-86	231375/1719/96/2022

## COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## INTIMAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
NILVA BARBOSA RODRIGUES FERNANDES	139598685		286300/1825/11/2022

## NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LAND AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES LTDA	139659048		286302/1825/11/2022

**Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP**  
**Superintendência de Fiscalização - SUFIS**  
**Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA**

## COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NR. DOCUMENTO	Nº DA NOTIFICAÇÃO	E-NAI
JAEDER COSTETTI		593.097.171-49	286389/1760/39/2022	572110000492022179
SANTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME	13.223.022-4	05.752.651/0001-51	286390/1760/39/2022	572110000492022179
CLEIBSON BOSSA		975.503.101-49	286391/1760/39/2022	572110000492022179
KLK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	13.316.497-7	32.965.386/0001-62	286392/1760/39/2022	572110000492022179
JEFFERSON LUIZ DE LARA CUNHA		020.617.121-85	286393/1760/39/2022	572110000492022179
ALEX SANDRO DE MEDEIROS NASCIMENTO		992.400.411-68	286394/1760/39/2022	572110000492022179
MADEIREIRA FLOR DE JULHO LTDA EPP	13.389.461-4	11.911.692/0001-46	286395/1760/39/2022	572110000492022179
DALVANE SANTANA		033.313.361-73	286396/1760/39/2022	572110000492022179
IND. DE MADEIRAS SANTOS EIRELI - EPP	13.472.505-0	17.091.981/0001-22	286398/1760/39/2022	572110000492022179
L F SCHNEIDER MADEIRAS - ME	13.496.534-5	18.400.050/0001-21	286399/1760/39/2022	572110000492022179

STEFANE DA SILVA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	13.505.603-9	18.607.670/0001-36	286400/1760/39/2022	572110000492022179
MILTON ANTONIO DOS SANTOS MADEIRA - EPP	13.513.533-8	02.760.573/0001-49	286401/1760/39/2022	572110000492022179
INDUSTRIA DE MADEIRAS SERRA DOURADA LTDA - ME	13.570.253-4	21.733.978/0001-32	286402/1760/39/2022	572110000492022179
MADEIREIRA GUARATA LTDA - ME	13.570.248-8	21.603.795/0001-00	286403/1760/39/2022	572110000492022179

**PORTARIA Nº 138/2022/SAAF-SEFAZ**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/00006	Nº001/2021/SAAF/SEFAZ-MT	MEMORA PROCESSOS INOVADORES LTDA	Contratação de empresa para a prestação presencial de serviços especializados de desenvolvimento e manutenção de Software com práticas ágeis.	<p>Fiscal: Ildiney da Silva Santana Matrícula: 204611 CPF: 570.184.991-00</p> <p>Substituto e Fiscal Setorial: Emilene Rodrigues Parreira da Silva Matrícula: 305967 CPF: 890.851.831-20</p> <p>Fiscal Setorial: Andreia Soledade Gadoi Matrícula: 3531451 CPF: 003.531.451-65</p> <p>Fiscal Setorial: Dayane Anita Stimamilio Matrícula: 253211 CPF: 731.974.751-00</p> <p>Fiscal Setorial: Giovani Lima Dalpiva Matrícula: 23516291 CPF: 023.516.291-40</p> <p>Fiscal Setorial: Iara Fernandes de Araújo Matrícula: 30144231 CPF: 030.144.231-22</p> <p>Fiscal Setorial: Joelmo Silva Fraga Matrícula: 29654621 CPF: 296.654.621-63</p> <p>Fiscal Setorial: Luciane Tiemi Yamaguti Menin Matrícula: 777883461 CPF: 777.883.461-87</p> <p>Fiscal Setorial: Susan Marcely da Paixão Carvalho Souza Matrícula: 962520491 CPF: 962.520.491-15</p> <p>Fiscal Setorial: Wanderson Lisboa Panta Matrícula: 629463661 CPF: 629.463.661-20</p>

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via Sigadoc)

## PORTARIA Nº 203/2022-SEFAZ

**Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

## RESOLVE:

**Art. 1º** O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de novembro de 2022, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

**Art. 2º** A partir do mês de novembro de 2022, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 219,59 (duzentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

## CUM P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de outubro de 2022.

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(em substituição - Assinado via Sigadoc)

## TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/11/2022 A 30/11/2022

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999	C.M.	6,9085	6,9085	6,9085	6,9085	6,9085	6,9085	6,9085	6,9085	6,9085	6,9085	6,9085	6,9085
	JUROS	314,19	311,81	308,48	306,13	304,11	302,44	300,78	299,21	297,72	296,34	294,95	293,35
2000	C.M.	6,3430	6,3430	6,3430	6,3430	6,3430	6,3430	6,3430	6,3430	6,3430	6,3430	6,3430	6,3430
	JUROS	291,89	290,44	288,99	287,69	286,20	284,81	283,50	282,09	280,87	279,58	278,36	277,16
2001	C.M.	5,7502	5,7089	5,6791	5,6596	5,6148	5,5520	5,5279	5,4481	5,3615	5,3134	5,2934	5,2177
	JUROS	275,89	274,87	273,61	272,42	271,08	269,81	268,31	266,71	265,39	263,86	262,47	261,08
2002	C.M.	5,1785	5,1689	5,1595	5,1500	5,1445	5,1087	5,0525	4,9662	4,8663	4,7542	4,6319	4,4449
	JUROS	259,55	258,30	256,93	255,45	254,04	252,71	251,17	249,73	248,35	246,70	245,16	243,42
2003	C.M.	4,1996	4,0892	4,0024	3,9398	3,8755	3,8598	3,8856	3,9128	3,9205	3,8965	3,8558	3,8391
	JUROS	241,45	239,62	237,84	235,97	234,00	233,00	232,00	231,00	230,00	229,00	228,00	227,00

## PORTARIA Nº 135/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/05497	Nº.39/2022/SAAF/SEFAZ-MT	Fundação Instituto de Pesquisas e Econômicas - FIPE	Contratação da empresa FIPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS para a elaboração da Tabela de Valores Venais de Veículos Automotores que servirão de base de cálculo para a cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA/2023.	Fiscal: Adair Bravescio Matrícula: 225468 CPF: 502.854.679-72  Substituto: Isabelle Augusta T. de Fonseca Almeida Matrícula: 114080 CPF 689.504.621-68

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLICADA. CUM P R A - S E .

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2022.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via Sigadoc)

2004	C.M.	3,8209	3,7981	3,7680	3,7276	3,6934	3,6514	3,5988	3,5530	3,5129	3,4674	3,4509	3,4326
	JUROS	226,00	225,00	224,00	223,00	222,00	221,00	220,00	219,00	218,00	217,00	216,00	215,00
2005	C.M.	3,4048	3,3872	3,3760	3,3625	3,3297	3,3127	3,3210	3,3361	3,3495	3,3762	3,3805	3,3593
	JUROS	214,00	213,00	212,00	211,00	210,00	209,00	208,00	207,00	206,00	205,00	204,00	203,00
2006	C.M.	3,3483	3,3459	3,3220	3,3239	3,3391	3,3384	3,3257	3,3036	3,2980	3,2845	3,2767	3,2503
	JUROS	202,00	201,00	200,00	199,00	198,00	197,00	196,00	195,00	194,00	193,00	192,00	191,00
2007	C.M.	3,2319	3,2235	3,2097	3,2024	3,1954	3,1908	3,1857	3,1775	3,1659	3,1224	3,0862	3,0633
	JUROS	190,00	189,00	188,00	187,00	186,00	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00
2008	C.M.	3,0315	2,9876	2,9583	2,9470	2,9266	2,8942	2,8407	2,7881	2,7572	2,7677	2,7578	2,7280
	JUROS	178,00	177,00	176,00	175,00	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00
2009	C.M.	2,7261	2,7382	2,7380	2,7415	2,7646	2,7636	2,7587	2,7675	2,7853	2,7828	2,7759	2,7769
	JUROS	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00
2010	C.M.	2,7750	2,7781	2,7503	2,7206	2,7036	2,6843	2,6428	2,6339	2,6280	2,5995	2,5712	2,5450
	JUROS	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00
2011	C.M.	2,5054	2,4959	2,4717	2,4482	2,4333	2,4212	2,4209	2,4242	2,4254	2,4107	2,3927	2,3832
	JUROS	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00
2012	C.M.	2,3729	2,3768	2,3696	2,3680	2,3548	2,3311	2,3100	2,2941	2,2598	2,2311	2,2116	2,2184
	JUROS	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00
2013	C.M.	2,2129	2,1984	2,1916	2,1872	2,1805	2,1818	2,1748	2,1584	2,1554	2,1455	2,1168	2,1035
	JUROS	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00
2014	C.M.	2,0976	2,0833	2,0749	2,0575	2,0275	2,0184	2,0275	2,0404	2,0516	2,0504	2,0500	2,0380
	JUROS	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00
2015	C.M.	2,0150	2,0074	1,9940	1,9835	1,9598	1,9419	1,9342	1,9211	1,9101	1,9024	1,8758	1,8433
	JUROS	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00
2016	C.M.	1,8217	1,8137	1,7864	1,7724	1,7648	1,7584	1,7388	1,7109	1,7176	1,7102	1,7098	1,7075
	JUROS	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00
2017	C.M.	1,7067	1,6926	1,6854	1,6844	1,6908	1,7120	1,7208	1,7375	1,7427	1,7385	1,7278	1,7261
	JUROS	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00
2018	C.M.	1,7124	1,6998	1,6900	1,6875	1,6781	1,6626	1,6358	1,6119	1,6049	1,5940	1,5660	1,5619
	JUROS	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00
2019	C.M.	1,5800	1,5871	1,5860	1,5664	1,5498	1,5360	1,5299	1,5203	1,5205	1,5282	1,5206	1,5123
	JUROS	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00
2020	C.M.	1,4996	1,4739	1,4726	1,4725	1,4487	1,4480	1,4326	1,4101	1,3778	1,3265	1,2841	1,2385
	JUROS	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00
2021	C.M.	1,2067	1,1976	1,1637	1,1330	1,1226	1,1191	1,1099	1,1040	1,0935	1,0841	1,0717	1,0585
	JUROS	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00
2022	C.M.	1,0485	1,0409	1,0353	1,0249	1,0086	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
	JUROS	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00	0,00

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

## PORTARIA Nº 136/2022/SAAF-SEFAZ

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º - Excluir o Sr. Dejalma Dias de Souza, matrícula: 252009 da Comissão para Avaliação e Alienação por Leilão de Bens Móveis classificados como inservíveis instituída pela Portaria nº 122/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. (...)

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2022.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via Sigadoc)

## PORTARIA Nº 137/2022/SAAF-SEFAZ

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/05445	Nº037/2022/SAAF/SEFAZ-MT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Aquisição de mobiliário (cadeiras executivas e operacionais) para atender as demandas das Unidades da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021/SEPLAG.	Fiscal: Elvis Bolívar da Silva Matrícula: 48741 CPF: 551.427.371-72  Substituto do Fiscal: Josué Neves Ormonde, Matrícula: 251448 CPF: 284.567.931-91

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via Sigadoc)

## PORTARIA Nº 139/2022/SAAF-SEFAZ

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/00923	Nº007/2019/SAAF/SEFAZ-MT	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	Automatização do processo de validação de informações cadastrais em diferentes bases de dados oficiais do Governo Federal, por meio da solução DATAVALID.	Fiscal: Ricardo de Lucca Crudo Matrícula: 121191 CPF: 856.730.051-72  Substituto: Maria Elisa Pattaro de Carvalho Matrícula: 875742-9 CPF: 261.154.708-46

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via Sigadoc)

## PORTARIA Nº 140/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/04979	Nº 035/2022	SERVIÇOS DE ENGENHARIA J M EIRELI.	Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas dependências da SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT.	<p>Posto Fiscal Benedito de Souza Corbelino (Correntes):</p> <p>Fiscal: Alberto Antônio Chaves, matrícula: 242832.</p> <p>Substituto do Fiscal: Vitor Hugo Medeiros, matrícula: 200430.</p> <p>Posto Fiscal Henrique Peixoto (Araguaia): Fiscal: Jackeline Mali Nasr Thomé, matrícula 280287.</p> <p>Substituto do Fiscal: Erik Souza Barros de Oliveira, matrícula: 307822</p>

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SECOM -PRO 2022--03805**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Retificar o Termo de Ratificação da Inexigibilidade nº 005/2022, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº28.355, no dia 19/10/2022 pág. 12:

**ONDE SE LÊ**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**LEIA-SÊ:**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

**Adriano de Souza Morais**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
SECOM

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº.SECOM-PRO/2022-03784 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratificam e tornam pública a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº35.963.479/0001-46, localizada à Av. Rio Branco, nº1765- Sala 205 e 206 - Praia do Canto- Vitória ES, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de- Curso de Capacitação na 2ª Semana Nacional sobre a Nova Lei de Licitações, que será realizado de 28/11/2022 a 02/12/2022 na forma Presencial e carga horária de 30hrs, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, para os servidores da Secom, valor total de R\$ 19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais), na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007; Fonte 100; Natureza da Despesa 3.3.90.39

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

**Adriano de Souza Morais**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
SECOM

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO TERMO DE  
COOPERAÇÃO Nº.042/2019/SEMA/MT**

**Processo nº:** SEMA-PRO-2022/12567

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**Cooperado:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto estabelecer a prorrogação da vigência pelo período de 03 (três) anos contados a partir de 25/10/2022.

**Data da Assinatura:**21/10/2022

**Vigência:**25/10/2022 a 25/10/2025

**Signatários:**

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT  
CPF: 867.141.041-20

**Carlos George de Carvalho Davim**

Secretário Adjunto de Segurança Pública - SESP/MT  
CPF: 200.320.644-20

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 601/2022 (Siga Hídrico): BEATRICE - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AMENDOIM LTDA**, CNPJ: 68.272.665/0004-30. Processo nº 2325/2022. O poço tubular será construído na Fazenda Beatrice Peanuts, zona rural do município de **Nova Ubitatã/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°02'53.50"S e **Long.** e 55°12'46.20"W. A profundidade pretendida do poço é de 44 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a IMT Com. Tecnologia em Poços Art. Eireli-Me, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ana Paula Batista de Araújo, CREA: 1212158580. Essa autorização vigorará até **21 de abril de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 608/2022 (Siga Hídrico): BFL INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ: 31.692.952/0001-47. Processo nº 2322/2022. O poço tubular será construído no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°49'57,18"S e **Long.** e 55°29'20,06"W. A profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Perfuração de Poços Artesianos LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Juliene Osvaldina Carvalho Oliveira, CREA 1207557552. Essa autorização vigorará até **21 de abril de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 609/2022 (Siga Hídrico): CADIM**, CNPJ: 41.578.821/0001-97. Processo nº 1370/2022. O poço tubular será construído na Chácara Minha Vida, município de **Jaciara/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°56'12,5"S e **Long.** e 54°57'39,6"W. A profundidade pretendida do poço é de 140 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Hidrovalle Poços Artesianos LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Marcos Anderson de Paula Nunes Machado, CREA 1212382838. Essa autorização vigorará até **21 de abril de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 611/2022 (Siga Hídrico): ELI GOMES DA FONSECA**, CPF: 284.096.201-20. Processo nº 2152/2022. O poço tubular será construído na Fazenda Lago Azul, zona rural do município de **Juscimeira/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°05'18,74"S e **Long.** e 54°54'57,48"W. A profundidade pretendida do poço é de 400 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a VT - Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano De Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **21 de abril de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 612/2022 (Siga Hídrico): ELIVANIR LUIZ BASSETTI ME**, CNPJ: 19.246.949/0001-02. Processo nº 2145/2022. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°30'07,46"S e **Long.** e 56°03'46,56"W. A profundidade pretendida do poço é de 140 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Bonini Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Tarelou Neto, CREA 1213162831. Essa autorização vigorará até **21 de abril de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer nº 47/SUBPGMA/PGE/2021).**

**Autorização nº 613/2022 (Siga Hídrico): CLARICE TERESINHA ACCO**, CPF: 615.534.339-04. Processo nº 2140/2022. O poço tubular será construído no município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°38'48,93"S e **Long.** e 57°53'15,84"W. A profundidade pretendida do poço é de 72 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Hidroquerência Pocos Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Cibele Diana Mogarte, CREA 2215037490. Essa autorização vigorará até **21 de abril de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 614/2022 (Siga Hídrico): HILÁRIO RENATO PICCINI**, CPF: 224.818.269-49. Processo nº 2136/2022. O poço tubular será construído no município de **Itanhanga/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°14'23,70"S e **Long.** e 56°39'09,20"W. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Limpa ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão de Souza, CREA 1212984056. Essa autorização vigorará até **21 de abril de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**CERENGE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 15.370.406/0001-33, Processo nº 1430/2022, Município: **Barra do Garças/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°52'39,79"S e Long. 52°20'44,29"W; Vazão máxima de bombeamento **4,235 m³/h** por um período de **1,71 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **Indústria**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG TA-3. Validade do cadastro: **20/10/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**TAPAJÓS INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 45.272.120/0001-86, Processo nº 657/2022, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°53'47,31"S e Long. 55°28'54,11"W; Vazão máxima de bombeamento **1,9 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,9 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **20/10/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**J L COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 27.275.531/0001-43, Processo nº 1431/2022, Município: **Tapurah/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°44'22,92"S e Long. 56°30'48,29"W; Vazão máxima de bombeamento **3,19 m³/h** por um período de **2,9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,24 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-12. Validade do cadastro: **20/10/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**ALENCAR MARCOS GIOMBELLI**, CPF: 818.469.241-20, Processo nº 1426/2022, Município: **Lucas do Rio Verde/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°02'04,92"S e Long. 55°56'25,28"W; Vazão máxima de bombeamento **6,2 m³/h** por um período de **1,53 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **19/10/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA**, CNPJ: 03.512.021/0001-84, Processo nº 909/2022, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°51'33,07"S e Long. 55°29'44,71"W; Vazão máxima de bombeamento **4,2 m³/h** por um período de **2,3536 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,885 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **20/10/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**HIDROELÉTRICA RIO GALHEIROS LTDA**, CNPJ: 08.214.303/0001-19, Processo nº 24643/2022, Município: **Campo Verde/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°06'15"S e Long. 54°42'57"W; Vazão máxima de bombeamento **7,2 m³/h** por um período de **0,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **19/10/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**SUSPIRO ENERGIA LTDA**, CNPJ: 26.257.692/0001-41, Processo nº 24642/2022, Município: **Santo Antônio do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°03'48"S e Long. 53°56'25"W; Vazão máxima de bombeamento **10,5 m³/h** por um período de **0,23 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **19/10/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**HIDROELÉTRICA NOVO COLORADO LTDA**, CNPJ: 10.431.458/0001-59, Processo nº 24641/2022, Município: **Diamantino/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°58'52.48"S e Long. 57°03'24.87"W; Vazão máxima de bombeamento **3,3 m³/h** por um período de **0,72 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Serrana, UPG P-4. Validade do cadastro: **19/10/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**CERTIDÃO DE CONCLUSÃO nº 006/2022**

**Termo de Compromisso de Reparação de Dano Ambiental Simplificado nº 937/2004**

**Compromissado:** Evandro Viero Trevisan

**CPF:** 620.424.409-49

**Processo nº:** 99809/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando as análises técnicas realizadas no Parecer Técnico de Vistoria de PRAD nº C12MT43440/2018-MT43440/2018 (fls. 465/470)

Certifica-se a conclusão da obrigação pactuada por meio do **Termo de Compromisso de Reparação de Dano Ambiental Simplificado nº 937/2004**, assinado em 17/11/2004, com vencimento em 2009, no que se refere à recuperação de **2,2589** hectares de área de preservação permanente.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2022.

*Original Assinado no Processo*

**LUCIANE BERTINATTO**

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 73/2019/GSMA-MT

**Processo nº 27029/2022**

**Interessado: Alain Stephane Riviere Mineração**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LP nº. 315111/2022 e LI nº. 73925/2022, do processo 474151/2021, anteriormente denominado José Maria de Oliveira, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2022.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT

Em substituição

25A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
25313/2022	Autorização nº 2363/2022	Rio Cedro Energia S/A.	Licença para resgate da icitofauna.	Lucas do Rio Verde/MT
15800/2022	Autorização nº 2361/2022	Rio Cedro Energia S/A.	Licença para resgate da fauna terrestre e alada.	Lucas do Rio Verde/MT
335798/2019	LO nº 328062/2022	Bom Futuro Agrícola Ltda. - Faz. São João	Pista de pouso e decolagem de aeronaves.	Matupá/MT
135035/2020	LO nº 328075/2022	Nilton Jose Dal Bem e Outros	Granja de suínos - terminação.	Sorriso/MT
463904/2019	LO nº 328061/2022	Bom Futuro Agrícola Ltda.	Pista de pouso - fazenda santo antonio.	Campo Verde/MT
645790/2018	LO nº 328055/2022	I. A. de Paula	Extração e beneficiamento de granito.	Guarantã do Norte/MT
19022/2022	LOPM nº 328058/2022	Bemisa Holding S.A	Extração de minério aurífero por meio de pesquisa mineral sem guia de utilização	Novo Mundo/MT
929/2022	LO nº 328051/2022	Madfreitas Industria e Comercio de Madeiras Ltda.	Fabricação de produtos de madeira, serrarias com desdobramento de madeira e picador de madeira.	Nova Maringá/MT
611963/2017	LO nº 328067/2022	Transterra Mineração e Materiais Para Construção Eireli-Epp	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Sinop/MT
547813/2018	LI nº 74810/2022	Terra Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Residencial Jardim Terra Nova.	São Pedro da Cipa/MT
32087/2022	LOP nº 00566/2022	Fratello Engenharia Ltda.	Extração de Cascalho.	Planalto da Serra/MT
222690/2007	LO nº 328057/2022	Valdir Jose de Souza	Extração de areia e cascalho.	Colniza/MT
530183/2021	LO nº 328078/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Apicás - MT - Coogavapi	Extração e beneficiamento de minério de ouro.	Apicás/MT
7374/2022	LO nº 328080/2022	Auto Posto Canela Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis.	Diamantino/MT
116901/2021	LOPM nº 328076/2022	Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Pontes e Lacerda - Cooperpontes	Extração de minério aurífero por meio de pesquisa mineral com guia de utilização.	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
30971/2022	LOP nº 00569/2022	Construtora Agrienge Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Sorriso/MT
28383/2022	LOP nº 00568/2022	Construtora Agrienge Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Sorriso/MT
18934/2022	Autorização nº 2364/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate.	Nova Maringá/MT
18934/2022	LI nº 74811/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação asfáltica da rodovia MT-160.	Nova Maringá/MT
524248/2021	LO nº 328068/2022	Auto Posto Bugrense Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis.	Barra do Bugres/MT
25999/2022	LP nº 315991/2022 LI nº 74808/2022	Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste	Pavimentação asfáltica e sinalização de ruas.	Mirassol D' Oeste/MT
15301/2022	LP nº 315990/2022 LI nº 74806/2022	Eyl de Paula Borges	Extração e beneficiamento de minério de ouro.	Apicás/MT
27029/2022	LP nº 315987/2022 LI nº 74804/2022	Alian Stephane Riviere Mineração	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Poconé/MT

38136/2022	LP nº 316001/2022 LI nº 74819/2022	Prefeitura Municipal de Itiquira	Pavimentação asfáltica urbana.	Itiquira/MT
37918/2022	LP nº 315992/2022 LI nº 74812/2022	Prefeitura Municipal de Jauru	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Jauru/MT
373122/2019	LO nº 328049/2022	FS Agrisolutions Industria de Biocombustíveis Ltda.	Produção de álcool - Emissário de efluente tratado e drenagem pluvial.	Sorriso/MT
452030/2021	LO nº 328081/2022	Cooperativa dos Garimpeiros de Apiacás - Coogap	Extração de minério de metais preciosos.	Nova Guarita/MT
29742/2022	LOP nº 00570/2022	Destesa Engenharia e Construção Ltda.	Extração de cascalho.	Torixoréu/MT

**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Processo nº 383643/2019**

**Interessado: Marcelo Busnardo - Epp**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LP nº 315950/2022 LI nº 74767/2022 e LO nº 327984/2022, conforme expresso no PT 162545/CMIN/SUIMIS/2022, em virtude das retificações das licenças de pessoa física Marcelo Busnardo CPF: 150.023.268-86 para jurídica: Marcelo Busnardo CNPJ: 27.390.991/0001-12.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT  
Em substituição

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, vem por meio desta informar que com fito de apresentar o procedimento para regularização e licenciamento ambiental dos drenos e demais atividades e empreendimentos em áreas de uso restrito no Estado de Mato Grosso, foi publicada a Resolução CONSEMA nº. 45/2022, no D.O.E em 05 de setembro de 2022 e o Termo de Referência Padrão nº. 200/SUIMIS/SEMA/MT, que se encontra disponibilizado no site [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br).

A referida Resolução regulamenta a proteção e o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos localizados em áreas úmidas no âmbito do Estado de Mato Grosso e determina em seu art. 13 o prazo de 18 (dezoito) meses para regularização das atividades de drenagem em áreas úmidas, contados da publicação da resolução, sob pena de aplicação das medidas sancionatórias cabíveis.

Assim, diante de todo exposto, ficam os interessados abaixo relacionados **NOTIFICAMOS** para adotarem as providências necessárias quanto a regularização dos drenos, atendendo ao que dispõe a Resolução CONSEMA nº. 45/2022 e ao Termo de Referência Padrão nº. 200/SUIMIS/SEMA/MT.

Por fim, consignamos que se a atividade de drenagem não atender aos requisitos dispostos na legislação supracitada, deverá ser apresentado um projeto de licenciamento ambiental para tamponamento e recuperação da área onde os drenos se encontram instalados.

CAR/MT	INTERESSADO	Nº DO CPF/CNPJ	PROPRIEDADE
MT87665/2018	FÁTIMA APARECIDA GONÇALVES LIMA E OUTROS	842.380.461-53	FAZENDA DUAS IRMÃS / TRÊS IRMÃOS
MT109406/2017	LTF AGROPECUARIA LTDA	26.658.945/0001-99	FAZENDA MARALITA
MT92158/2017	AGROPECUÁRIA REOLON LTDA	21.428.175/0001-74	FAZENDAS BACURI E BACURI I
MT82703/2017	BOM FUTURO CAMPO VERDE AGROPECUARIA LTDA	03.795.989/0001-65	FAZENDA CHARRUA
MT85411/2017	MASOTTI JUNIOR & CIA LTDA	37.020.938/0001-83	FAZENDA MASOTTI
MT43551/2018	CYRO RIBAS TAQUES E OUTROS	004.158.719-72	FAZENDA SANTA MARIA
MT127870/2017	DAP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA E OUTROS	26.755.725/0001-83	FAZENDA ALVORADA II - GLEBA B
MT102176/2017	AGROPECUÁRIA DANMA LTDA	05.352.718/0001-60	FAZENDA SANTA CLARA 7
MT4856/2017	CLAIR REOLON E OUTROS	712.715.389-20	FAZENDA REOLON IV - CLAIR REOLON
MT106818/2018	FERNANDO GOELLNER E OUTROS	810.317.851-91	FAZENDA SOL E SUL
MT72778/2017	VITÓRIO QUAINI E OUTROS	043.349.900-10	FAZENDA COLMÉIA
MT56110/2017	ERNY PARISENTI	463.857.209-00	FAZENDA HERVALENSE IV
MT62129/2017	JOSÉ RUIZ GONÇALVES E OUTROS	227.274.429-04	FAZENDA MÃE AUGUSTA I
MT 68563/2017	AGROPECUÁRIA CALUPA LTDA	05.422.591/0001-09	FAZENDA PERDIGÃO VII
MT102432/2017	MAURO ALBERTO RIEDI	411.321.061-68	FAZENDA CERRADÃO
MT67454/2017	ALUISIO DE AGUIAR	528.451.769-53	FAZENDA PERDIGÃO IV
MT66813/2017	MOACIR ROMAN E OUTROS	400.565.549-15	FAZENDA JATOBÁ
MT32754/2017	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	FAZENDA CAMPOLINA I, II, III, IV
MT54614/2017	ERNY PARISENTI E OUTROS	463.857.209-00	FAZENDA HERVALENSE I
MT103705/2017	FAZENDA AGRÍCOLA MUROFUSE LTDA	06.181.327/0001-93	FAZENDA PRUDENTE
MT4529/2017	CLADIMIR REOLON	964.328.299-68	FAZENDA REOLON I
MT56103/2017	ERNY PARISENTI E OUTROS	463.857.209-00	FAZENDA HERVALENSE V
MT10584/2017	ARLINDO NUNZIO E OUTROS	182.598.719-04	FAZENDA ANGELA MARIA - MATRÍCULA 69672
MT1916/2017	LUIZ CARLOS PEREIRA E OUTROS	383.622.361-91	FAZENDA FLORIPA

MT87169/2017	FERNANDO COSTA CARDOSO E OUTROS	144.496.158-67	FAZENDA CAROLINA E SANTO ANDRÉ
MT61439/2017	VINÍCIOS TOMAZETTI E OUTROS	666.945.311-68	FAZENDA COMBUÇO
MT87149/2017	KATIA COSTA CARDOSO E OUTROS	071.520.368-10	FAZENDA CAROLINA, SANTO ANDRÉ E FREI GALVÃO
MT158749/2018	GSA AGROPECUÁRIA LTDA	22.704.862/0001-38	FAZENDA CRISTALINA LOTE 02
MT68494/2018	VITORIO JUNIOR PICCINI E OUTROS	620.003.659-49	FAZENDA CARAJAS - LOTE 58
MT97816/2017	KATIA COSTA CARDOSO	071.520.368-10	FAZENDA ONDINA
MT99168/2018	ESPÓLIO DE HELENA COPPETTI CAMOZZATO E OUTROS	835.529.449-15	AGROPECUÁRIA CAMOZZATO I
MT35242/2017	JOÃO JUTAY VARGAS	196.613.639-00	FAZENDAS VARGAS
MT39472/2017	WALDEMIR IVAL LOTO E OUTROS	190.182.239-72	FAZENDA AGUAS CLARAS
MT101575/2019	FERNANDO FIGUEIREDO E OUTROS	371.287.011-68	FAZENDA SÃO BENTO
MT59682/2018	JOÃO PAULO PEREIRA E OUTROS	311.052.488-01	FAZENDA SANTO REIS
MT30315/2017	ROSEMARY MANFRIM FERREIRA E OUTROS	023.748.148-07	FAZENDA TRÊS IRMÃS
MT65797/2018	JOSÉ BIANCHI E OUTROS	303.869.341-34	ESTÂNCIA QUATRO IRMÃOS - III
MT112308/2017	AGROPECUARIA LEOPOLDINO LTDA	57.410.581/0001-57	FAZENDA SANTA MARIA
MT54395/2017	AGROPECUARIA QUEDA D'ÁGUA LTDA	08.473.585/0001-79	FAZENDA GLEBA 1A
MT54395/2017	EZIRO MUROFUSE	160.645.349-15	FAZENDA UMUARAMA
MT61406/2017	CAP AGRONEGÓCIOS DO BRASIL LTDA	17.490.857/0001-30	FAZENDA FELICIDADE
MT87240/2017	KATIA COSTA CARDOSO	071.520.368-10	FAZENDA SANTA LUZIA
MT73236/2017	THIAGO VIGANÓ	001.058.811-63	FAZENDA SÃO JOÃO
MT88127/2017	ADNA FERREIRA DA CUNHA FRANÇA	587.506.141-34	FAZENDA BELA VISTA
MT131831/2017	SERGIO AFONSO E OUTROS	716.845.739-04	FAZENDA SÃO MATEUS
MT43015/2019	JOÃO PEDRO FERREIRA LOPES DE FARIA E OUTROS	704.664.741-05	FAZENDA NENZINHA FARIA
MT105208/2017	AGRO RC LTDA	32.462.948/0001-55	FAZENDA SANTO ROSSETO
MT48533/2017	MILTON FEROLDI	369.578.449-00	FAZENDA FEROLDI I-II
MT107434/2017	GGF FAZENDAS LTDA	12.995.806/0001-46	FAZENDA ÁGUA SANTA II
MT112308/2017	AGROPECUARIA LEOPOLDINO LTDA	57.410.581/0001-57	FAZENDA SANTA MARIA
MT147782/2018	ALEXANDRA MARTINS DE FREITAS	973.911.231-53	SÍTIO SÃO JORGE - LOTE RURAL Nº 193
MT53765/2018	AGROPECUARIA CAMPO MOURAO EIRELI	36.290.855/0001-41	FAZENDA PLANALTINA IV
MT82600/2017	AGROPECUARIA RANCHO FUNDO DO ITAQUERE LTDA	05.480.865/0001-16	FAZENDA SÃO JOSÉ DO BURITI
MT60411/2017	CELSE KRZYZANSKI E OUTROS	126.824.030-34	FAZENDA ÂNGELA TEREZA
MT54918/2017	MARINES CHRISTOFOLLI PARISENTI E OUTROS	522.855.539-00	FAZENDA HERVALENSE VI
MT85638/2018	JULINERE GOULART BENTOS	851.741.491-87	FAZENDA ATLANTIDA
MT132189/2018	NEURI CARLOS FRIEDRICA SECCHI E OUTROS	308.423.109-59	FAZENDA CAFUNDÓ VI

Cordialmente,

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
Portaria nº. 49/2022/GSALARH/SEMA-MT  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº 874/2022****Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 042/2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 042/2022**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(original assinado eletronicamente)

**Anexo Único**

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
042/2022	SÓ PLACAS MT EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS LTDA	07/10/2022	Fiscal Titular: Odilson João de Arruda. Fiscal Substituto: Fabio Ferreira da Silva.

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para obra de Restauração de pavimento asfáltico da Rodovia MT-235 com trecho: Campo Novo do Parecis - Sapezal, Entr. MT-498 à Sapezal, com extensão de 31,50 Km, localizada no município de Sapezal - MT.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 0003-2020**

**Processo:** SINFRA-PRO-2022/04260

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº. 0003-2020 o prazo de 03 (cinco) meses, com término previsto para 31/03/2023.

**Assinatura:** 21/10/2022.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a

Associação Agrologística de Mato Grosso - CNPJ nº 18.715.101/0001-04.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 098/2021/01/03 - SINFRA**

**Processo nº SINFRA-PRO-2022/10839.**

**Objeto do Termo:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 5.246.582,50 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), que representa um acréscimo de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor inicialmente contratado. 1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 26.246.475,32 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) [...]

**Assinatura:** 21/10/2022

**PARTES:** FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Instrumento Contratual nº 130/2022/00/00/SINFRA**

**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/12083.**

**Modalidade:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022/SEPLAG - ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/SEPLAG,

**Objeto do Contrato:** 1.1 O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado de servente de limpeza, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com fornecimento de mão-de-obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2021/SEPLAG.

**Prazo de Vigência:** 3.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo

**Valor do Contrato:** Valor Global R\$ 391.517,28 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)

**Dotação orçamentária:** UO 25101 PROGRAMA 338 PROJETO ATIVIDADE 2005 REGIÃO 9900 NATUREZA DE DESPESA 33.90 ELEMENTO DE DESPESA 37 FONTE 196 e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.002699-5, datada de 07/10/2022, no valor de R\$ 65.252,88 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

**Assinatura:** 21/10/2022.

**PARTES:** COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI CNPJ: 07.192.414/0001-09 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 028/2022/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, as **Ordens de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.I.S./ Nº 022/2022 21/10/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL NÃO PAVIMENTADA, NA MT-198, TRECHO: P.U. MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE COLNIZA -MT, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA -MT, COM EXTENSÃO TOTAL DE 125,80 KM.	124/2022	DSA EMPREENHIMEN- TOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
SUEF III/O.I.S./ Nº 021/2022 21/10/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL NÃO PAVIMENTADA, NA MT-183, TRECHO: JUÍNA -DISTRITO FILADÉLFIA, SUB-TRECHO: RIO AREIAL - DISTRITO FILADÉLFIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA -MT, COM EXTENSÃO TOTAL DE 56,80 KM.	125/2022	DSA EMPREENHIMEN- TOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 21 de Outubro de 2022.

**Eng.ª Mariana Rachid Jaudy**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III  
SUEF III/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 031/2022/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./ Nº 020/2022 21/10/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL NÃO PAVIMENTADA, NA MT-060, TRECHO: POCONÉ - PORTO JOFRE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, COM EXTENSÃO TOTAL DE 139,90 KM.	126/2022	DSA EMPREENDIMEN- TOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 21 de Outubro de 2022.

**Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I  
SUEF I/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 009/2022/SUEF VI/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF VI/O.I.S./Nº 010/2022 21/10/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL NÃO PAVIMENTADA, NA MT-130, TRECHO: ENTR. MT-240 - INÍCIO DO TRECHO PLANEJADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, COM EXTENSÃO TOTAL DE 83,42 KM,	127/2022	DSA EMPREENDIMEN- TOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 21 de Outubro de 2022.

**Eng.º Edmar Augusto de Oliveira Silva**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI  
SUEF VI/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 51/2022/GS/SINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para atuar na gestão e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2022/SPRF-MT

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, CONSIDERANDO o disposto no item 3.3, da Cláusula Terceira do ACT nº 6/2022/SPRF-MT, quanto à necessidade de designação de representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução do acordo; e, CONSIDERANDO o disposto no item 8.2 do Plano de Trabalho integrante do ACT nº 6/2022/SPRF-MT, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO ALONSO LEMES, matrícula nº 285671, para exercer o encargo de gestor e fiscal, titular, do Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2022/SPRF-MT, responsabilizando-se pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do objeto nos moldes da legislação vigente.

Art. 2º Designar a servidora AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - matrícula nº 265173, para exercer o encargo de gestor e fiscal, suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2022/SPRF-MT, responsabilizando-se pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do objeto nos moldes da legislação vigente.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (titular e suplente) ora designados deverão:

- I. Gerenciar a parceria, coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o fiel cumprimento do ajuste;
- II. Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III. Efetivar as comunicações com o participe, bem como transmitir e receber solicitações, além de marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas;
- IV. Intermediar as tratativas entre a SINFRA-MT e o participe;
- V. Informar ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- VI. VIII. Comunicar ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com antecedência mínima de 90(noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada integralmente a portaria n. 50/2022/SINFRA, publicada no diário Oficial na data de 21/10/2022.

Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## PORTARIA Nº 246/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 126/2022-SINFRA**, firmado com a empresa **DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual Não Pavimentada, na MT-060, Trecho: Poconé - Porto Jofre, Localizada no município de Poconé-MT, com extensão total de 139,90 km.**

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra o servidor **Eng.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - Matrícula nº 232247**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto as servidoras: a Eng<sup>a</sup> **KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464 (Substituto 1)**, e a Eng<sup>a</sup> **IANA DIANEZ MARQUES - MATRÍCULA nº 305613 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: Eng<sup>o</sup> **ERICK AUGUSTO RODRIGUES DIAS CAVALCANTE (COORDENADOR SUEF I)**, Eng<sup>o</sup> **THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA-SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

**Eng<sup>o</sup> Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EDITAL DE CHAMAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA convoca a todos os profissionais de saúde contratados pelo IBHAS - Instituto Brasil de Harmonia Social, inscrita no CNPJ nº 20.277.817/0001-19, detentora do Contrato nº 251/2021/SESP, cujo objeto é a quarteirização de serviços profissionais de saúde para assistência à saúde das pessoas privadas de liberdade no Sistema Penitenciário, com alegação de não recebimento de plantões para quitação integral dos serviços prestados por indenização, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Nome completo;
- RG/ documento funcional e CPF;
- comprovante de registro no respectivo conselho de classe, dispensado se apresentado o documento funcional;
- comprovante de residência;
- cópia do contrato firmado com o IBHAS;
- cópia dos extratos dos plantões realizados;
- cópia dos comprovantes de recebimento;
- informação de quantos plantões não foram recebidos.

Os documentos acima dispostos deverão ser remetidos ao e-mail <gabinete@sesp.mt.gov.br> e serão recebidos até o dia 11/11/2022.

Após a confrontação e confirmação de dados, a eventual liberação de pagamento ficará condicionada ao preenchimento e a assinatura presencial ou digital de formulário de termo de acordo, o qual será disponibilizado via resposta ao e-mail enviado.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

**Carlos George de Carvalho Davim**  
Secretário Adjunto do Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Origem:** Pagamento indenizatório - Locação de Imóvel - **Processo nº PJC-PRO-2022/06746.**

**Locador:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

**Objeto:** Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Avenida Santo Antônio, Nº 1.585 Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Santo Antônio do Leverger, que abrigou a Delegacia de Polícia de Santo Antônio do Leverger, durante o período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

**Valor total:** R\$ 5.119,01 (cinco mil, cento e dezenoves reais e um centavo).

**Assinam:** Secretário Adjunto de Segurança Pública, Carlos George de Carvalho Davim e Salim Jorge Salomão e como testemunhas: Valter Cardoso Ribeiro de Moura, Gestor da Unidade e Antônio Sérgio de Figueiredo, Fiscal Titular do Contrato.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** e a empresa **B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços deste contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivo e legal das instalações de segurança contra incêndio e pânico, para a legalização e projeto junto ao Corpo de Bombeiros Militar e obtenção do Alvará de Combate a Incêndio e Pânico do Centro Integrado de Segurança e Cidadania (CISC) de Tangará da Serra/MT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por **90 (noventa) dias**, vigorando no período de **26/10/2022 a 23/01/2023.**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:** Fica prorrogado até **23/01/2023** o prazo para execução dos serviços.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/01891.01.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a empresa **B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI.**

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2020/SESP

**DA ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** e a empresa **M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender os adolescentes internos e servidores plantonistas da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos/MT, constando café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 15/12/2022 a 14/12/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: SISPEN; Programa:509; Projeto Atividade:2746; Fonte:100; Natureza de Despesa:33.90.39.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/22715.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a empresa **M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.**

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2016/SESP

**DA ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2016/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** e o locador **Sr. HUMBERTO PEDRO DE MORAES**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão de dados de identificação do imóvel no objeto, prorrogação da vigência e alteração do índice deste contrato, cujo objeto consiste na locação do imóvel urbano localizado na Rua Mauro Quirino, nº 39, Bairro Centro Novo, município de Peixoto de Azevedo - MT, com finalidade de abrigar o 15º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no Município de Peixoto de Azevedo - MT.

**DA INCLUSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NO OBJETO:** Fica incluído no objeto do presente Contrato, informações relativas à identificação do imóvel, Lote 10, Quadra 14, Matrícula nº 5.252, conforme: o objeto do presente instrumento consiste na locação do imóvel urbano localizado na Rua Mauro Quirino, Lote 10, Quadra 14, nº 39, Matrícula sob nº 5.252, bairro Centro Novo, município de Peixoto de Azevedo - MT, com finalidade de abrigar o 15º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no Município de Peixoto de Azevedo - MT.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e

seis) meses, vigorando no período de 04/10/2022 a 03/10/2025.

**DO REAJUSTE:** Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº 01/2021 - CONDES, publicada no DOE nº 28034, de 05/07/2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: PM; Programa:519; Projeto Atividade:2738; Fonte:100; Natureza de Despesa:33.90.36.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/14228.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e o Sr. HUMBERTO PEDRO DE MORAES.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** e a empresa **RPM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI**.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento e substituição de peças originais das Auto Escadas Mecânica, fornecimento e substituição de peças genuínas e/ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria do corpo de bombas e encarroçamento dos caminhões de combate a incêndios pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando pelo período de 19/10/2022 a 18/10/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: CBM; Programa:036; Projeto Atividade:2006; Fonte:100; Natureza de Despesa:33.90.30/ 339039.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/12109.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a empresa **RPM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI**.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 233/2022/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº 233/2022/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 20/09/2022, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022/SESP (Processo SESP-PRO 2022/00615). Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

**PORTARIA Nº 228/2022/GAB/SESP.**

**Dispõe sobre a inclusão de servidores na Comissão de Inventário de Bens de Consumo (Almoxarifado) da Secretaria de Segurança Pública e suas unidades nomeados pela Portaria nº 128/2022/GAB/SESP.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.974/2013, de 25/10/2013, que dispõe sobre o sistema contábil para os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de realizar a conciliação dos estoques físicos e os saldos contábeis dos almoxarifados da SESP e suas unidades desconcentradas, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do Órgão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incluir os servidores abaixo relacionado:

CBM	Kleber da Silva Montanha - 1º SGT
CBM	Diego de Godoi Giasson - SD
CBM	Bruno Luiz de Oliveira - SD

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 128/2022/GAB/SESP, de 14/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de outubro de 2021.

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 231/2022/GAB/SESP-MT

Disciplina o Projeto da Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** e o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO** a Resolução de nº 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que dispõe no Art. 3º A oferta de educação no contexto prisional deve estar associada às ações de fomento à leitura e a implementação ou recuperação de bibliotecas para atender à população privada de liberdade;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei 12.433, de 29 de junho de 2011, que alterou os dispositivos dos artigos 126 e 129 da Lei de Execução Penal (LEP/84) e, ainda, equiparou a educação ao trabalho na prisão para fins de remição, e prevê a equivalência de 12 (doze) horas de frequência escolar para redução de 1 (um) dia a pena do indivíduo privado de liberdade;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº 276, de 20 de junho de 2012, do Conselho da Justiça Federal (CJF) e da Diretoria-Geral do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), do Ministério da Justiça;

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 24, de 09 de julho de 2013, da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, que institui o Programa Remição Pela Leitura no âmbito das Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 115/2021/SAAP/FUNAC/SESP que homologa e dá publicidade ao Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas e Egressas do Sistema Prisional de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 391 de 10 de maio de 2021 que estabelece os procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades penais de privação de liberdade.

**CONSIDERANDO** o disposto na Seção 34, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso e,

**RESOLVEM**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, o Projeto Programa "Remição pela Leitura", em atendimento ao disposto na Lei de Execuções Penais, no que tange à assistência educacional as pessoas em privação de liberdade.

**Art. 2º** A participação da pessoa privada de liberdade se dará de maneira voluntária e de acordo com a capacidade de atendimento da unidade e Comissão de validação instituída ou aprovada pelo Juiz da Vara de Execução Penal da Comarca, conforme orientação pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário (GMF).

**Art. 3º** Deverá, preferencialmente, participar da remição pela leitura, a pessoa presa que não tenha a participação assegurada em outras modalidades de remição de pena na unidade prisional.

**Art. 4º** A seleção das pessoas privadas de liberdade e a orientação das atividades serão feitas pelo diretor da unidade penal, pelo Profissional de Nível Superior perfil Pedagogo da unidade penal ou na sua ausência por pessoa indicada pelo diretor.

**Art. 5º** Os participantes do projeto receberão orientações para a realização do relatório de leitura, preferencialmente, em oficina de leitura, que poderá ser on-line, presencial ou por apostila.

**Art. 6º** A direção da unidade deverá protocolizar o recebimento do mesmo e encaminhar à comissão de validação conforme período acordado (mensal, bimestral ou trimestralmente).

**Art. 7º** A pessoa privada de liberdade terá o prazo de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias para leitura de uma obra literária, apresentando ao final deste período um relatório de leitura a respeito do assunto, possibilitando a remição de 4 (quatro) dias de sua pena e ao final de até 12 (doze) obras lidas e validadas pela Comissão instituída pelo Judiciário, podendo remir 48 (quarenta e oito) dias, no prazo de 12 (doze) meses.

**Art. 8º** A Comissão de Validação analisará os relatórios de leitura produzidos, e emitirá parecer a respeito dentro do prazo de 30 dias após recebimento protocolizado pela direção da Unidade Penal.

**Art. 9º** O relatório de leitura validado pela Comissão de Validação, será inserido no Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU) pelo diretor da unidade penal e após arquivar cópia deste relatório.

**Parágrafo único.** O encaminhamento será devidamente instruído com a cópia do relatório de leitura validado e o atestado de leitura.

**Art. 10º** O Juízo, após prévia oitiva do Ministério Público e da Defesa, decidirá sobre o aproveitamento do participante e a correspondente remição.

**Parágrafo único.** Quando constatado o plágio, não haverá aproveitamento para fins de remição, ainda que o participante apresente outro relatório sobre a mesma obra literária.

**Art. 11º** À pessoa privada de liberdade dar-se-á o resultado do relatório de leitura e a relação de seus dias remidos.

**Art. 12º** Caso venha a pessoa privada de liberdade a extraviar ou danificar o exemplar de obra literária lhe confiada sem justo motivo, poderá responder pela respectiva sanção penal (dano ou apropriação indébita), além da prática de falta disciplinar (art. 52 da LEP).

**Art. 13º** A Direção da unidade penal que desenvolve a atividade de remição pela leitura deverá manter registros para inserir a quantidade de participantes no Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN, com atualizações permanentes e ainda, encaminhar semestralmente ao Núcleo de Educação em Prisões relação do quantitativo das pessoas participantes do projeto.

**Art. 14º** Caberá ao Judiciário juntamente a Direção da unidade penal firmar parcerias com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta para a execução das ações do Projeto "Remição pela Leitura", nos estabelecimentos penais estaduais.

**Parágrafo Único.** A execução do projeto será de responsabilidade das Unidades Prisionais Estaduais do Estado de Mato Grosso, sob a supervisão e orientação da Superintendência de Política Penitenciária (SPP) por intermédio do Núcleo de Educação do Sistema Penitenciário.

**Art. 15º** Serão incentivadas a implementação de bibliotecas a partir de aquisição de títulos literários, científicos ou filosóficos (romances, contos, poesias, ficção, clássicos do pensamento social) por meio de doações, convênio ou parcerias entre os órgãos que constituem a execução penal, Poder Judiciário; Secretarias Estaduais (SESP, SEDUC, SECITEC), Departamento Penitenciário Nacional (Depen), recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), Conselho Penitenciário (CONCEP) e outros.

**Art. 16º** A escolha do acervo bibliográfico deverá observar distintos níveis de complexidade, a fim de atender as diferentes fases de ensino e aprendizagem e a elevação intelectual do participante, em especial, títulos de obras literárias que tratem da violência de gênero e familiar, para fins pedagógicos e reflexivos das pessoas privadas de liberdade.

**Art. 17º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Adjunta de Administração Penitenciária.

**Art. 18º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Públicas  
(Original assinado)

**JEAN CARLOS GONÇALVES**  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 210/2022/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e artigo 99 da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Considerando a Lei Estadual nº 7.692/2002;

Considerando o Processo Administrativo n.º 003/2019 (Protocolo nº 642626/2019), instituído pela Portaria nº 129/2019/GAB/SESP, com extrato publicado no Diário Oficial em 16.12.2019, alterada pela Portaria nº 047/2021/GAB/SESP, publicada em 13/04/2021;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

### RESOLVE:

**Art. 1º Arquivar** o Processo Administrativo nº 003/2019, instaurado em desfavor de **E.J.L.S.**, consoante as razões carreadas aos autos conforme Decisão nº 185/2022, com fundamento nos artigos 63, 64 e 66 da Lei nº 7.692/2002.

**Art. 2º Determinar** que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para as baixas nos registros e demais providências de praxe, bem como, a notificação do servidor e seu defensor da presente decisão.

**Art. 3º Convalidar** os atos processuais praticados pela Comissão Processante.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

### REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2022/CEASP/SAAP/SESP.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 544, de 30 de junho de 2020, publicado no D.O.E de 1º de julho de 2020, por intermédio da Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário -CEASP, considerando a necessidade de aperfeiçoar as ações do Grupo de Intervenção Rápida- GIR, previsto na Portaria nº 149/SAAP/SESP/2021, fazem saber que estão aberta as inscrições para o processo seletivo destinado à Policiais Penais e aos Agentes de Segurança Pública de Instituições Coirmãs, interessados a participar.

#### 1. DO OBJETIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, as normas para o processo seletivo de ingresso no III-CIRRC/MT, curso este que visa promover a capacitação e aprimoramento técnico dos Policiais Penais para o desempenho de ações desempenhadas pelo Grupo de Intervenção Rápida GIR-MT, dentre outras as quais que sejam atribuições Portaria nº 149/2021/GAB-SAAP, DE 08 DE JUNHO DE 2021, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010 e suas alterações, bem como as normas contidas neste Edital.

#### 2. DAS VAGAS

O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para o ingresso no 3º CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO - III-CIRRC/MT, do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

**2.1.** (III-CIRRC/MT), sendo distribuídas da seguinte forma:

Vagas	Qtde
PP MASCULINO DE MT	30
PP FEMININO DE MT	10
COIRMÃS (ambos os sexos)	5
Policiais Penais de outros Estados	5

**2.2.** Para critério de entendimento sobre a participação de Coirmãs consideram-se as seguintes instituições: Policial Militar, Policial Judiciária Civil, Policial Rodoviário Federal, Policial Federal, Agente de Segurança do Sistema Socioeducativo e instituições de cargos equivalentes de outros Estados Brasileiro;

**2.3.** Se as vagas ofertadas aos candidatos de qualquer uma das categorias da tabela acima não forem preenchidas, a quantidade remanescente será destinada para quaisquer outros candidatos que tenham preenchido os requisitos exigidos neste Edital.

**3. DOS REQUISITOS****3.1. POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DE MATO GROSSO:**

**3.1.1.** Ser Policial Penal e estar em efetivo exercício pelo período mínimo de 150 dias;

**3.1.2.** Possuir identidade funcional com porte de arma de fogo válido;

**3.1.3.** Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo Categoria B;

**3.1.4.** Não ter sido condenado em Procedimento Administrativo Disciplinar nos últimos 05(cinco)anos;

**3.1.5.** Não ter sido condenado em Processo Criminal;

**3.1.6.** Ser considerado apto no Teste de Aptidão Física e no Teste de Aptidão de Tiro;

**3.1.7.** Apresentar Termo de Ciência da obrigatoriedade, caso conclua o III-CIRRC/MT, de que fará parte do quadro de servidores da Gerência do Grupo de Intervenção Rápida - GIR por um período não inferior a 03 (três) anos, ou de interesse do gestor do GIR;

**3.1.8.** Apresentar Termo de Voluntariado;

**3.1.9.** Apresentar Termo de Renúncia de Custos;

**3.2. INSTITUIÇÕES COIRMÁS**

**3.2.1.** Ser voluntário e ter no mínimo um ano de efetivo exercício;

**3.2.2.** Possuir Identidade Funcional com Porte de Arma de Fogo;

**3.2.3.** Possuir Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B;

**3.2.4.** Não ter sido condenado em Procedimento Administrativo Disciplinar nos últimos 05(cinco) anos;

**3.2.5.** Não ter sido condenado em Processo Criminal;

**3.2.6.** Ser considerado apto no Teste de Aptidão Física e no Teste de Aptidão de Tiro;

**3.2.8.** Apresentar Termo de Voluntariado (Anexo V);

**3.2.9.** Apresentar Termo de Renúncia de Custos (Anexo IV).

**4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1.** Os candidatos no ato da inscrição para o III-CIRRC/MT, deverão apresentar as documentações abaixo elencadas, sob pena de indeferimento da inscrição:

**4.2.** Apresentar Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);

**4.3.** Aos Policiais Penais do Estado de Mato Grosso, apresentar Termo de Ciência de Obrigatoriedade de Lotação após conclusão do III-CIRRC/MT; (Anexo II deste Edital);

**4.4.** Cópia da Carteira Funcional com Porte de Arma de Fogo;

**4.5.** Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria B;

**4.6.** Declaração de Vínculo Funcional;

**4.7.** Autorização do superior hierárquico para participar de todas as etapas seletivas do Curso;

**4.8.** Apresentar certidões negativa criminal da Justiça Federal e Estadual;

**4.9.** Policiais Penais deverão apresentar DECLARAÇÃO (anexo VII) que não possui condenação em Processo Administrativo Disciplinar - PAD perante a Unidade Correicional UNISCOR do Estado de Mato Grosso.

**4.10.** Aos candidatos das coirmás, apresentar nada consta emitido pela unidade de correição da sua instituição;

**4.11.** Apresentar Termo de Ciência nos termos do Anexo III deste Edital;

**4.12.** Apresentar Termo de Renúncia de Custos nos termos do Anexo IV deste Edital.

**5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** As inscrições iniciarão no dia 20 de outubro de 2022 e finalizarão no dia 27 de outubro de 2022, às 13:00 horas;

**5.2.** Não serão considerados documentos juntados após o prazo final do período de inscrição;

**5.3.** As inscrições poderão ser realizada das seguintes maneiras:

**1º - Inscrição online**, (forma eletrônica). O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, Anexo I deste Edital, e enviar os documentos constantes no item 4, em formato PDF, não zipado, em vez única, para o e-mail oficial de Cursos da Academia de Polícia Penal - COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO-MT, [espcursos@sesp.mt.gov.br](mailto:espcursos@sesp.mt.gov.br); no período 20 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022 até as às 13:00 horas.

**2º - Inscrição Presencial**, o candidato interessado em participar deste certame, poderá realizar a sua inscrição presencial na Sede da COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO-MT, situada à Rua Thomé Fortes, nº 215- Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT, nos dias úteis do período de 20 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022 até às 13:00 horas, munido dos documentos constantes no item 4 deste edital.

**5.4.** As inscrições para a participação na seleção do III-CIRRC/MT, serão confirmadas no dia 27 de outubro de 2022, sendo disponibilizada por e-mail e mídia sociais;

**5.5.** Os candidatos terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação da confirmação das inscrições, para interpor o recurso administrativo (Anexo VI) à COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO-MT, a qual terá o

prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para deferir ou não o recurso;

**5.6.** A COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO-MT não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, nesse caso, faça contato para certificar-se da conclusão do pedido;

**5.7.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO-MT do direito de excluir do certame aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;

**5.8.** Não será aceita a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido no presente Edital;

**5.9.** O candidato no ato da inscrição declara estar ciente e de pleno acordo com todas as regras contidas neste edital.

**6. DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão apresentar-se nos locais definidos pela COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO-MT, para a realização dos testes preliminares, todos de caráter eliminatório e classificatório:

I - Teste de Aptidão Física (TAF);

II- Teste de Aptidão de Tiro (TAT).

**6.2.** Todas as despesas provenientes da seleção de que trata este certame, ocorrerão por conta do candidato, com exceção do Teste de Aptidão de Tiro, cuja munição será fornecida pela COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO-MT.

**7. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

**7.1.** O Teste de Aptidão Física será realizado em data (cronograma) e local diverso estabelecido pela CEASP, previamente informado ao candidato, através de e-mail e redes sociais;

**7.2.** O Teste de Aptidão Física será aplicado para todos os candidatos conforme as normas estabelecidas neste edital, tendo em vista a aptidão física necessária para suportar as exigências do III-CIRRC/MT e desenvolver as competências técnicas necessárias para o seu desempenho com eficácia.

**7.3.** Os candidatos deverão apresentar, antes da realização do TAF, os seguintes documentos: Atestado de Aptidão Física e Exame Ergométrico (teste de esteira acompanhado de laudo médico atestando a aptidão física), com data não superior a 30 dias a data de início das inscrições. A não apresentação do atestado, exame e laudo, implicará na eliminação do candidato no certame;

**7.4.** O candidato deverá comparecer, com roupa apropriada para prática de educação física, tais como: camiseta da instituição a qual pertence, calção ou bermuda preta, tênis (de preferência na cor preta), meias brancas, traje para natação (sunga preta para homens e maiô preto de peça única para mulheres, ambos sem detalhes em cores adversas) touca e óculos de natação (opcional);

**7.5.** Os testes de aptidão física serão de caráter eliminatório e classificatório, conforme descritos a seguir:

- Exercício em barra fixa;
- Exercício de abdominal remador;
- Exercício de Flexão de Braço
- Teste de corrida de 12 (doze) minutos;
- Flutuação vertical (10 minutos);
- Teste de natação
- Apneia estática

**7.6.** Os exercícios do Teste de Aptidão Física serão aplicados de forma subsequente, com intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos entre um exercício e outro. O candidato realizará cada exercício em única tentativa, sem direito a repetição, podendo interpor recurso verbal no momento em que tiver ciência do resultado do TAF ou TAT

**7.7.** O candidato que se sentir prejudicado poderá ingressar com o pedido de recurso e julgado procedente o pedido, o mesmo terá a oportunidade de repetir o exercício após o termino da prova, no mesmo dia e local.

**7.8.** O candidato que não obtiver pontuação mínima em qualquer exercício do Teste de Aptidão Física, será eliminado, e não poderá prosseguir na realização dos demais testes, consequentemente, excluído do certame.

**7.9.** O candidato que deixar de realizar qualquer um dos exercícios, será considerado inapto e, consequentemente, eliminado nos Testes de Aptidão Física e do certame.

**7.10.** Não será permitida a permanência do candidato eliminado no local do Teste de Aptidão Física;

**7.11.** O candidato será considerado apto no Teste de Aptidão Física eliminatório e classificatório se, submetido a todos os exercícios, obtiver o desempenho mínimo em cada teste considerando o mínimo exigido na tabela de descrição de execução de exercícios por idade.

**7.12.** O candidato será considerado inapto no Teste de Aptidão Física, eliminatório e classificatório, se não obtiver o desempenho mínimo (descrito no quadro de execução de exercícios - anexo) em cada exercício. Também será considerado inapto o candidato que não atingir o índice mínimo exigido nas avaliações exclusivamente eliminatórias. Sendo considerado inapto em qualquer dos critérios mencionados, o candidato será eliminado do processo seletivo.

**7.13.** Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior pontuação no TAF, considerando o quadro de vagas disposto no item 2.1.

**7.14.** Ordem cronológica de classificação dos candidatos levará em consideração a somatória dos pontos alcançadas nos testes elencados no item 7.5

**7.15.** No caso de empate nesta fase serão adotados os seguintes critérios classificatórios:

- ter maior tempo de serviço na função;
- ter maior idade.

**7.16.** Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos exercícios ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido, bem como não serão realizados em data e horário que não os previamente estabelecidos para tal finalidade.

**7.17.** Somente por motivo de força maior, a critério da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - SAAP, os testes previstos para um determinado dia poderão ser suspensos, devendo ser realizados em data posterior, mantidos válidos todos os exames já realizados e resultados obtidos.

## 8. DA DESCRIÇÃO DOS TESTES

**8.1.** Do Teste em Barra Fixa:

Uniforme: Calção, Camiseta, Tênis e Meia.

### 8.1.1 Barra Fixa Masculina

O candidato deverá se pendurar na barra, pegada em pronação, cotovelos estendidos, ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que mantenha-se suspenso na barra sem tocar o solo ou as barras laterais. Contagem referente ao número de movimentos completados corretamente.

- Não deve haver o contato das pernas ou do corpo com quaisquer objetos ou auxílios;
- Para a contagem, serão válidas as trações corretamente executadas, à partir do momento em que a barra for segurada com as duas mãos;
- Não será permitido que o avaliado solte uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;
- Não será permitido utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- Encerra-se a execução do exercício assim que o candidato largar a barra;
- Serão computadas as trações executadas em que o queixo ultrapasse a altura da barra sem que, para isso, tenha ocorrido qualquer tipo de auxílio.

### 8.1.2 Barra Fixa Feminina

A candidata deverá se pendurar na barra, pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra (não será permitido qualquer tipo de auxílio). Ao comando de iniciar, depois de tomada a posição inicial pela candidata, inicia-se a cronometragem do tempo.

A pontuação do teste de barra fixa será conforme a tabela:

### FLEXÃO/SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA

PONTOS	SEXO	Até 24 anos	25 - 29 anos	30 - 34 anos	35 - 39 anos	40 - 44 anos	45 - 49 anos	50 - 54 anos	55 - 60 anos
1,0	Masculino	04	03	02	01	01	01	01	01
	Feminino	04"	03"	02"	01"	01"	01"	01"	01"
2,0	Masculino	06	05	04	03	02	01	01	01
	Feminino	07"	06"	05"	04"	03"	02"	01"	01"
3,0	Masculino	08	07	06	05	04	03	02	01
	Feminino	10"	09"	08"	07"	06"	05"	04"	03"
4,0	Masculino	10	09	08	07	06	05	04	03
	Feminino	14"	13"	12"	11"	10"	09"	08"	07"
5,0	Masculino	13	12	11	10	09	08	07	06
	Feminino	16"	15"	14"	13"	12"	11"	10"	09"

**8.2.** Do Teste de Abdominal ininterruptos (remador)

Uniforme: Calção, Camiseta, Tênis e Meia.

O(a) candidato(a) coloca-se em decúbito dorsal sobre o solo, com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços estendidos acima da cabeça e tocando o solo. Através de contração da musculatura abdominal, adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão mantendo a sola do pé completamente ao solo. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado quando o candidato começar a primeira repetição. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido. Não é permitido o repouso entre os movimentos. A pontuação do teste abdominal será conforme a tabela:

### ABDOMINAL REMADOR

PONTOS	SEXO	Até 24anos	25 - 29 anos	30 - 34 anos	35 - 39 anos	40 - 44 anos	45 - 49 anos	50 - 54 anos	55 - 60 anos
1,0	Masculino	20	19	18	17	16	15	14	13
	Feminino	16	15	14	13	12	11	10	09
2,0	Masculino	28	26	24	22	21	20	19	18
	Feminino	24	22	21	20	19	18	17	16
3,0	Masculino	42	39	37	35	33	31	29	27
	Feminino	36	33	31	29	27	25	23	21
4,0	Masculino	50	47	44	41	38	35	32	30
	Feminino	43	40	37	35	33	31	29	27
5,0	Masculino	60	57	54	51	48	45	42	40
	Feminino	50	47	44	41	38	35	32	30

Obs.: Não será utilizado tempo para execução deste exercício, porém deve ser executado de forma ininterrupta.

**8.3. Do Teste de Flexão de Braço**

Uniforme: Calção, Camiseta, Tênis e Meia.

**8.3.1. Flexão de Braço Masculina e Feminino**

O(a) avaliado(a) partindo da posição inicial de apoio de frente sobre o solo e braços estendidos executará a flexão de braços com o corpo na posição paralelo ao solo e, em seguida, realizará a extensão total dos braços, com o corpo ereto. O Avaliado executará sucessivas flexões de braço, sendo contadas aquelas em que o tronco não tocar o solo. O ritmo das repetições, sem paradas, fica a critério do avaliado e não há tempo limite. Para as candidatas do sexo feminino deverão realizar a flexão de braços com os joelhos apoiados ao solo.

A pontuação do teste de flexão, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

**FLEXÃO DE BRAÇO**

PONTOS	SEXO	Até 24 anos	25 - 29 anos	30 - 34 anos	35 - 39 anos	40 - 44 anos	45 - 49 anos	50 - 54 anos	55 - 60 anos
1,0	Masculino	10	09	08	07	06	05	04	03
	Feminino								
2,0	Masculino	16	15	14	13	12	11	10	09
	Feminino								
3,0	Masculino	24	22	21	20	19	18	17	16
	Feminino								
4,0	Masculino	32	30	28	27	26	25	24	23
	Feminino								
5,0	Masculino	40	38	36	34	32	30	29	28
	Feminino								

**8.4. Do teste de Corrida**

Uniforme: Calção, Camiseta, Tênis e Meia.

Para a corrida, o candidato deverá no tempo de 40 (quarenta) minutos, percorrer a maior distância possível, desde que respeite os limites físicos da pista, estabelecidos pela coordenação.

A pontuação da corrida de 40 (quarenta) minutos será conforme a tabela:

**CORRIDA 12 MINUTOS**

PONTOS	SEXO	Até 24 anos	25 - 30 anos	31 - 35 anos	36 - 40 anos	41 - 45 anos	46 - 50 anos	51 - 55 anos	56 - acima anos
1,0	Masculino	2400 m	2200 m	2000 m	1800 m	1600 m	1500 m	1400 m	1300 m
	Feminino	1600 m	1500 m	1400 m	1300 m	1200 m	1100 m	1000 m	900m
2,0	Masculino	2600 m	2400 m	2200 m	2000 m	1800 m	1700 m	1600 m	1500 m
	Feminino	1800 m	1700 m	1600 m	1500 m	1400 m	1300 m	1200 m	1100 m
3,0	Masculino	2800 m	2600 m	2400 m	2200 m	2000 m	1900 m	1800 m	1700 m
	Feminino	2000 m	1900 m	1800 m	1700 m	1600 m	1500 m	1400 m	1300 m
4,0	Masculino	3000 m	2800 m	2600 m	2400 m	2200 m	2100 m	2000 m	1900 m
	Feminino	2200 m	2100 m	2000 m	1900 m	1800 m	1700 m	1600 m	1500 m
5,0	Masculino	3200 m	3000 m	2800 m	2600 m	2400 m	2300 m	2200 m	2100 m
	Feminino	2400 m	2300 m	2200 m	2100 m	2000 m	1900 m	1800 m	1700 m

**8.5. Do teste de Flutuação vertical - Candidato Desequipado (prova eliminatória)**

Uniforme: (sunga preta para homens e maiô preto de peça única para mulheres).

Os candidatos (trajando somente sunga ou maiô), serão reunidos dentro da piscina, quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo, sendo que durante o teste o queixo não deverá se posicionar abaixo da linha d'água e o avaliado não poderá nadar, afastando-se do ponto em que iniciar o teste.

**8.5.1.** O teste terá início através da voz de comando do apito e será encerrado com a conclusão do tempo de 10 minutos. O número de avaliados por bateria deverá se estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos avaliados. O(a) avaliado(a) será eliminado se boiar na superfície da água, nadar na posição horizontal, apoiar-se em outro candidato, apoiar-se na borda da piscina e afundar a linha da região do nariz sob a água. Sendo que se este submergir colocando a cabeça por mais de 02 (duas) vezes abaixo da linha d'água, estará automaticamente eliminado

Na flutuação o candidato será dado como APTO se atingir o índice conforme a tabela:

Masculino e Feminino	Resultado
Inferior a 10'	ELIMINADO
10' ou +	APTO

**8.6. Do Teste de Natação**

Uniforme: (sunga preta para homens e maiô preto de peça única para mulheres).

Ao comando do coordenador do TAF, o candidato deverá posicionar-se dentro da piscina, junto a borda indicada. Quando dado sinal de início, o candidato deverá nadar em nado livre. Na virada, tocará a parede da piscina, sendo permitido impulsionar-se na mesma. Será considerado inapto, o candidato que tocar as raias, o fundo da piscina ou as bordas, bem como, ficar parado, apoiado em qualquer objeto ou estrutura.

A pontuação da natação será conforme a tabela:

NATAÇÃO MASCULINA - 50m	NATAÇÃO FEMININA - 25m	PONTUAÇÃO
Mais 1'32"	Mais 1'22"	ELIMINADO
1'32" à 1'23"	1'14" à 1'06"	6,0
1'15" a 1'07"	1'07" a 59"	7,0
1'08" a 1'00"	58" a 50"	8,0
59" a 51"	49" a 41"	9,0
Menos 50"	Menos 40"	10,0

**8.7. Do Teste de Apneia imerso estático**

Uniforme: (sunga preta para homens e maiô preto de peça única para mulheres).

Ao comando do coordenador ou avaliador do TAF, o candidato deverá posicionar-se dentro da piscina segurando na borda. Quando dado o sinal de início, o candidato deverá ficar imerso realizando apnéia estático podendo manter-se segurando na borda. E no mesmo momento será iniciado a cronometragem do tempo.

A pontuação do teste de apnéia será dado conforme tabela:

TEMPO MASCULINO	TEMPO FEMININO	MASC. E FEM.
Inferior a 30"	Inferior a 20"	ELIMINADO
30" a 37"	20" a 27"	6,0
38" a 45"	28" a 35"	7,0
46" a 51"	36" a 41"	8,0
52" a 59"	42" a 49"	9,0
60" ou +	50" ou +	10,0

**9. TESTE DE APTIDÃO DE TIRO (TAT)**

**9.1.** O teste de Aptidão de Tiro será realizado no Estande de Tiro do Centro de Treinamento, localizado na Penitenciária Central do Estado -PCE, utilizando arma institucional, devidamente registrada nos órgãos competentes, pistola no calibre .40. Data conforme cronograma;

**9.2.** A arma a ser utilizada no TAT será a PISTOLA IMBEL MD6, utilizada pela Polícia Penal do Estado de Mato Grosso. A mesma será disponibilizada ao candidato no ato da execução do teste e devolvida ao Avaliador ao final do mesmo;

**9.3.** A prova prática de tiro, que terá caráter exclusivamente eliminatório, será realizada da seguinte forma:

- Do Alvo: uma folha de papel A4;
- Quantidade de Tiros e Distância do atirador do alvo: 05 (cinco) disparos a 07 (sete) metros, em 30 (trinta) segundos;
- Da munição: No calibre .40, será fornecida pela COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO-MT; as munições obrigatoriamente deverão ser originais de fábrica;
- Da Avaliação: O candidato estará a 07 (sete) metros do alvo. Deverá obedecer aos comandos do avaliador, municiando o carregador com 05 (cinco) munições. Após, ao comando de "carregar seu armamento", deverá esperar com a arma no coldre até o comando do avaliador. Ao comando de "defenda", executará 05 (cinco) disparos à partir do saque em pé, à 07 (sete) metros, no tempo máximo de 30 (trinta) segundos; ficando eliminado o candidato que não alcançar o mínimo de 03 (três) acertos no alvo. Os disparos efetuados após o tempo limite de 30 (trinta) segundos, não serão considerados válidos.

**10. DO CRONOGRAMA**

DATA	DESCRIÇÃO
20 a 27 de outubro de 2022	Período de inscrição
27 de outubro de 2022	Análise de inscrição
27 de outubro de 2022	Divulgação do resultado das inscrições
28 de outubro de 2022	Período de recurso
31 de outubro de 2022	Análise e divulgação do resultado dos recursos
03 de novembro de 2022	Teste de aptidão física
04 de novembro de 2022	Teste de aptidão física
05 de novembro de 2022	Teste de aptidão de tiro
08 a 10 de novembro de 2022	Semana administrativa
11 de novembro de 2022	Aula inaugural

**11. DA REUNIÃO ADMINISTRATIVA**

**11.1.** A Reunião com os aprovados será realizada à partir da terça-feira da primeira semana após o resultado da classificação geral e do resultado dos recursos publicados, às 08:00 horas, na COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO-MT;

**11.2.** A Reunião terá por finalidade expor ao candidato o regulamento do curso, o manual do aluno, bem como verificar e avaliar aspectos fundamentais do candidato, tais como: voluntariado, comprometimento, imparcialidade, disponibilidade, pró-atividade, respeito aos superiores, hierarquia e disciplina. 31 a 03 de novembro de 2022

**12. DO GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA - GIR/MT**

**12.1.** O Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário, terá caráter classificatório e eliminatório, a ser realizado pela COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO-MT, em local e data que serão divulgados posteriormente, em regime de tempo integral (internato) durante um período aproximado de 4 (quatro) semanas, com atividades que poderão ocorrer inclusive aos sábados, domingos e feriados, podendo ser realizadas em período diurno e noturno de acordo com a conveniência e necessidade da Coordenação do Curso;

**12.2.** Somente participarão desta fase, os 50 (cinquenta) candidatos aprovados no certame, publicado pela COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO;

**12.3.** Esta fase consistirá no aprendizado teórico e prático da doutrina Intervenção Rápida em Recinto Carcerário;

**12.4.** A matriz curricular, ementa e plano do curso, frequência/ assiduidade, média para aprovação e demais regras desta fase, serão fixadas previamente pela COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO-MT e Coordenação do Curso, sendo amplamente divulgados aos alunos através do manual do aluno, durante a semana administrativa.

**13. DO ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO**

**13.1.** O estágio operacional supervisionado será coordenado e executado em conjunto, pela COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO e Gerência de Intervenção Rápida -GIR, sendo aplicado por 05 (cinco) dias, seguidos, em regime de expediente, a fim de aferir a aptidão às funções executadas pela Gerência;

**13.2.** A aferição do desempenho individual de cada aluno, durante o Estágio Operacional Supervisionado, será registrado em livro próprio para esta finalidade, sendo que, ainda nesta fase, o mesmo poderá ser desligado do curso se comprovada a sua incapacidade técnica, ou se o mesmo infringir quaisquer das normas contidas no manual do aluno.

**14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**14.1.** A relação das inscrições deferidas e os resultados preliminares das fases do III-CIRRC/MT, serão divulgadas através do e-mail informado no ato de inscrição;

**14.2.** Os candidatos terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à partir da divulgação das inscrições deferidas e dos resultados de cada fase, para interpor o respectivo recurso à COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO- MT, vide Anexo VI, a qual terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para julgar o recurso administrativo, divulgando a decisão no mesmo meio.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** Os Policiais Penais de Mato Grosso, concluintes do III-CIRRC/MT estarão aptos a integrar o quadro de Servidores da Gerência do Grupo de Intervenção Rápida - GIR/MT, sendo que a conclusão do curso implicará em lotação imediata do servidor naquela gerência, desde que aprovado o nome do concluinte pelo gestor da Gerência GIR, por um período mínimo não inferior à 03 (três) anos;

**15.2.** O servidor que ter o seu nome aprovado para compor o quadro funcional da Gerência do GIR e desejar sair do setor antes do período de 03 (três) anos, o mesmo, deverá obrigatoriamente retornar a unidade funcional de origem e poderá receber sanções previstas em lei;

**15.3.** Em caso de negativa do aluno em preencher o quadro de Servidores da Gerência do Grupo de Intervenção Rápida - GIR/MT, pelo período mínimo estipulado no item 15.1,sendo este, um pré requisito exigido para formação no referido curso, o aluno será considerado inapto e automaticamente desligado do curso, cabendo ainda às devidas sanções penais e administrativas ao mesmo;

**15.4.** Os candidatos poderão obter informações referentes ao presente certame através do email [espenrecursos@sesp.mt.gov.br](mailto:espenrecursos@sesp.mt.gov.br), ou pelo telefone funcional (65) 9681-9983;

**15.5.** Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar;

**15.6.** A inscrição do candidato implicará na obrigatoriedade de conhecer e aceitar incondicionalmente as normas e condições estabelecidas neste Edital; seus Anexos; Editais complementares e posteriores alterações, caso ocorram; bem como das normas e condições restritivas que regem a aplicação de possíveis regimes especiais de trabalho da Gerência do Grupo de Intervenção Rápida - GIR/MT

**15.7.** Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, classificados, eliminados e aprovados, manual do aluno como complementares a este Edital;

**15.8.** Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que, uma vez convocado para a fase subsequente, não comparecer na data, horário e local designados;

**15.9.** O candidato que fraudar ou tentar fraudar o presente certame, fazendo uso de documento falso, comparecendo substituindo outro candidato ou utilizar algum artifício ilegal e imoral, contrários às normas definidas neste Edital e/ou em outros comunicados relativos ao certame, e/ou nas instruções constantes de cada fase, além de ser eliminado do concurso, em qualquer de suas fases, estará sujeito às sanções penais e administrativas;

**15.10.** O candidato selecionado para participar do Curso III-CIRRC/MT compromete-se em apresentar o exoval do aluno, em discriminação, quantidade e data a serem definidos no Anexo V;

**15.11.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

**15.12.** Fazem parte deste Edital:

**15.13.** Anexo I - Ficha de Inscrição;

**15.14.** Anexo II - Termo de Ciência de Obrigatoriedade de Lotação;

**15.15.** Anexo III - Termo de Renúncia de Custos;

**15.16.** Anexo IV - Termo de Voluntariado;

**15.17.** Anexo V - Modelo de Recurso;

**15.18.** Anexo VI - Termo de declaração de não responder a PAD;

**15.19.** Anexo VII - Exoval do Curso;

**15.20.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e revoga a publicação de 19 de outubro de 2022, D.O. Nº 28355.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

(original assinado)

**JEAN CARLOS GONÇALVES**

*Policial Penal*

*Secretário Adjunto de Administração Penitenciária*

*Secretaria de Estado de Segurança Pública*

*SAAP/SESP*

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Processo Seletivo III-CIRRC/MT de 03 a 10 de novembro de 2022**

Informações Educacionais	
Curso: 3º Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário - III-CIRRC/MT	
Informações Pessoais e Profissionais	
Nome:	
Telefone Móvel:	E-mail:
Cargo:	Matrícula Funcional:
Instituição:	UF:
Unidade de Lotação:	
Telefone para contato da chefia imediata:	
Informações Médicas	
Possui Plano de Saúde: ( ) Sim Qual? _____	Em Caso de emergência avisar Contato: _____ Telefone: _____
( ) Não	

**Assinatura do Servidor**

Autorização da Chefia Imediata
Autorizo o servidor acima supracitado a participar do processo seletivo para admissão ao 3º Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário a ser realizado no período de 03 a 10 de novembro de 2022.
Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

**ANEXO II**

**TERMO DE CIÊNCIA DE OBRIGATORIEDADE DE LOTAÇÃO**

Informo-vos que em concordância com o disposto no **EDITAL Nº 02/2022/CEASP/SAAP/SESP**

**PARA A SELEÇÃO INTERNA ao 3º CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO - III-CIRRC/MT, DECLARO** estar ciente sobre a obrigatoriedade de ser lotado como componente na Gerência de Intervenção Rápida -GIR/MT, conforme prescrito no item 3.1.7.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome/ Assinatura do candidato

**ANEXO III**

**TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS**

Informo-vos que em concordância com o disposto no **EDITAL Nº 02/2022/CEASP/SAAP/SESP PARA A SELEÇÃO INTERNA ao 3º CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO - III-CIRRC/MT**, sou voluntário e pleiteio a participação do processo seletivo, bem como a frequência ao referido Curso, estando ciente das normas, requisitos e orientações deste edital, portanto de acordo em arcar com quaisquer despesas deste processo seletivo e curso, renunciando o ônus do Estado referentes a passagens para deslocamento, diárias e ajuda de custos, durante o curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome/ Assinatura do candidato

**ANEXO IV**

**TERMO DE PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIO**

Informo-vos que em concordância com o disposto no **EDITAL Nº 02/2022/CEASP/SAAP/SESP PARA A SELEÇÃO INTERNA ao 3º CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO - III-CIRRC/MT**, sou voluntário e pleiteio a participação no processo seletivo, bem como a frequência ao referido Curso, atestando para os devidos fins que cumpro todos os requisitos exigidos no ato da inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome/ Assinatura do candidato

**ANEXO V  
MODELO DE RECURSO**

**Nº de Inscrição:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

**SENHOR COORDENADOR DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO,**

como candidato do Processo Seletivo Interno do **3º CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO - III-CIRRC/MT**, promovido pela Secretaria de Estado Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, solicito revisão do(a): ( ) indeferimento de inscrição; ( ) eliminação da fase do Processo Seletivo Interno, pelos motivos abaixo esboçados:

Nestes Termos

**Pede e Espera Deferimento.**

Cuiabá, / /

\_\_\_\_\_  
Nome/ Assinatura

## ANEXO VI

## TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RESPONDER A PAD.

Eu, \_\_\_\_\_, servidor público Policial

Penal, portador da matrícula funcional; \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, não possuir condenação em Procedimento Administrativo Disciplinar, ficando ciente que esta declaração irá ser conferida pela certidão de nada consta emitida pela Unidade Setorial de Correição - UNISCOR/SAAP/SESP.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do servidor  
(candidato)

OBS; esta declaração tem por finalidade subsidiar capacitação específica, promovido pela CEASP/SAAP/SESP, sendo o seu teor de responsabilidade dos servidores que as prestam.

## ANEXO VII

## ENXOVAL DE CURSO III-CIRRC/MT

1. 02 (duas) gandas operacionais na cor preta (sem detalhes);
2. 02 (duas) calças operacionais na cor preta (sem detalhes);
3. 02 (duas) camisetas de malha (algodão) na cor preta (Curso) e com manga;
4. 01 (um) chapéu tipo selva preto com numeração, padronizada pela coordenação;
5. 01 (uma) Mochila preta - Para acondicionamento do material;
6. 01 (uma) bandoleira na cor preta;
7. 02 (dois) pares de meias brancas sem detalhes
8. 01 (um) Par de Coturno preto s/ zíper e/ou elástico;
9. 01 (uma) algema c/ chave;
10. 01 (uma) tonfa com porta tonfa;
11. 01 (um) Short sem detalhes na cor preta;
12. 01 (um) Par de tênis na cor preta;
13. 01 (um) Kit anotações (lápiz, caneta, caderno);
14. 01 (um) cinto de guarnição;
15. 01 (um) cantil com porta-cantil, ambos, na cor preta;
16. 01 (um) coldre de perna p/ pistola cal. .40;
17. 01 (um) bernal de perna c/ pelo menos 01 (um) porta carregador de pistola;
18. 01 (um) porta algemas;
19. 01 (um) fiel retrátil;
20. 01 (uma) lanterna tática c/ pilhas;
21. 01 (um) abafador de ruídos tipo ponto;
22. 01 (um) óculos de proteção transparente;
23. Capa de colete tático na cor preta Kit higiene pessoal;
24. Kit manutenção coturno (graxa, escova);
25. Kit primeiros socorros;
26. Kit costura;
27. Kit alimentação (garfo, faca e colher)
28. Duas fotos sem cobertura;
29. Para os não integrantes da Policia Penal - MT, placa balística no mínimo nível II,150 (cento e cinquenta) munições de arma curta no calibre .40, 25 (vinte e cinco ) munições no calibre 12, tipo letal e 150 ( cento e cinquenta) do tipo menos que letal; 75 (setenta e cinco) munições cal. 5,56; 01(uma) granada tipo GB-704; 01(uma) granada tipo GB-707; 01(uma) granada tipo GB-708; 01(uma) granada fumígena GL 300T; 01(uma) munição para lançador GL 201/203; 01 (um) espargidor Ed. GL-108 E OC/ESPUMA
30. 01 (uma) Toalha de banho;
31. 01 (uma) balaclava com uma abertura, lisa e na cor preta;
32. 01 (um) Kit p/ manutenção de Armamento;
  - a. Óleo lubrificante;
  - b. Solvente;
  - c. Escovas p/ limpeza do cano;
  - d. Pano p/ limpeza.

OBS: A coordenação será responsável pela padronização das numerações (forma e local a ser pintado) nas camisetas, gorros e mochilas.

## P.JC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 2022.10.16320/CORREGEPOL  
S.A. nº 225.8.2022.21

O CORREGEDOR GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, Adriano Peralta Moraes, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 244 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de O.S.B., Investigador(a) de Polícia, matrícula nº. 117.663, em decorrência da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares tipificadas no art. 219, I, II, III, VIII, XII, XIV, XV; art. 220 Infração de 2º Grau: III, XI, XVII, XX da LC 407/2010, consistente em praticar fato definido como contravenção penal e crime de menor potencial ofensivo.

**PRAZO DE CONCLUSÃO:** 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 247 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá, 05 de outubro de 2022.

Adriano Peralta Moraes  
Corregedor-Geral Adjunto

Suelma Bonfim Barbosa  
Escrivã de Polícia

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 070/2022/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 070/2022/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores George Nunes Lopes Cançado, Hugo de Oliveira Largura e Joice Kelle Messias de Jesus Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n.º CGE-PRO-2021/01110, em face do servidor M. E. N., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX e X e 159, IV, X e XII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 19 de outubro de 2021. RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica). [original assinada]

## FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

## EXTRATO DE TERMO 055/2022 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/FUNAC/SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO/SESP/SAAP.

**PARTES:** FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do Regime FECHADO do sistema penitenciário de MT, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, por analogia ao art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR**, Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA**  
Fica Designado pelo Tomador de Serviços: Titular: **FÁBIO HENRIQUE SILVA DE SOUZA** - CPF nº 477.631.048-13 - fone (65) 99908-4321.

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROCOLO: FUNAC-PRO-2022/00454

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022

ASSINAM: HELITON LUIZ DE OLIVEIRA (Diretor-Geral) - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance) - JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

**PORTARIA Nº 021/2022/GAB/FUNAC**

**Dispõe sobre a inclusão e designação de servidores responsáveis pelo traslado e acompanhamento de recuperandos do Termo de Cooperação nº 060/2022/Fundação Nova Chance/Stelmat Teleinformática LTDA/SESP/SAAP.**

O Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, que tem por objeto: o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperando do regime fechado em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais da baixada cuiabana, propiciando postos de trabalho remunerados e extramuros para prestação na execução de infraestrutura subterrânea e lançamento de cabeamento óptico em dutos e implementação da Rede LAN no Centro Político, através do Contrato 003-2022 firmado entre STELMAT e a EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º: Incluir e Designar os Servidores da Stelmat Teleinformática LTDA, referente ao Termo de Cooperação nº. 060/2022/FUNAC/ STELMAT TELEINFORMÁTICA/SESP/SAAP, para traslado entre a Unidade Prisional e Centro Político Administrativo - (MTI);**

NOME: JOILSON BEZERRA DA SILVA

CPF:408.642.511-49

TELEFONE: (65) 99966-3551

NOME: MARCOS ROBERTO PINTO DA SILVA

CPF: 534.817.631-15

TELEFONE: (65) 99606-7401

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

**WINKLER DE FREITAS TELES**

**Presidente da Fundação Nova Chance-FUNAC**

(original assinado)

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Extrato De Contrato Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º002, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Pontes e Lacerda/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Dep. Dormevil Faria, CNPJ:02.035.898/0001-69, **a) V.N. dos Santos e Cia LTDA**, CNPJ 05.135.007/0001-34, R\$ 55.751,90; **Contratante:** Escola Estadual Mario Spinelli, CNPJ:02.158.613/0001-87, **Contratada: a) V.N. dos Santos e Cia LTDA**, CNPJ 05.135.007/0001-34, R\$ 61.443,62; **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Ten.PM Carlos Henrique Paschoiotto Scheifer, CNPJ:01.328.012/0001-02, **Contratada: a) V.N. dos Santos e Cia LTDA**, CNPJ 05.135.007/0001-34, R\$ 84.509,33; **Contratante:** Escola Estadual São José, CNPJ:02.010.865/0001-64, **Contratada: a) V.N. dos Santos e Cia LTDA**, CNPJ 05.135.007/0001-34, R\$ 33.644,13; **Contratante:** Escola Estadual Vale Do Guaporé, CNPJ:02.031.678/0001-67, **Contratada: a) V.N. dos Santos e Cia LTDA**, CNPJ 05.135.007/0001-34, R\$ 118.000,97; Pontes e Lacerda/MT/2022.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Pontes e Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 002/2022**, Ata de Registro de Preços n.º001, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Pontes e Lacerda/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Dep. Dormevil Faria, CNPJ:02.035.898/0001-69, **Contratada:** V.N. dos Santos e Cia LTDA, CNPJ 05.135.007/0001-34, R\$ 7.812,55; **Contratante:** Escola Estadual Mario Spinelli, CNPJ:02.158.613/0001-87, **Contratada:** V.N. dos Santos e Cia LTDA, CNPJ 05.135.007/0001-34, R\$ 2.102,60; **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Ten.PM Carlos Henrique Paschoiotto Scheifer, CNPJ:01.328.012/0001-02, **Contratada:** V.N. dos Santos e Cia LTDA, CNPJ 05.135.007/0001-34, R\$ 5.185,70; **Contratante:** Escola Estadual São José, CNPJ:02.010.865/0001-64, **Contratada:** V.N. dos Santos e Cia LTDA, CNPJ 05.135.007/0001-34, R\$ 1.825,90, Pontes e Lacerda/MT/2022.

**SETASC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2022/SETASC/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANA - SETASC E INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 004/2022/SEPLAG decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos.

**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº SETASC-PRO-2022/04594, NA MODALIDADE ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nos Capítulos III ao V, da Lei Federal n. 8.666/93.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2022 a 20/10/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22101/22603/22607/22608; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.000 Projeto/Atividade (Ação): 1330/1352/1432/1585/2005/2007/2295/244 2/2301/2537/2456/2458/2497/2498/2601/2605/2662/2664/3324/3325 /3392/2662/4008/4009/4284; Programa: 036/411/512/513/522 Fonte: 100/196/240/396/300/325/125.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante: **Fiscal:** WANESSA DE MAGALHÃES ALMEIDA

**Matrícula:** 295741; **Suplente:** MICHELE NUNES AMARAL - **Matrícula:** 211592.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 889.996,29 (Oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).**

ASSINAM:

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**RODRIGO PRIETO**

Representante Legal

CONTRATADA

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**Portaria Nº. 164/2022/SETASC**

**Regula a finalização e classificação dos procedimentos de reclamação e fiscalização na plataforma SINDEC, em tramitação no âmbito do Procon Estadual, em decorrência da descontinuidade e substituição desse sistema pela nova plataforma eletrônica instituída pela SENACON-MJ denominada ProConsumidor. Regula a necessidade de harmonização dos procedimentos registrados nos dois sistemas para fins de publicação do Cadastro de Reclamações Fundamentadas, à luz das alterações promovidas pelo Decreto Federal 10.887/2021.**

Considerando que a descontinuidade da plataforma SINDEC - Sistema Nacional De informações de Defesa do Consumidor, atualmente substituída pela plataforma Proconsumidor, decorreu da defasagem tecnológica do sistema, fato que poderá limitar, ao longo do tempo, a atualização dos registros nas reclamações ainda em tramitação no sistema pendentes de "baixa" e "arquivamento";

Considerando a necessidade de atualização das informações no SINDEC, antes que a limitação tecnológica inviabilize a atualização dos dados no sistema;

Considerando que a Decisão de Cadastro não se confunde com a decisão administrativa proferida nos processos sancionatórios, bem como que, o arquivamento na plataforma eletrônica do sistema SINDEC não implica no arquivamento dos autos físicos, notadamente para fins do que consta do Parecer n. 104/SGACI/PGE proferida nos autos do Processo 50969/2019; Considerando que a Nota Técnica 160/2006/CGAJ/DPDC - SENACON esclarece que a decisão de cadastro não se confunde, tampouco vincula a decisão de mérito de eventual processo sancionador;

Considerando a alteração dos procedimentos ocorrida em 15/02/2021, pelo qual conferiu tratamento diferenciado nas reclamações registradas a partir daquela data permitindo em relação a essas a finalização em 120 (cento e vinte) dias;

Considerando que todas as reclamações registradas em data anterior a 15/02/2021 foram analisadas e tiveram a classificação de assunto e problema finalizados em agosto de 2022, restando pendentes a emissão de decisão de cadastro (art. 44 da Lei 8.078/1990) em 5.976 (cinco mil novecentos e setenta e seis) procedimentos;

Considerando que na data de 17/10/2022 constatou-se estarem em tramitação no PROCON 2.966 reclamações registradas no âmbito do SINDEC após a data de 15/02/2021, nos quais, em atenção ao princípio da celeridade e eficiência já foram superadas as fases de tratativas (por telefone, carta, e audiência de conciliação) tendentes a solucionar a demanda do consumidor;

Considerando que, do quantitativo de procedimentos instaurados no Sistema SINDEC após 15/02/2021, em levantamento realizado na data de 17/10/2022, em 993 (novecentos e noventa e três) procedimentos já foram emitidos Decisão de Cadastro e classificados, estando pendentes de classificação e emissão de Decisão Cadastro 1.973 (um mil novecentos e setenta e três) procedimentos.

Considerando que pela atual sistemática adotada pela SENACON, pela qual a Decisão de Cadastro em relação às reclamações do consumidor é necessariamente emitida antes da instauração de eventual processo sancionador;

Considerando a necessidade de que a transição dos procedimentos instaurados no âmbito do SINDEC seja feita de forma harmônica com os procedimentos do ProConsumidor sendo que, a publicação do Cadastro de Reclamações Fundamentadas a ser realizada em no ano de 2023 (art. 44 da Lei 8.078/1990 c/c art. 59 § 2º do Decreto Federal 2.181/1997) será realizada em relação às reclamações registradas tanto no sistema SINDEC como no ProConsumidor;

Considerando ainda que a nova sistemática processual do Decreto Federal 2.181/1997, alterado pelo Decreto Federal 10.887/2021 passa a exigir indícios suficientes da infração às normas consumeristas para a instauração do Processo Administrativo Sancionador pela Autoridade Competente;

**Determina:**

**Art. 1º** Que todas as reclamações cujos autos estejam em tramitação no sistema SINDEC sejam classificados e emitidas Decisão de Cadastro.

**Art. 2º** Que a Coordenadora de Conciliação e Turma Recursal, no prazo de 3 dias úteis da publicação desta Portaria designe, a seu critério de escolha, número suficiente de servidores, para realização dos atos que tratam o artigo primeiro, em número tal que não prejudique o andamento das demais atividades afetas a essa Coordenadoria.

**I -** Para a execução dos trabalhos que tratam a presente Portaria a Coordenadora de Conciliação e Turma Recursal deverá criar dois grupos de trabalho, sendo um para tratar dos procedimentos registrados antes de 15/02/2021, e outro para tratar dos procedimentos registrados depois de 15/02/2021;

**II -** No mesmo prazo que trata o caput deste artigo, deverá a Coordenadora de Conciliação e Turma Recursal apresentar ao Secretário Adjunto plano de trabalho contendo nome dos servidores de cada grupo, cronograma de trabalho, e produtividade.

**Art. 3º** Que a Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos proceda a finalização da tramitação de todas as reclamações no SINDEC em cujos autos já tenha sido lançada a classificação e Decisão de Cadastro, para baixa e arquivamento no âmbito da plataforma eletrônica SINDEC, sem prejuízo, a posterior, da aplicação nos autos físicos baixados no sistema, do que consta do Parecer n. 104/SGACI/PGE proferida nos autos do Processo 50969/2019.

**Art. 4º. Revoga-se a PORTARIA Nº 163/2022/GAB-SETASC/MT, publicada em 21 de outubro de 2022 - Diário Oficial Nº 28.357 - Página 11.**

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022/SECITECI/MT****I-Partes:**

**Contratante:** SECITECI/MT

**Contratada:** ARES COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 42.934.780/0001-97

**II-Modalidade:** CONTRATAÇÃO DIRETA PEQUENO VALOR - processo SECITECI-PRO-2022/02362

**III - Objeto:** O objeto do presente Contrato consiste: Aquisição de SMARTPHONE para premiação da XIV Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

**IV - Valor:** R\$ 10.029,96 (dez mil, vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 279, Natureza despesa:3.3.90.31 - Fonte: 100

**VI - Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato - 21/09/2022 a 20/09/2023

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2022. Maurício Munhoz Ferraz, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Maria José Ferreira, Representante legal.

**PORTARIA Nº 138/2022/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RÉSOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 018/2022/ SECITECI/MT - CONTRATAÇÃO DIRETA PEQUENO VALOR - processo SECITECI-PRO-2022/02362	ARES COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42.934.780/0001-97	O objeto do presente Contrato consiste: Aquisição de SMARTPHONE para premiação da XIV Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	Titular: Marilene Borges da Silva Passos Matrícula: 299095 Suplente: Priscila Franco Rodrigues Taveira Matrícula: 309162	R\$ 10.029,96

**Art. 2º** A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.

**MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinado)

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
SECITECI-PRO-2022/02789**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/CPGE/2022, que "Regulamenta Parecer Normativo para compra de pequeno valor na Lei n. 14.133/2021, uma vez observados os requisitos do presente parecer", e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n. SECITECI-PRO-2022/02789, AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa **R BOTELHO SOARES TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 23.716.718/0001-84 visando a aquisição de serviços de locação de ônibus para transporte escolar, com motorista para fazer periodicamente o trajeto Barra do Garças x Poxoreu, no valor de R\$11.850,00 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 2º, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual n. 1.126/2021.

Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

MAURICIO MUNHOZ FERRAZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
(ORIGINAL ASSINADO)

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0597-2022/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/01303 - Publicado no diário Oficial no dia 21 de outubro de 2022, nº 28.357 pg. 46.**

**Onde se lê:**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0597-2021/SECEL, ref. ao nº SECEL-PRO-2022/01303

**Leia-se:**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0597-2022/SECEL, ref. ao nº SECEL-PRO-2022/01303

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2446-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/06996.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CTG QUERÊNCIA DISTANTE - CNPJ nº 15.952.062/0001-70.

**OBJETO:** Realização do projeto "Esse projeto tem por finalidade a realização do XXIII festival mato-grossense de Arte e Tradição Gaúcha na cidade de Primavera do Leste-MT".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 396 - VALOR: R\$ 109.981,40 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) - EMPENHO: 23101.0001.22.001288-5 (Data do Empenho 13/10/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Recurso Próprio desta secretaria.

**VALOR TOTAL:** R\$: 109.981,40 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

**FISCAL:** Sr. Dionei Antônio Carrijo - Matrícula - 134070

**VIGÊNCIA:** 20/10/2022 a 31/12/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Alzemar Trevisol - Presidente do CTG Querência Distante.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 121/2021/SECEL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SECEL-PRO-2022/07744.**

**DISTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**DISTRATADO:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº. 05.340.639/0001-30.

**OBJETO:** Rescindir o Contrato nº 121/2021/SECEL, firmado em 29 de dezembro de 2021, com Extrato publicado no D.O.E. aos 04 de janeiro de 2022, cujo objeto é "a contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento, através da utilização de sistema operado via WEB próprio da CONTRATADA, visando abastecimento da frota com fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S-10) através de rede de postos credenciados para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, na capital e no interior, conforme especificações e condições técnicas constantes na Ata de Registro de Preços nº 042/2021, decorrente do Pregão Eletrônico

Nº 018/2021/DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO, oriundos do Processo Administrativo nº 432495/2021/SECEL.

**DA RESCISÃO:** Esta rescisão foi motivada, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, de forma amigável.

**DA RESOLUÇÃO:** 3.1 Após o pagamento das faturas geradas do consumo realizado até o dia 21/10/2022, as partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora extinto.

3.2. Declaro o contrato resoluto e fielmente executado até 21/10/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2020/SECEL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2022/07389.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** Lava Jato das Nações Ltda, CNPJ 21.611.174/0001-60.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 183/2020/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**DAS ALTERAÇÕES:** 2.1 Alterar a Cláusula Sétima, o item 7.1, fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 06/11/2022 até 05/11/2023.

2.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Aditivo, em extrato, no DOE/MT, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2006; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 196.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2022.

**SFS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO -SES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, REFORMA E MANUTENÇÕES  
- SUPO**

**COMUNICADO DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL**

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 04.441.389/0001-61, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e de Instalação para atividade hospitalar, referente ao Hospital Regional de Tangará da Serra, localizado no Anel Viário André Antônio Maggi, s/n, Bairro Parque Figueira, Tangará da Serra - MT, 78306-525

**1ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/16983**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 21/10/2022 até às 08h59min (horário de Brasília) do dia 08/11/2022.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Brasília) do dia 08/11/2022, objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS DE TIPO ADULTO DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" E 10 (DEZ) LEITOS DE TIPO PEDIÁTRICO E NEONATAL DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR. MASAMITSU TAKANO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

**Ideuzete Maria da Silva  
Pregoeiro Oficial SES/MT  
(Original assinado nos autos)**

**PORTARIA Nº 747/2022/GBSES**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 100/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 26/05/2022 a 01/12/2022	
FORNECEDOR: INSTITUTO LIONS DA VISÃO	
GESTOR DE CONTRATO	
Claudete de Souza Maria - Matrícula: 95593	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Célia Regina Santos Marcondes - Matrícula: 280154	Simone Ramos da Cruz - Matrícula: 232810

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 745/2022/GBSES**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 inciso II da Constituição Estadual e artigos 4º e 6º do Decreto estadual nº 522/2016:

Considerando o Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela portaria conjunta nº 443/2018/CGE-COR/SES, fls. 06, publicada no D.O.U. nº 27.439, pág. 22, de 7 de fevereiro de 2019, recomposta pela Portaria Conjunta 099/2019/CGE-COR/SES, fls. 281-282, publicada no D.O.U. nº 27.484, pág. 57, de 17 de abril de 2019, assinadas pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo Secretário Controlador Geral do Estado, posteriormente reinstaurada pela Portaria nº 244/2022/GBSES, fls. 396, publicada no D.O.U. nº 28.227, pág. 38, de 19 de abril de 2022;

Considerando o Despacho do Procurador Geral do Estado de Mato Grosso às folhas 537;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Responsabilização - SIGADOC SES-PRO-2022/38727 (conversão do processo físico em digital - protocolo nº 56555/2019 - PAR 001/2019) em face de **ROBERTO YOSHIDA & CIA LTDA. - ME**, hoje **SRC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.501.449/0001-00;

**Art. 2º** Dê-se ciência ao representante legal da pessoa jurídica e de seu patrono desta decisão;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

(original assinado)

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 746/2022/GBSES**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da LC 207/2004, alterada pela lei complementar 213/2015:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 421/2018/CGE-COR/SES publicada no Diário Oficial nº 27396, em 06/12/2018, página 45 e que teve a primeira recomposição dos membros conforme a Portaria nº 035/2021/GBSES, publicada em 03/02/2021, no Diário Oficial do Estado nº 27929, página 17 e novamente recomposta por meio da Portaria nº 782/2021/GBSES, publicada em 22/09/2021, no Diário Oficial do Estado nº 28.089, página 27;

Considerando o conteúdo do relatório de folhas 825/896 dos autos SIGADOC SES-PRO-SES/38461 (conversão do processo físico em digital - protocolo nº 553856/2018 - PAD 016/2018), onde a comissão processante opina pelo arquivamento do presente processo;

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 0089/2022 de lavra da Corregedoria Geral do Estado - CGE proferida às folhas 900/907;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o relatório da Comissão Processante acostado às folhas 825/896 dos autos SIGADOC SES-PRO-2022/38461 (conversão do processo físico em digital - protocolo nº 553856/2018 - PAD 016/2018);

**Art. 2º** Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar, convalidando todos os atos da Comissão Processante;

**Art. 3º** Dê-se ciência aos servidores e seus patronos da decisão e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

(original assinado)

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 748/2022/GBSES**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a Proposta nº 54 apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde** para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº **SES-PRO-2022/39658** que apresenta a 4ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 40.173,20** (quarenta mil cento e setenta e três reais e vinte centavos) referente à execução de parte dos procedimentos ambulatoriais eletivos de alta complexidade constantes da Proposta nº 54 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de outubro 2022.



**KELLYBY DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Campo Verde	R\$ 40.173,20
Sul Matogrossense Total		R\$ 40.173,20

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06308/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01107/NOVA BANDEIRANTES/MT**

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05** e **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - CNPJ nº 33.683.822/0001-73**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) colhedora de Forragens/Ensiladeira e 06 (seis) tanques resfriadores de leite para o fortalecimento da agricultura familiar do município de Nova Bandeirantes/MT.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 20/10/2022 e término em 20/10/2023.

**SIGNATÁRIOS:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e CESAR AUGUSTO PERIGO - Prefeito de NOVA BANDEIRANTES

**DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022**

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Agricultura Familiar  
**ORIGINAL ASSINADO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1167/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01580/CAMPO VERDE/MT**

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05** e **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - CNPJ nº 24.950.495/0001-88**

**OBJETO:** Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, composta por trator agrícola mínimo de 80cv, grade aradora com controle remoto mínimo de 14X26 e carreta agrícola mínimo de 4 toneladas, dois eixos, não basculante, em madeira ou metal, visando atender os pequenos produtores da agricultura familiar, Comunidade Assentamento 4 de Outubro de Campo Verde/MT.

**EMENDA PARLAMENTAR:** Wilson Santos, nº 25

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 21/10/2022 e término em 21/10/2023.

**SIGNATÁRIOS:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA - Prefeito de Campo Verde

**DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022**

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Agricultura Familiar  
**ORIGINAL ASSINADO**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022 UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80**

**DO OBJETO:** readequação da rede elétrica de média tensão e implantação de religador automático RA - para ampliação da carga instalada na rede de média tensão no Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 382145/2021 - UNEMAT.

**VALOR:** 1.378.245,81 (um milhão e trezentos e setenta e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).

**DA ASSINATURA:** 20/10/2022.

**GESTOR:** Titular da Diretoria Política-Pedagógica e Financeira do Campus de Pontes e Lacerda.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula 313235.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira, matrícula 315273.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022 UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80**

**DO OBJETO:** objeto a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, para atender a demanda no Campus Universitário de SINOP da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 382145/2021 - UNEMAT.

**VALOR:** 7.282.207,00 (sete milhões e duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e sete reais).

**DA ASSINATURA:** 20/10/2022.

**GESTOR:** Titular da Diretoria Política-Pedagógica e Financeira do Campus de Sinop.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Júlio Cesar Beltrame Benatti, matrícula 253961.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Flávio Alessandro Crispim, matrícula 82414.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.1200.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 1.095 (mil e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2022 UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80**

**DO OBJETO:** Instalação de divisória em vidro com portas pivotantes no escritório da Unemat no município de Cuiabá/MT, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 382145/2021 - UNEMAT.

**VALOR:** 57.904,13 (cinquenta e sete mil e novecentos e quatro reais e treze centavos).

**DA ASSINATURA:** 20/10/2022.

**GESTOR:** Titular da Pró-reitora de Planejamento e Tecnologia da Informação.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira, matrícula 315273.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022 UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP****CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 12.648.863/0001-59**

**DO OBJETO:** a prestação de serviço de manutenção predial de calçamento, piso e pintura do laboratório de agroindústria de alimentos (LPMPB), no campus universitário de Barra Do Bugres Da Universidade Do Estado De Mato Grosso - UNEMAT, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 382145/2021- UNEMAT e a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora, no termos da Resolução Normativa nº 06/2021-TP/TCE-MT.

**VALOR:** R\$ 195.336,97 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).

**DA ASSINATURA:** 20/10/2022.

**GESTOR/MATRÍCULA:** Titular da Diretoria Política-Financeira e Pedagógica do Campus de Barra do Bugres.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Alexandre Volkman Ultramar, matrícula 109323.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Roberto Vasconcelos Pinheiro, matrícula 253516.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0800.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição (Portaria nº 2270/2022-UNEMAT) e Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 040/2022-UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI, CNPJ sob o n.º 39.826.240/0001-85**

**DO OBJETO:** o aumento de quantitativo de serviços do Contrato 040/2022 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/19107.

**DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

**DO VALOR:** R\$ \$ 101.153,04 (cento e um mil, cento e cinquenta e tres reais e quatro centavos).

**GESTOR/MATRÍCULA:** Vandoir Holtz, matrícula nº 253.415

**FISCAL/MATRÍCULA:** Marcos Lazaro Guimarães, matrícula nº 110.694.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2532.0400.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e instalações.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição (Portaria nº 2270/2022-UNEMAT); Sra. Jaira Soares De Souza-Representante Legal.

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EDITAL Nº. 02/2022- NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Processos Metrológicos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para **NOTIFICAR** que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta aos interessados a apresentação de defesa escrita no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital. A defesa deve ser dirigida ao Presidente do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro Sul, Cep: 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º Lei nº. 9.933/99. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Publique-se, consoante relação abaixo.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF
52625.001894/2020-63	A L T SOUZA EIRELI	28.596.712/0001-34
52625.005097/2019-11	ADALBERTO MARTINS	689.979.811-53
52625.001759/2020-18	ADELINO ALVES SOARES	275.152.221-15
52625.005111/2018-04	ADELINO TERENTIM	160.565.669-00
52625.000818/2018-16	ADEMIR JOSE DA SILVA	282.552.089-68
52625.002148/2020-97	ADIEL MARCOS PEREIRA	709.375.911-49
52625.002460/2018-66	ADILIO GONCALVES PADILHA	241.725.459-04
52625.001313/2018-79	ADILSON DE CAMPOS	313.399.721-15
52625.000481/2020-61	ADILSON MESSIAS DE CARVALHO	992.990.461-15
52625.006716/2019-95	ADIOMAR COELHO DA SILVA	087.259.001-10
52625.002923/2019-71	ADRIANO ACOSTA ORTEGA	830.485.101-68
52625.002309/2019-17	ADRIANO ACOSTA ORTEGA	830.485.101.68
52625.002333/2019-48	ADRIANO ACOSTA ORTEGA	830.485.101.68
52625.010253/2019-66	ADRIANO CAMARGO DA SILVA	857.968.241-04
52625.001843/2020-31	ADRIANO DE MAGALHAES	899.665.461-20
52625.000804/2018-01	ADRIANO RODRIGUES & CIA LTDA	17.599.669/0001-44
52625.002944/2020-20	AGRO FENIX AGROPECUARIA LTDA	11.976.466/0001-43
52625.000305/2020-20	AGRO FENIX AGROPECUARIA LTDA	11.976.466/0001-43
52625.001639/2020-11	AGROPECUARIA TURAZZI LTDA	25.349.483/0001-65
52625.002173/2020-71	AGROPECUARIA TURAZZI LTDA	25.349.483/0001-65
52625.009879/2019-20	ALBERTO ALVES SILVA	915.090.683-68
52625.011094/2019-17	ALCIDES RODRIGUES DE PAULA	976.718.351-53
52625.002473/2020-50	ALCIONE ARAUJO DOS SANTOS GOMES EPP	21.930.639/0001-46
52625.002088/2020-11	ALEXANDRE SIQUEIRA DA PAIXAO	21.891.013/0001-78
52625.003978/2019-06	ALGOEIRA T. C. A. LTDA	13.877.234/0001-63
52625.009865/2019-14	ALL EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	73.563.371/0001-55
52625.004042/2020-28	ALTELE NUNES FERREIRA	013.490.171-16
52625.001000/2018-11	AMARILDO ROSSONI	487.796.520-34
52625.001232/2020-93	ANDERSON ALEXANDRE BIRSE	822.535.791-49
52625.010818/2019-13	ANDERSON CHRISTIAN DE OLIVEIRA	052.772.181-65
52625.000452/2020-08	ANEZIO ROBERTO	174.300.541-53
52625.007501/2018-19	ANTONIO ALBERTINO DE CAMPOS	799.908.351-87
52625.000800/2018-14	ANTONIO BARBOSA	535.240.711-04
52625.000461/2018-76	ANTONIO CANDIDO NOGUEIRA	177.346.221-00
52625.001417/2020-06	ANTONIO EDVALDO CARDI PERES	621.486.721-34
52625.001213/2018-42	ANTONIO MAIA DANTAS	536.433.721-91
52625.000393/2019-10	ANTONIO RONI DE LIZ	492.817.049-00
52625.009840/2019-11	APARECIDO GONÇALVES	004.988.528-65
52625.004147/2020-87	ARIVALDO DA SILVA	393.768.001-25
52625.001602/2020-92	ARLEI ANGELO LOCATELLI	956.477.081-53
52625.010644/2019-81	ARLEI ANGELO LOCATELLI	956.477.081-53
52625.009994/2019-02	ARLEI ANGELO LOCATELLI	956.477.081-53
52625.000701/2018-32	ASAIAS CARAPELLE MANHONI	300.433.289-20
52625.001704/2020-16	BENITES TRANSPORTES LTDA	28.723.676/0001-22
52625.003322/2020-19	BETELLA&COELHO DOS SANTOS LTDA-ME	08.708.932/0005-29
52625.000454/2020-99	BOM JESUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	03.861.231/0001-88
52625.007016/2018-37	BRUNA LOPEZ FARIAS SEHN RAMOS	034.037.491-85
52625.007406/2019-98	BRUNO DIAS MATIAS (MT)	015.930.491-10
52625.006080/2018-09	BRUNO VANNI MARASCA EPP	28.744.958/0001-06
52625.000558/2020-01	C. C. F. CARVALHO E CIA LTDA ME	24.588.474/0001-64
52625.003275/2020-11	C. R. NEIVA COMERCIO DO VESTUARIO - EIRELI	32.054.804/0001-60
52625.002283/2019-07	CARINA KURTZ STEFANELLO	029.561.471-45
52625.002045/2020-27	CARLOS EDUARDO TEDESCO FERREIRA	030.552.091-17
52625.001785/2020-46	CARLOS ROBERTO FALETTI	783.022.771-34
52625.007508/2018-22	CASA DO SORVETE LTDA	09.400.602/0001-00
52625.002975/2020-81	CASSIO GALDINO DE OLIVEIRA	364.161.878-92
52625.000719/2020-59	CASSIO GALDINO DE OLIVEIRA	364.161.878-92
52625.009177/2019-46	CASTOLDI & CIA LTDA.	05.363.042/0001-00
52625.003351/2019-47	CELINA BENITES BAREIRO	015.998.911-66
52625.009454/2019-11	CELSON PASQUALI	653.457.469-15
52625.001771/2020-22	CELSON ROCHA FERNANDES	338.485.721-68
52625.004551/2019-17	CITRONOP ALIMENTOS LTDA	23.270.516/0001-51
52625.001425/2020-44	CLARION S A AGROINDUSTRIAL	24.956.666/0001-86
52625.000350/2019-41	CLAUDECIR PRESTES	900.968.279-04
52625.003773/2019-12	CLAUDINEI EGIDIO CARDOSO	697.773.301-20
52625.002517/2018-27	CLEBER GARCIA DA SILVA - COMERCIO	13.899.734/0004-49
52625.000322/2020-67	CLODOLDI VOLPE	152.173.328-75
52625.002472/2020-13	CONSTANTINO TRANSPORTES EIRELI	16.802.377/0001-02
52625.002869/2020-05	CONSTANTINO TRANSPORTES EIRELI	16.802.377/0001-02

52625.010470/2019-56	CONSTANTINO TRANSPORTES EIRELI	16.802.377/0001-02
52625.002689/2020-15	CONTRUTORA GONCALVES RODRIGUES LTDA	01.907.708/0001-93
52625.001947/2020-46	COSTA & ZIMERMANN LTDA	16.891.778/0001-78
52625.002525/2020-98	D P TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI	18.901.791/0001-96
52625.010963/2019-96	D. M. DE FARIA EIRELI	10.976.485/0011-89
52625.004891/2019-48	DANIELLE FERNANDA ALVES DE SOUZA	22.703.840/0001-53
52625.001429/2018-16	DASSOLER COM E TRANSPORTES LTDA	07.060.180/0001-46
52625.010114/2019-32	DAURAAAPARECIDA FAGUNDES MINERVO	20.740.852/0001-22
52625.004055/2020-05	DELFINO CASAVECHIA	502.399.619-00
52625.001874/2020-92	DENER LUIS BARBOSA SCHUTZ	010.509.691-11
52625.002608/2020-87	DENIS DE BRITO SANTOS	037.624.151-96
52625.006136/2018-17	DENIS OGLIARI	651.887.481-34
52625.003879/2020-50	DEZIRRE CRISTINA DA CRUZ	26.576.599/0002-80
52625.003297/2018-59	DIEMES MELO SILVA	035.670.971-05
52625.011198/2019-21	DIONISIO AILTON FERREIRA RODRIGUES E CIA LTDA	11.996.525/0001-45
52625.001561/2020-34	DM DIESEL MECANICA DE CAMINHOS LTDA	17.021.774/0001-00
52625.000548/2020-68	DORACI FERRARI	010.315.311-06
52625.001564/2020-78	DOUGLAS RENO DALLAN	797.196.001-87
52625.010120/2019-90	DOURIEDSON NUNES GUERRA	496.140.594-49
52625.010211/2019-25	E. A. DE MOURA COMERCIO	03.809.835/0001-85
52625.001598/2018-48	EDESON DUMMER BUSS	250.449.741-53
52625.002156/2020-33	EDILSON PEREIRA SANTOS	913.024.201-00
52625.002963/2020-56	EDISON DE OLIVEIRA	932.164.240-49
52625.002410/2018-89	EDISON DE SOUZA BORGES	003.969.511-55
52625.004187/2020-29	EDSON SILVA FIGUEIREDO	595.296.281-53
52625.006427/2018-13	EGON INACIO MEES	138.541.941-53
52625.010862/2019-15	ELSA VISETIN VENTURIN	698.341.990-15
52625.010395/2019-23	EMERSON DE SOUZA ARDIGO	015.479.241-10
52625.002935/2020-39	ERICO MARIA DA SILVA	12.026.160/0001-99
52625.002151/2020-19	ERONILDA ALVES DE OLIVEIRA	27.329.675/0001-35
52625.001811/2020-36	EVANDRO FERREIRA VILELA	32.589.669/0001-57
52625.000991/2019-61	EVIDENCE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	17.223.768/0001-27
52625.001779/2020-99	EZIQUEL DIAS DRIGO DO NASCIMENTO	569.705.951-53
52625.002403/2019-68	FERNANDO RODRIGUES DE CAMPOS	028.328.761-61
52625.001766/2020-10	FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA	07.356.597/0001-50
52625.001114/2018-61	FILADELFO BARBIERO	191.778.019-20
52625.000878/2020-53	FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA	022.812.801-36
52625.001607/2020-15	FRANCIELLE FERNANDES LOPES	046.306.741-01
52625.000474/2020-60	FRANCISCO RENIDIO SCHENKEL	567.208.661-68
52625.007299/2019-06	FRANZONI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	09.589.512/0001-00
52625.001226/2020-36	G P SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS EIRELI	30.382.609/0002-14
52625.001558/2020-11	G. S. DOS SANTOS - CORRETORA DE CEREAIS - ME	15.234.353/0001-23
52625.004865/2018-39	GALLI E GALLI LTDA	05.140.125/0001-30
52625.001657/2019-69	GASPÁR EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	37.441.813/0001-27
52625.000486/2020-94	GEREMIAS RIBEIRO DOS SANTOS	661.454.221-49
52625.000872/2020-86	GILBERTO CARLOS DE SOUZA MARTINS	690.788.232-91
52625.001573/2020-69	GILMAR SCHEID	782.263.509-30
52625.001978/2018-82	GILSON PEDRO PELICIONI	05.918.293/0001-04
52625.007895/2019-88	GILZA GOMES ROBERTO HENNING	815.154.641-72
52625.007802/2018-34	GIOVANA VIDAL PAGOT ME/ DONA MOÇA	24.103.164/0001-02
52625.001452/2020-17	GISCARLE MANETTA	024.502.359-30
52625.006659/2019-44	GREICO PEDRO BREITEMBACH	891.196.651-72
52625.007452/2019-97	GREICO PEDRO BREITEMBACH	891.196.651-72
52625.001204/2020-76	GS COMERCIO E TRANSPORTES DE MINERIOS EI	31.975.960/0001-09
52625.000480/2020-17	GS COMERCIO E TRANSPORTES DE MINERIOS EI	31.975.960/0001-09
52625.005629/2019-11	H. M. DE ALMEIDA BELEM	33.106.794/0001-21
52625.005750/2019-42	H. M. DE ALMEIDA BELEM	33.106.794/0001-21
52625.001987/2018-73	HEBER SILVA MELO	744.940.409-59
52625.004057/2020-96	HEITOR ANTONIO POLGA	303.984.281-15
52625.004394/2019-40	HERCULES MONTEIRO ME	05.634.286/0001-80
52625.010680/2019-44	HERCULES MONTEIRO ME	05.634.286/0001-80
52625.001655/2019-70	HERMINIO CARDOSO	15.033.970/0001-60
52625.007028/2018-61	I. TRAMONTIN DE MELO	20.185.718/0001-07
52625.002638/2020-93	ILLO EVANGELISTA DA CUNHA	035.581.661-08
52625.002214/2018-12	INDUSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRETO J. D. LTDA	07.367.731/0001-19
52625.001032/2018-16	IVAM BRUNO CHAGAS DE JESUS	059.188.561-10
52625.002243/2020-91	IVANDRO MENEGUZZO	830.613.121-53
52625.006353/2019-98	IVANOR LUIZ PIRAN	643.858.929-20
52625.001713/2020-07	IVAR MARIO FANTINEL	154.108.209-59
52625.001606/2019-37	IVO ZULMIRO SANDRI	452.043.659-15
52625.003488/2020-35	JA DA SILVA NETO MECANICA	19.330.670/0001-02

52625.008283/2019-11	J E M TRANSPORTES LTDA	31.396.562/0001-20
52625.002291/2019-45	J.A. PEREIRA TRANSPORTES	26.521.220/0001-54
52625.004713/2018-36	JACIRA ALVES DA SILVA	30.545.036/0001-11
9633/2015	JEANA ROLDÃO CARDOSO	11.771.594/0001-50
52625.001898/2020-99	JOANINHA SANTANA ATAIDES	419.865.201-53
52625.001887/2020-61	JOAO PAULO LUIZ DA SILVA	011.495.291-48
52625.001757/2020-29	JOAO PAULO LUIZ DA SILVA	011.495.291-48
52625.001885/2020-72	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	298.434.991-15
52625.003061/2019-01	JÓÃO SANTANA DE CAMPOS	778.755.161-53
52625.001781/2020-68	JOAQUIM CRUZ JUNIOR	21.772.331/0001-10
52625.002249/2020-68	JOCELITO LIBERALESSO PEREIRA	033.480.611-99
52625.000344/2020-27	JOEL CORDEIRO DE ALMEIDA	545.981.841-91
52625.001718/2020-21	JONAS BASSI FILHO	498.132.699-87
52625.003111/2019-42	JORGE HONDA	237.402.649-34
52625.004278/2020-64	JOSE ADEILDO DE LUNA	841.296.204-44
52625.002934/2020-94	JOSE ANTONIO CARVALHO	312.160.051-68
52625.004038/2020-60	JOSE MARIA	340.315.021-68
52625.001548/2020-85	JOSE MATEUS DE JESUS	786.133.028-15
52625.010399/2019-10	JOSE MATEUS DE JESUS	786.133.028-15
52625.001805/2020-89	JOSE MATEUS DE JESUS	786.133.028-15
52625.000730/2020-19	JOSE PAULO DE CARVALHO	287.387.561-53
52625.004095/2020-49	JOSE RONALDO DE LUNA	898.307.331-49
52625.004185/2020-30	JOSE RONALDO DE LUNA	898.307.331-49
52625.010781/2019-15	JOSE ZORNITTA	369.724.449-34
52625.000809/2018-25	JOSUE DA COSTA SIEBRA	078.010.339-49
52625.001856/2020-19	JOSUEL SANTOS RODRIGUES	571.520.631-68
52625.002247/2020-79	JOSUEL SANTOS RODRIGUES	571.520.631-68
52625.011200/2019-62	JUAREZ PIZZATO QUADROS	280.800.840-68
52625.002486/2020-29	JULIANO ALVES DE MELO	727.073.721-53
52625.004974/2019-37	JULIO CAETANO DA COSTA	979.887.231-20
52625.000433/2020-73	JULIO CESAR DOS SANTOS	007.386.871-03
52625.001346/2020-33	JUNIOR CESAR ZAVODINI	096.990.779-64
52625.004024/2020-46	JUNIOR FERNANDO DE OLIVEIRA	893.127.321-53
52625.000321/2020-12	JUNIOR PEREIRA DA SILVA	003.617.221-92
52625.000818/2020-31	JURACI GONCALO CORREA	699.830.971-68
52625.002124/2018-13	JUREMA APARECIDA RONDON DE ASSIS	16.706.964/0001-90
52625.001235/2020-27	K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	20.687.297/0001-12
52625.006084/2018-89	K. R. L. DE CASTRO E CIA LTDA	10.217.341/0001-77
52625.000338/2020-70	KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	78.851.995/0005-15
52625.003590/2020-31	KAROLINY NASCIMENTO RAMIRES	32.662.717/0001-95
52625.005461/2018-62	KDF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	17.313.234/0001-91
52625.005270/2018-09	KDF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	17.313.234/0001-91
52625.001598/2021-43	KLEBER SILVA DE SOUZA	850.504.401-06
52625.000762/2018-08	L. M. S. A. NUNES ME/ MODA LIVRE	27.461.512/0001-01
52625.001405/2020-73	LAERCIO FAGUNDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	488.799.751-53
52625.001958/2020-26	LAERTES RABEL SABBADINI	513.087.381-53
52625.000401/2020-78	LEANDRO TEOFILO DOS SANTOS	002.657.121-81
52625.006084/2020-44	LEO KESSLER	023.645.469-23
52625.004273/2020-31	LOTARIO OSCAR HORN	147.939.709-15
52625.000406/2018-86	LUCAS ANTONIO RIBEIRO BORTOLETO	379.230.228-44
52625.010132/2019-14	LUIZ CARLOS CAOVIALLA	014.376.949-93
52625.002400/2018-43	LUIZ CARLOS DALLA LIBERA	555.135.149-15
52625.003974/2020-53	LUIZ SERGIO CAMPOS	339.998.211-91
52625.007298/2019-53	M. A. R. DA CRUZ E CIA LTDA	01.688.922/0001-04
52625.002504/2019-39	MARCELO APARECIDO DE SOUSA	015.008.321-11
52625.002503/2019-94	MARCELO APARECIDO DE SOUSA	015.008.321-11
52625.004058/2020-31	MARCELO BARBOSA LIMA	003.521.511-96
52625.004359/2020-64	MARCELO DOS SANTOS SANDRI	704.544.931-34
52625.001218/2020-90	MARCIO LIMA WEBER	058.046.729-59
52625.000041/2018-90	MARCIO MAZETTO	898.399.351-00
52625.001098/2018-14	MARCOS ANTONIO KLAINE DE FARIAS	06.998.079/0001-78
52625.009385/2019-45	MARCOS ANTONIO KLAINE DE FARIAS	06.998.079/0001-78
52625.004039/2019-71	MARIA DE LOURDES BOTELHO	829.605.779-49
52625.001011/2018-09	MARINO LUIZ FRACARO	329.515.901-72
52625.001670/2020-51	MARIPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MARAVALHAS LTDA	27.820.098/0001-80
52625.011192/2019-54	MATTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	22.469.259/0001-19
52625.001669/2020-27	MAUREEN HASS	034.873.329-14
52625.002510/2020-20	MAURICIO COSSICH	009.804.129-00
52625.000997/2018-91	MAURILIO RICARDO COLMANETTE	172.234.508-00
52625.001762/2020-31	MAURILIO SOLEDAD DE DOUZA	580.653.851-68
52625.002580/2020-88	MEIRELES TRANSPORTES EIRELI	27.423.626/0001-67

52625.001342/2020-55	MEIRELES TRANSPORTES EIRELI	27.423.626/0001-67
52625.001539/2020-94	MEIRELES TRANSPORTES EIRELI	27.423.626/0001-67
52625.007279/2019-27	MICHAEL ACOSTA SILVA	033.457.831-00
52625.007093/2019-78	MICHAEL ACOSTA SILVA	033.457.831-00
52625.005096/2019-77	MICHAEL ACOSTA SILVA	033.457.831-00
52625.002902/2019-55	MICHAEL ACOSTA SILVA	033.457.831-00
52625.002789/2019-16	MICHAEL ACOSTA SILVA	033.457.831-00
52625.001733/2020-70	MILTON ANTONIO TREVELIN	361.899.289-00
52625.003988/2020-77	MILTON GERONIMO DA SILVA FILHO	26.519.973/0001-25
52625.002614/2020-34	MIRELI BALESTRIN GRANELLA	537.923.191-87
52625.004717/2019-03	MIVACIL MARIVALDO SANTANA DUARTE	537.639.551-00
52625.002189/2020-83	MOACIR LUIZ RIBOLLI	235.211.710-00
52625.002701/2020-91	MORAES DE MENEZES & ARAUJO PEDROSO LTDA	08.286.521/0001-69
52625.002947/2020-63	MORAES DE MENEZES & ARAUJO PEDROSO LTDA	08.286.521/0001-69
52625.001088/2020-95	MORAES DE MENEZES & ARAUJO PEDROSO LTDA	08.286.521/0001-69
52625.000882/2020-11	MRF TRANSPORTES LTDA	02.618.731/0001-20
52625.003995/2020-79	NECTAR EMPREENDIMENTOS LTDA	04.678.886/0001-88
52625.000997/2019-38	NELSON F BUSS	22.509.067/0001-99
52625.004627/2019-12	NERI ALBINO TRANSPORTES EIRELI	22.567.399/0001-20
52625.004052/2020-63	NEUSA LOURDES GAMBETTA	018.715.719-79
52625.000660/2018-84	NEVADA AGROPECUARIA LTDA	13.196.832/0001-77
52625.002272/2019-19	NILVA BERNARDETE SIMON	654.053.409-44
52625.003030/2019-42	NIRVAL ODELE TEIXEIRA	667.199.251-72
52625.000514/2021-54	NOEMI VEIGA	384.184.361-15
52625.009129/2019-58	NOGUEIRA BEZERRA E NOGUEIRA LTDA ME	10.223.454/0001-85
52625.004237/2020-78	NUTRITIVA DISTRIBUIDORA DE HORTI FRUTI GRANJEIROS	32.787.933/0001-67
52625.002822/2019-08	O L FERREIRA COSTA	27.563.533/0001-38
52625.000472/2020-71	ODAIL GONÇALO DE ARRUDA	594.573.761-53
52625.000890/2020-68	OSMAR RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	018.055.001-20
52625.000057/2018-01	OSVALDO BALZAN	274.677.670-72
52625.003198/2019-58	OZEIAS MACHADO DA SILVA (MT)	018.659.849-14
52625.003793/2020-27	PAIVA TRANSPORTADORA LTDA-ME	19.626.494/0001-42
52625.011189/2019-31	PAULO KLEIN	036.122.739-65
52625.001183/2018-74	PEDRO CONCHY	446.496.570-91
52625.000823/2018-29	PEDRO CONCHY	446.496.570-91
52625.001208/2020-54	PEDRO RODRIGUES SANTOS	807.593.511-04
52625.000722/2020-72	POUK WAINER	972.514.451-15
52625.005782/2018-67	PRADO CAMARGO ATACADO E VAREJO LTDA	17.552.244/0001-80
52625.002261/2020-72	PRIME ASSISTENCIA VEICULAR EIRELI - ME	18.136.828/0001-37
52625.007324/2018-62	R. DE RONDA HADDAD GARCIA - ME	05.157.725/0001-01
52625.002668/2019-66	R1 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	14.110.965/0001-41
52625.000493/2020-96	RAFAEL HENRIQUE BIRSE	447.368.478-40
52625.007614/2018-14	RAIMUNDO RIBEIRO DE MELO	488.681.401-87
52625.003253/2019-18	REI DAS CARNES EIRELI	32.215.966/0001-32
52625.010373/2019-63	ROBERTO DE SOUZA GUERREIRO	411.153.501-10
52625.002407/2020-80	ROBSON SOARES DOS SANTOS-ME	34.347.620/0002-02
52625.002257/2018-90	RODRIGO PINTO VERDI	004.476.551-75
52625.010807/2019-25	RODRIGO RIBEIRO CIXESQUI	023.592.251-03
52625.000351/2020-29	ROMOALDO MIKUANSKI	966.465.351-91
52625.011076/2019-35	RONALDO ANTONIO PAGNUSSAT	571.373.071-91
52625.001840/2020-06	RONIALDO GIROLDO	806.033.869-20
52625.010041/2019-89	RONIVALDO MENDES LOURENÇO	593.915.701-78
52625.010679/2019-10	ROSANE CAOVILLA BRAMBILLA	679.629.399-15
52625.001784/2020-00	ROSILMAR JOAO BORSATO	781.762.049-00
52625.000320/2020-78	RUI CONSATTI	524.956.129-20
52625.004460/2019-81	RUI TSUYOCHI SASSAGIMA	631.688.041-34
52625.009863/2019-17	SALVADOR JOSE DE ARRUDA	344.836.161-53
52625.000439/2018-26	SANDERLEY ALMEIDA M DA SILVA	482.031.811-04
52625.003979/2019-42	SB PEDREIRA LTDA	22.743.714/0001-22
52625.007300/2018-11	SBORCHIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	05.356.919/0002-17
52625.010522/2019-94	SCS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	08.952.783/0001-15
52625.006878/2019-91	SEBASTIÃO BARROS DA SILVA	143.360.811-15
52625.000356/2020-51	SEBASTIAO BATISTA DE ARAUJO	846.251.041-49
52625.005756/2019-10	SEBASTIÃO BATISTA DE ARAUJO	846.251.041-49
52625.007546/2019-66	SEBASTIAO DE OLIVEIRA MENDES 07963335134	22.233.542/0001-47
52625.010143/2019-02	SEBASTIÃO DONISETTE FABRI	575.289.269-49
52625.007456/2019-75	SEBASTIAO SOARES DE MELOS	104.181.991-91
52625.010247/2019-17	SIDNEI SCOPEL	844.464.631-87
52625.002925/2019-60	SILVANA APARECIDA SOBRAL	877.107.141-53
52625.000316/2019-76	SILVANO SCHAFFER	106.726.801-49
52625.001528/2020-12	SILVIO BUENO PAULIKEVIS	616.653.631-34

52625.004236/2020-23	SILVIO BUENO PAULIKEVIS	616.653.631-34
52625.004064/2020-98	SILVIO BUENO PAULIKEVIS	616.653.631-34
52625.003886/2019-18	SOUZA DE OLIVEIRA & AMARAL DE OLIVEIRA LTDA	05.806.008/0001-63
52625.004082/2019-36	SPOLTI TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA	20.650.526/0001-24
52625.001434/2018-11	SS INDUS E COM DE MADEIRA	09.047.262/0001-86
52625.002186/2020-40	SUPERMERCADO RESIDENCIAL LTDA	00.968.779/0001-33
52625.003278/2020-47	SUZANA REZENDE FERNANDES - ME	21.176.859/0001-26
52625.001360/2020-37	TAO CONSTRUTORA LTDA	05.341.567/0001-45
52625.004513/2019-64	TATIANE DE SOUSA SILVA EIRELI	19.511.968/0001-00
52625.004144/2020-43	TRANSPORTADORA VIDA VERDE	32.143.699/0001-35
52625.002033/2018-88	TRANSPORTES ALVARO JUNIOR LTDA	79.281.903/0003-00
52625.004225/2019-18	TRANSPORTES RATINHO LTDA	04.217.319/0002-05
52625.002529/2019-32	TRANSPORTES TRANSTISOTT LTDA	30.669.593/0001-44
52625.002960/2020-12	TRANSRUELIS TRANSPORTES LTDA	01.199.844/0001-76
52625.004314/2018-75	UENDEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	01.346.771/0001-06
52625.010344/2019-00	UENDEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	01.346.771/0001-06
52625.003989/2020-11	UMBERTO DE ANDRADE	522.828.481-87
52625.003171/2019-65	VALDECIR GIRARDI	526.031.489-15
52625.000718/2020-12	VALDECIR NEVES DE OLIVEIRA	001.042.281-13
52625.010877/2019-83	VALDEIR DIAS DE SANTANA	572.030.751-68
52625.003649/2019-57	VALDINEIS DO CARMO ARTIGAS SILVA	901.316.571-00
52625.000383/2020-24	VALDIR OSTETTI COMERCIO E REPRESENTACAO	08.924.775/0001-65
52625.001723/2020-34	VALDIR PAVOSKI	383.357.519-00
52625.000897/2019-73	VALDSON COELHO PESSOA	240.744.971-15
52625.001692/2020-11	VALMIR PEREIRA DE AZEVEDO	659.695.101-49
52625.007196/2019-38	VALMIR PEREIRA DE AZEVEDO	659.695.101-49
52625.000447/2020-97	VALTEIR PERES CRUVINEL	844.506.901-25
52625.000506/2020-27	VANDER PADUA MELLO	802.603.738-34
52625.000099/2018-33	VANDER PADUA MELLO	802.603.738-34
52625.000735/2020-41	VANDERLEI NERIQUE	914.962.689-20
52625.002175/2020-60	VANUSA P DA SILVA TRANSPORTES EIRELI	26.986.400/0001-01
52625.003896/2019-53	VERONESE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	09.351.237/0001-91
52625.008736/2019-09	VIA MODA COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI	33.387.025/0001-49
52625.001671/2020-04	VILSON FORLIN	560.700.941-49
52625.004065/2020-32	VINICIUS CORREA PACHECO DE OLIVEIRA	033.100.261-24
52625.001826/2020-02	VITORIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	07.280.697/0001-40
52625.003996/2020-13	VITORIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	07.280.697/0001-40
52625.002505/2020-17	VIVEIROS AEROPORTO LTDA	03.894.528/0001-40
52625.004157/2019-89	WELLINGTON VLADIMIR FORMIGONI	393.831.301-30
52625.004238/2020-12	WILLIAN DE BRITO ZANATO	690.328.661-68
52625.000694/2020-93	WILLIAN DE BRITO ZANATO	690.328.661-68
52625.005764/2017-02	ZEZUE TEIXEIRA BARBOSA	142.183.301-82

**MARIANE APARECIDA DA SILVA COSTA**

Diretora de Legislação e Processos Metrológicos - IPEM/MT

&lt;img alt="Small logo or icon" data-bbox="510 656 544 663"/&gt;

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2020/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 025/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **IMAGENS MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA- CNPJ nº 11.135.984/0001-34.**

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **30/06/2022 a 29/06/2023.**

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde /CONTRATANTE e HUMBERTO LUIS TORRES URBAN / IMAGENS MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA /CONTRATADA.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2020/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 027/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **IMEDI - CENTRO DE DIAGNOSTICO SANTA ROSA LTDA - CNPJ 02.171.515/0001-80.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/06/2022 a 29/06/2023.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e MARIO ARDENES DIAS RIBEIRO / IMEDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO SANTA ROSA /CONTRATADO.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2020/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 064/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA - CNPJ 37.459.419/0001-16.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial. Conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/01152.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/06/2022 a 29/12/2023.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ALENCAR FARINA / SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA /CONTRATADA.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2020/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 023/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL - CNPJ 36.958.692/0001-22.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/06/2022 a 29/06/2023.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e GUILHERME BASTER DE FIGUEIREDO / CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL /CONTRATADA.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 067/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **DOCTOR MEDIC IMPORTAÇÕES E EXPOERTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 06.334.972/0001-07.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/06/2022 a 22/06/2023.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e KARUSKA LANNER RAMOS CARASCO/ DOCTOR MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 042/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA - CNPJ 24.953.416/0001-92.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/07/2022 A 30/06/2023.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e MARCELO VINICIUS DE MIRANDA/ HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA /CONTRATADA.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 059/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física de Direito Privado **GLENDIA REGINA BALBINOTTI - CPF nº 000.972.481-95.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto o credenciamento de profissionais para prestação de serviços Enfermeira Auditora, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/02999.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2022 a 02/07/2023.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e GLENDIA REGINA BALBINOTTI/CONTRATADA.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 066/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **GRANDY DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - CNPJ nº 16.589.792/0001-11.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/06/2022 a 22/06/2023. **ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e CYNTHIA LEMOS DOS SANTOS/ GRANDY DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 008/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física de Direito Privado **LUIZ AUGUSTO COSTA ESTEVES - CPF 696.760.461-91.**

**DO OBJETO:** O presente Contrato de Credenciamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 19/07/2022 a 18/01/2023.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ LUIZ AUGUSTO COSTA ESTEVES / CONTRATADO.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2019/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 022/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **ONCOLOG CLÍNICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA - CNPJ nº 12.981.527/0002-04.**

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze), meses, contados a partir de 10/07/2022 a 09/07/2023.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ANDRÉ HENRIQUE CREPALDI/ ONCOLOGIA CLÍNICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HAMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 040/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **LABORATORIO CARLOS CHAGAS LTDA - CNPJ 15.009.798/0001-00.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/06/2022 a 29/06/2023.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ LÍDIA FREIRE ABDALLA NERY/ LABAROTARIO CARLOS CHAGAS LTDA/CONTRATADO.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 044/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 044/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **LABORATÓRIO LABORCAMP LTDA - CNPJ: 37477.700/0001-81.**

**DO OBJETO** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **20/10/2022 a 19/10/2023.** **ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e EDMILSON YORIO OTAKE / LABORATÓRIO LABORCAMP LTDA /CONTRATADA.

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 82

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando as informações constantes na Portaria nº 48/2011 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04/04/2011 página 77 do imóvel rural denominado Fazenda Antonielli I;

Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CORF constantes no processo **INTERMAT-PRO-2021/00797 (20298/2010)** e **INTERMAT-PRO-2022/11532** e a necessidade de retificação da matrícula nº 38.108 Ficha 001 de 29/04/2011 do 1º Serviço Registral de Sinop- MT.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 48/2011- Fazenda Antonielli I conforme novo memorial descritivo

**ONDE SE LÊ:** ...Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 20298/2010.

**R E S O L V E:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 2.449,8449 ha (Dois mil, quatrocentos e quarenta e nove hectares, oitenta e quatro ares, quarenta e nove centiares), situado no Município de SANTA CARMEM/MT, Denominada "FAZENDA ANTONIELLI - I" Perímetro: 20.880,77 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações:

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BSM:M:1270**, de coordenada plana **UTM 8.673.475.803 metros Norte e 745.431.951 metros Leste**, situado no limite da Estrada Municipal, deste segue com a distância de 7.376,65 metros e azimute verdadeiro de 125°46'30" confrontando -se com a Estrada Municipal, até ao vértice **BSM:M:1271**, de coordenada plana **UTM 8.669.163.389 metros Norte e 751.416.771 metros Leste**, deste segue com a distância de 4.206,52 metros e azimute verdadeiro de 240°52'57" confrontando-se com a Coimal Comércio e Indústria de Madeiras LTDA, Fazenda Jamanchim, Código INCRA-901.431.100.862-9, até ao vértice **BSM:M:1272**, de coordenada plana **UTM 8.667.116.493 metros Norte e 747.741.847 metros Leste**, deste segue com a distância de 5.488,25 metros e azimute verdadeiro de 305°47'12" confrontando-se com a Fazenda Antonielli II, de Antoninho Antonielli, RG: 019.815 SSP/MS e CPF: 196.210.270-02, até ao vértice **BSM:M:1273**, de coordenada plana **UTM 8.670.325.855 metros Norte e 743.289.777 metros Leste**, deste segue com a distância de 3.809,34m e azimute verdadeiro de 34°13'06" confrontando-se com a Coimal Comércio e Indústria de Madeiras LTDA, Fazenda Jamanchim, Código INCRA-901.431.100.862-9, até ao vértice **BSM:M:1270**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**LEIA-SE :**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.103.8695 hectares**, situada no município de **SANTA CARMEM-MT**, denominada "**FAZENDA ANTONIOLLI I**".  
Perímetro: **19.081,82 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A42-M-1873**, de coordenadas **N 8.673.435,85m** e **E 745.376,61m**; situado no limite da Fazenda JAMANCHIM, com o limite da FAZENDA SANTA RITA; deste segue confrontando com a FAZENDA SANTA RITA, proprietária SANTA RITA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, matrícula nº 61.347 CRI de 1º OF. de Sinop, código INCRA 000.027.843.989-5, com azimute de 125°43'03" e distância 1.252,69m, até o vértice **A42-M-0017** de coordenadas **N 8.672.704,54m** e **E 746.393,68m**; situado no limite da FAZENDA SANTA RITA com o limite da FAZENDA GUABIRUBA- LOTE 01; deste, segue confrontando com a FAZENDA GUABIRUBA- LOTE 01, proprietária GARBIN AGRO LTDA, matrícula nº 97.808 CRI de 1º OF. de Sinop, código INCRA 901.024.098,612-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°47'12" e 5.238,50m, até o vértice **A42-M-1861** de coordenadas **N 8.669.641,23m** e **E 750.643,15m**; situado no limite da FAZENDA GUABIRUBA- LOTE 01, com o limite da FAZENDA JAMANCHIM; deste, segue confrontando com a FAZENDA JAMANCHIM, proprietária COIMAL- COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, matrícula nº 31.506 CRI de 1 OF. de Sinop, código INCRA 901.431.100.862-9, com azimute de 241°27'05" e distância 4.226,39m, até o vértice **A42-M-1862** de coordenadas **N 8.667.621,42m** e **E 746.930,64m**; situado no limite da FAZENDA JAMANCHIM, com o limite da FAZENDA ANTONIOLLI II; deste, segue confrontando com a FAZENDA ANTONIOLLI- II; deste segue confrontando com a FAZENDA ANTONIOLLI- II, proprietário ANTONINHO ANTONIOLLI, matrícula nº 38.107 CRI de 1º OF. de Sinop Título Definitivo nº 003.716 com o azimute de 305°47'12" e distância 4.554,86m, até o vértice **A42-M-1874** de coordenadas **N 8.670.284,96m** e **E 743.235,74m**; situado no limite da FAZENDA ANTONIOLLI II, com o limite da FAZENDA JAMANCHIM; deste, segue confrontando com a FAZENDA JAMANCHIM, proprietário COIMAL- COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, matrícula nº 31.506 CRI de 1º OF. de Sinop, código INCRA 901.431.100.862-9, com o azimute de 34°11'39" e distância 3.809,39m, até o vértice **A42-M-1873** de coordenadas **N 8.673.435,85m** e **E 745.376,61m**; situado no limite da FAZENDA JAMANCHIM, com o limite da FAZENDA SANTA RITA; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das Estações ativas: Estação IBGE-BRAZ/Claudia/MT- Cód. 91191, de coordenadas N 8.725.936,697 e E 731.999,492, Estação IBGE-BRAZ/Vera/MT- Cód. 91212, de coordenadas N 8.640.961,615 e E 685.520,061 e da base de controle denominada A42-BASE-0002 de coordenadas E 738.206,525m e N 8.669.971,868m, implantada na FAZENDA TUPÁ II e da base de controle denominada A42-BASE-0072 de coordenadas E 745.720,792m e N 8.672.969,037m, implantada na FAZENDA ANTONIOLLI I, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base (A42-BASE-0072) foi processada pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao Equador, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2022.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 065 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
ALBINO PERIN	142.017.209-34	33412/2022	INDEAMT-PRO-2022/01641
GUILHERME AUGUSTIN	388.533.291-49	003/052/2014	INDEAMT-PRO-2022/15806
GUILHERME AUGUSTIN	388.533.291-49	002/052/2014	INDEAMT-PRO-2022/15812
VERA MARIA BORGES CIMADON	274.884.461-00	34564/2022	INDEAMT-PRO-2022/11301
DANGELO ARLINDO PEREIRA	030.399.829-66	35018/2022	INDEAMT-PRO-2022/12726

Original assinada  
EMANUELE G. DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 066 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
JOSE CARLOS PERES FILHO	013.065.411-66	29935/2020	INDEAMT-PRO-2022/11888
HELTSON MARTIN GUTSCH	038.017.409-00	002/053/2015	INDEAMT-PRO-2022/15819
ALEX ELIAS	293.810.538-04	93468/2014	INDEAMT-PRO-2022/15892

Original assinada  
EMANUELE G. DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 067 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. O não pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
JOÃO CAETANO DE OLIVEIRA PADILHA	025.136.571-95	29721/2022	INDEAMT-PRO-2022/15510
ALESSANDRO NICOLI	630.307.051-53	40145/2019	INDEAMT-PRO-2022/10547
GUILHERME AUGUSTIN	388.533.291-49	001/052/2016	INDEAMT-PRO-2022/15817
ALUIRSON ADILESSANTI FIGUEIREDO - ME	17.365.098/0001-83	002/079/2013	INDEAMT-PRO-2022/15794

Original assinada  
EMANUELE G. DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA

## PORTARIA Nº 237/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Fábio Candido da Rosa - Matrícula nº 110062, para responder pela Coordenadoria Administrativa, pelo período de 11/10/2022 a 20/10/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA-MT  
(original assinado)

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 370/2022 (DETRAN-PRO-2022/14542)

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA.

**ASSINATURA:** 20/10/2022

**VIGÊNCIA:** 20/10/2022 a 19/10/2027.

**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.

**PORTARIA Nº 624/2022/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar para fiscalização do Termo de Doação de Bem Móvel, os respectivos servidores:

**Termo de Doação de Bem Móvel N°004/2022 - SESP/MT.**

**Processo:** DETRAN-PRO-2022/07665 **Valor:** Sem incidência de valor.

**Objeto** O presente termo tem por objeto a **DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, pertencente ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN-MT)**, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO (SESP-MT)**, destinado ao **1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MT**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Patrimônio	Quantidade
01	Automóvel (caminhão guincho) Agrale 7500, RENAVAL 00768575052 - Placa JZY 2000 - Chassi 9BYC16J2S2C000576	Bem móvel s/ patrimônio	01

**Fiscal Titular:** Janete Benoski - (208784)

**Fiscal Substituto:** Jandercio Manoel Alves - Matrícula (127474)

**Art. 2º** Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 21 de outubro de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 625/2022/GP/DETRAN/MT**

Institui comissão para realização de Inventário Físico-Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos materiais de consumo da Gerência de Material e Mobiliário, para o exercício financeiro de 2022, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro;

Considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de materiais de consumo do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de regularizar as informações de estoque do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Instituir Comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro do ano de 2022, dos materiais de consumo em estoque na Gerência de Material e Mobiliário, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive avaliação inicial e regularização das informações de estoque do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Antônio Boroviec - matrícula 126096

Jandercio Manoel Alves - matrícula 127474

Geisa Ellen Ferreira - matrícula 225726

Roberto Felipe Santiago - matrícula 229217

Paulo Mario Barbosa Souza de Azevedo - Matrícula 230866

**Art. 3º** O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no estoque e fornecer subsídios para:

I- Verificação da exatidão dos registros de controle de estoque, mediante a realização de levantamentos físicos;

II- Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial- SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III- Avaliação e controle gerencial dos materiais;

IV- Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle.

**Art. 4º** Compete à Comissão de Inventário da Gerência de Material e Mobiliário do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso:

I- Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução, juntamente com o material necessário para o levantamento físico;

II- Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos materiais de consumo na Autarquia;

III- Atualizar as informações sobre os materiais no SIGPAT;

IV- Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações, dentre outros;

V- Propor a destinação dos materiais inservíveis e não reaproveitáveis pela Autarquia;

VI- Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio da Autarquia.

**Art. 5º** Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 6º** Durante a realização do inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física dos materiais pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário de materiais de consumo.

**Art. 7º** Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 071/2022/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 176/2019/METAMAT**

A Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores, resolve ALTERAR o Art. 1º. do EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 176/2019/METAMAT, publicada no DOE-MT N. 28.032 de 01 de Julho de 2021, Pagina 51, que compõem a Comissão de Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação da METAMAT, que então, ficará composta pelos membros abaixo:

**Art. 1º.** - Instituir no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT a Substituição e Inclusão de Novo Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, abaixo descritos, sob a Presidência do Primeiro:

**I - Senhor GILMAR LOPES DA FONSECA, Matrícula N. 496 - Responsável pela Informação dos Procedimentos da presente Comissão da METAMAT;**

**II - Senhor ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS - Matrícula N. 405 - Responsável pela Fiscalização e Acompanhamento dos Procedimentos - METAMAT.**

**III - Senhor CARLOS CORREA BOTELHO - Matrícula N. 458 - Responsável pela Guarda da Documentação - METAMAT;**

**IV - Senhor JOSÉ CARLOS OLIVEIRA JUNIOR - Matrícula N. 475 - Responsável pelos Arquivos - METAMAT;**

**V - Senhor HÉLIO DE PAULA CAMPOS - Matrícula N. 362 - Responsável pelos Depósitos - METAMAT;**

**VI - Senhora CASSIANI ROBERTA GUILHERME FRANCO - Matrícula N. 464 - Membro da Assessoria Jurídica - METAMAT;**

**VII - Senhora SAMIRYS FERNANDES DOS SANTOS - Matrícula N. 249248 - Historiadora - SEPLAG-MT.**

**VIII - Senhor CAIO LEMES LOPES NASCIMENTO - Matrícula N. 480 - Responsável pelo Setor de Protocolo-METAMAT.**

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 21/10/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 461/2022/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 1º, inciso I, alínea "a", inciso II, da Lei Estadual nº. 7.582, de 19 de dezembro de 2001, c/c o Parecer nº. 182/SGA/2007 da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como os termos do artigo 5º, inciso I, artigo 32, inciso II, alínea "a", artigo 33, inciso I, artigo 34, § 2º e artigo 37, art. 67, todos do Regulamento do Plano Básico de Benefícios da SANEMAT, assim como nas leis n.º 8212/91 e 8.213/91, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.03859**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Benefício Continuado de Suplementação de Pensão de Ex-Participante Assistido da SANEPREVI, a partir de **19.07.2022**, à Sra. **Suely Balbina de Amorim Cunha**, RG n.º 0039908-6 SSP/MT e CPF n.º 990.556.861-15, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Peroneo Flauro da Cunha**, RG n.º 0030250-3 SSP/MT e CPF n.º 143.055.851-20, matrícula funcional n.º 100277, aposentado pela Fundação Sanemat de Previdência e Assistência - SANEPREVI, na condição de PARTICIPANTE ASSISTIDO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, *falecido em 19/07/2022*, nesta capital.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 464/2022/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, §1º e §2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2022.0.03946**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período vitalício*, a partir de **15/09/2022**, a Sra. **Nelis Bento da Silva**, RG n.º 0164059-3 SESP/MT e CPF n.º 283.849.621-20, em razão do falecimento do ex-servidor **Eurindo Pereira da Silva**, RG n.º 0126322-6 SESP/MT e CPF n.º 138.810.001-00, matrícula funcional n.º 23239, aposentado pela Controladoria Geral do Estado, no cargo de Apoio Administrativo, Classe "D", Nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, *falecido em 15/09/2022*, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO Nº 4713/2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.12.02729, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o **Ato Governamental nº. 2.685/2021**, de 26.04.2021, publicado no Diário Oficial em 27.04.2021, referente à Aposentadoria por Idade, da Sr.ª **CHRISTINA MYRIAM DA SILVA FREIRE ALVARENGA**, portadora do RG n.º M-1. 010.827 SSP/MG e do CPF n. 452.167.116- 00, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 (...) resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Idade, o (a) Sr. (a). **CHRISTINA MYRIAM DA SILVA FREIRE ALVARENGA**, (...) contando com 15 Anos, 4 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Abril de 2021..."

**LEIA - SE:**

"...no uso de suas atribuições legais e fundamentado no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a"**, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 (...) **resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição**, a Sra. **CHRISTINA MYRIAM DA SILVA FREIRE ALVARENGA**, (...) contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 15 (quinze) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 22.03.2005 a 20.08.2020. **AVERBADOS:** 15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, Portaria n. 132/2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 467/2022/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, §1º e §2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2022.0.04060**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período vitalício*, a partir de **04/09/2022**, ao Sr. **Eduardo Vieira dos Anjos**, RG n.º 0290872-7 SEJUSP/MT e CPF n.º 062.162.341-53, em razão do falecimento da ex-servidora **Nely Souza dos Anjos**, RG n.º 265479 SSP/MT e CPF n.º 104.475.711-68, matrícula funcional n.º 6125, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor (em extinção), referência "3E4-008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, *falecida em 04/09/2022*, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital 2021.53.02840, do Mato Grosso Previdência, resolve **CANCELAR** o benefício de pensão, concedido por meio do **Ato Administrativo nº 220/2017/MTPREV**, de 04.07.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, do Sr. **ALAILSON CORREA DE LARA**, portador do RG nº 03261131 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 551.510.351-34, com fulcro no princípio da legalidade, nos termos dos artigos 245, inciso I, alínea "a" e art. 250, inciso VII da Lei Complementar nº 04 de outubro de 1990, redação dada pela LC 197/04, c/c Súmula 340 do STJ.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## PORTARIA Nº 690/2022/MTPREV

**Delega competência para realização de atos administrativos e dá outras providências.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 1º, § 1º e artigo 13º da Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014 e o disposto no inciso V do artigo 6º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as ações da Presidência e das Diretorias de forma a proporcionalizar uma melhor distribuição das atividades da Autarquia;

CONSIDERANDO a distribuição das atribuições pelas Diretorias da Autarquia.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência para realização de atos às Diretorias de Previdência e Receitas Previdenciárias.

**Art. 2º** Delegar à Diretoria de Previdência a competência para:

I - a análise final:

- dos pedidos de isenção de imposto de renda
- de redução da contribuição previdenciária, nos termos do § 21 do artigo 40 da Constituição Federal;
- dos pedidos de aplicação do princípio da isonomia, ressalvados os casos em que implique na retificação de ato concessivo do respectivo benefício.

II- assinatura de:

- informações a serem encaminhadas à Procuradoria Geral do Estado com o objetivo de instruir processos judiciais;
- declarações que sejam solicitadas para fins de abertura de conta bancária pelos beneficiários.

**Art. 3º** Delegar à Diretoria de Receitas Previdenciárias a competência para assinar as:

- Certidões de Tempo de Contribuição;
- Declarações de Tempo de Contribuição;
- Os Ofícios alusivos a pedidos de ressarcimento de valores decorrentes de óbito dos aposentados e pensionistas endereçados à Instituições Financeiras.

**Art. 4º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

# Suas ideias estão em movimento?

**Ei, servidor! Participe do Outubro Movimento e do Desafio de Inovação.**

**Do dia 05/10 à 31/10 - Online e presencial.**

## INSCRIÇÕES:

**Desafio de Inovação - 26/09 a 06/10**  
**Mesas e oficinas - 26/09 a 14/10**  
**Corrida - 26/09 a 14/10**  
**Vôlei - 26/10 a 11/10**

**Acesse o site:**

**[www.seplag.mt.gov.br/inovacao](http://www.seplag.mt.gov.br/inovacao)**



mt.gov.br

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00458/2022 DE:  
24/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:  
Nome: (318253/2) RAFAELA STEFANELLO TABARELI  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (199168) GAB DO SECRET ADJUNTO DE AÇUIS GOVERNAMENTAIS  
A Partir de: 23/06/2022 Até26/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00459/2022 DE:  
24/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (212601) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM PRATICAS PUBLICAS  
A Partir de: 10/08/2022 Até18/08/2022

Processo N.:  
Nome: (255432/1) DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (212563) COORD DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES GERENCIAS  
A Partir de: 26/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.:  
Nome: (249062/1) ELDA FABIOLA MELO GOMES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (199206) COORD DE SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO  
A Partir de: 17/07/2022 Até23/07/2022

Processo N.:  
Nome: (58311/2) IVANI GOMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (139700) SUPERINT DE PATRIMONIO PUBLICO  
A Partir de: 04/10/2022 Até23/10/2022

Processo N.:  
Nome: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO  
A Partir de: 26/07/2022 Até01/08/2022

Processo N.:  
Nome: (282120/1) VALDECI BATISTA DE AMORIM  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (214477) GER CONTR MONIT DAS OBRIG ACES PREVIND TRABALHISTAS  
A Partir de: 30/08/2022 Até28/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00460/2022 DE:  
24/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:  
Nome: (36775/1) MAURO LUIS BRAGA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/11/2013 Até 30/11/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## SFFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00598/2022 DE:  
24/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (50820/1) ADSON APARECIDO SANTOS  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 13/07/2022 Até21/07/2022

Processo N.:  
Nome: (114839/1) EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202444) UNID DE DESENV DO NEG DE RELAC COM O CONTRIBUINTE  
A Partir de: 03/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.:  
Nome: (78211/2) HELENYL TAPAJOS DE LIMA COELHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (184705) COORD DE GESTAO DO REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
A Partir de: 27/09/2022 Até26/10/2022

Processo N.:  
Nome: (48845/1) IOLAN CONCEICAO VANNI CAPUCHO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (202860) COORD DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 05/07/2022 Até14/07/2022

Processo N.:  
Nome: (201515/1) JUCIMAR PEREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202592) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI  
A Partir de: 07/07/2022 Até13/07/2022

Processo N.:  
Nome: (140660/1) JULIANA BARBOSA FERREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202886) COORD DE PROMOCAO DA EDUCACAO CIDADANIA FISCAL  
A Partir de: 11/07/2022 Até20/07/2022

Processo N.:  
Nome: (204630/1) MARLENE DE AVILA ALVARES CANUTO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (216585) AG FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 04/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.:  
Nome: (38378/1) ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE CREDITO TRIBUTARIO  
A Partir de: 01/09/2022 Até30/10/2022

Processo N.:  
Nome: (21219/1) RONALDO PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 06/10/2022 Até04/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00599/2022 DE:  
24/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (249042/1) KEILA COIMBRA SANCHES CASTRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (184721) COORD DE GESTAO DOS CONVENIOS DE INGRESSO  
A Partir de: 25/07/2022 Até29/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00600/2022 DE:  
24/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/08004  
Nome: (124582/2) MAURICIO SOTSU OKUBARA  
Quinquênio: 02/05/2016 Até 01/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/07959  
Nome: (225792/1) VILMA BLANCO DE ALENCAR  
Quinquênio: 20/09/2015 Até 19/09/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00046/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme e-mail

Nome: (235218/1) CAROLINE SURDI LANHI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 31/08/2016 Ate 30/08/2021

A Partir de: 01/10/2022 Até29/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Laice Souza Aiza de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00364/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (219076/2) ANGRA FABIANA DE MORAES BASTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (178969) GER DE SERVICOS GERAIS

A Partir de: 24/09/2022 Até23/10/2022

Processo N.:

Nome: (241261/1) BIANKA NUCCYA MAGALHAES CAMPOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (200034) GER DE SEGURANCA DE BARRAGENS

A Partir de: 15/08/2022 Até13/09/2022

Processo N.:

Nome: (226259/1) FLAVIA DE AMORIM SILVA GROSSELI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147222) COORD DE ORDENAMENTO HIDRICO

A Partir de: 23/08/2022 Até06/10/2022

Processo N.:

Nome: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (189596) COORD DE FISCALIZACAO DE FLORA

A Partir de: 23/09/2022 Até21/12/2022

Processo N.:

Nome: (255635/1) VIVIANN MACIEL DA SILVA ALVES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (178918) GER DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

A Partir de: 12/07/2022 Até15/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00365/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/17207

Nome: (131280/1) FERNANDO LUIZ MEWS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/07/2011 Ate 04/07/2016

A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00211/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227232/1) ALLAIN JOSE GARCIA DE BRITO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (160148) CONS ESTADUAL DAS CIDADES DO ESTADO DE MT

A Partir de: 16/07/2022 Até22/07/2022

Processo N.:

Nome: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (216879) COORD DE INTEGR DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

A Partir de: 15/07/2022 Até24/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00212/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (82198/1) ATAIDE NASCIMENTO VIEIRA

Quinquênio: 09/08/2012 Até 08/08/2017

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00299/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.:

Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 13/10/2022 Até14/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01371/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: e-mail

Nome: (251736/1) HAYCKEL MICHEL DE ALMEIDA E SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01372/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL

A Partir de: 08/07/2022 Até12/07/2022

Processo N.:

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA MONTEIRO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 27/07/2022 Até31/07/2022

Processo N. :  
 Nome: (139932/8) FERNANDO FERREIRA ALENCAR  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 28/09/2022 Até26/11/2022

Processo N. :  
 Nome: (257485/1) GRAZIELE CRISTINE PINHEIRO LOPES  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 18/08/2022 Até16/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (257568/1) JOAO LUIZ PINHEIRO GONZAGA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (204293) COORD DE SER DE ALIMENTACAO  
 A Partir de: 20/09/2022 Até03/11/2022

Processo N. :  
 Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS  
 A Partir de: 27/07/2022 Até24/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (250823/1) JUCILENE APARECIDA MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

SINOP  
 A Partir de: 05/08/2022 Até08/08/2022

Processo N. :  
 Nome: (244319/1) LAURA CRISTINA SENE NUNES  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA  
 A Partir de: 05/09/2022 Até19/10/2022

Processo N. :  
 Nome: (225939/1) LUCAS ANDRE CURVO DE CARVALHO TELES FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
 A Partir de: 04/07/2022 Até17/07/2022

Processo N. :  
 Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 05/09/2022 Até04/10/2022

Processo N. :  
 Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 29/08/2022 Até26/11/2022

Processo N. :  
 Nome: (290991/1) NIXON BRASIL LIMA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 24/08/2022 Até22/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (253396/1) PATRICIA FERNANDA DE ARRUDA ELIAS  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (211826) GER DE PREVENCAO CUIDADOS E REINSERCAO SOCIAL  
 A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Processo N. :  
 Nome: (226088/1) RENATO ALMEIDA MOLINA  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
 A Partir de: 28/09/2022 Até27/10/2022

Processo N. :  
 Nome: (290948/1) SAMILA DE JESUS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE  
 A Partir de: 31/07/2022 Até04/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01373/2022 DE:  
 24/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
 Nome: (289177/1) HEDYNEIA LUZIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (204064) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
 A Partir de: 08/08/2022 Até22/08/2022

Processo N. :  
 Nome: (232194/1) MISAEAL JOSE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162981) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/08/2022 Até08/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01374/2022 DE:  
 24/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. : SESP-PRO-2022/42177  
 Nome: (226084/1) PATRICIA DE JESUS SILVA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 13/09/2022 Até11/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01375/2022 DE:  
 24/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N. : SESP-PRO-2022/44405  
 Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N. : SESP-PRO-2022/44229  
 Nome: (127732/3) ALEXANDRO MARQUES JARDIM  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N. : SESP-PRO-2022/44181  
 Nome: (233476/1) BENICIO PEREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N. :  
 Nome: (225946/1) CARLA REGINA BENDER  
 Quinquênio: 01/12/2015 Até 30/11/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N. :  
 Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE  
 Quinquênio: 06/05/2016 Até 05/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N. : SESP-PRO-2022/44389  
 Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N. : SESP-PRO-2022/44226  
 Nome: (233710/1) GEREMIAS ROSA  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N. : SESP-PRO-2022/44145  
 Nome: (233468/1) JACOB SOUZA CARVALHO  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N. : SESP-PRO-2022/44409  
 Nome: (232824/1) JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N. : SESP-PRO-2022/44396  
 Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N. :  
 Nome: (233560/1) JUNISMAR FIDELIS GONCALVES  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N. : SESP-PRO-2022/44513  
 Nome: (232844/1) LARISSA AMORIM DA COSTA  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N. :  
 Nome: (213283/2) LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N. : SESP-PRO-2022/44206  
 Nome: (233511/1) MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N. : SESP-PRO-2022/44214  
 Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225973/1) MIRIAM TOMAZ DE ABREU  
 Quinquênio: 08/12/2015 Até 07/12/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44149

Nome: (233471/1) RENATA ALVES  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44393

Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/38558

Nome: (118500/1) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA  
 Quinquênio: 17/11/2004 Até 16/08/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44406

Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44142

Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01376/2022  
 24/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 17/10/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

P.J.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00770/2022  
 24/10/2022

DE:

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (242413/1) ANDRE LUIS BARBOSA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
 Para Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A PESSOA IDOSA  
 A Partir de: 12/09/2022

Processo N.:

Nome: (242413/1) ANDRE LUIS BARBOSA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
 Para Un. Adm: (132160) DIR DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 26/09/2022

Processo N.:

Nome: (242438/1) CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
 Para Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
 A Partir de: 03/10/2022

Processo N.:

Nome: (97746/4) DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A PESSOA IDOSA  
 A Partir de: 26/08/2022

Processo N.:

Nome: (268292/1) EDNA BALBINO DE SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (234309/1) MARCIO KRAUS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA

CBA

A Partir de: 25/08/2022

Processo N.:

Nome: (67407/2) MARIA ROSEMARY DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL

E SEXUAL

A Partir de: 26/08/2022

Processo N.:

Nome: (117663/5) ODENIL DA SILVA BATISTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 04/10/2022

Processo N.:

Nome: (268063/1) TULIO LIMA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST CBA

COMBUST CBA

A Partir de: 23/09/2022

Processo N.:

Nome: (234299/1) VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL

E SEXUAL

A Partir de: 31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00771/2022  
 24/10/2022

DE:

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98395/2) CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 04/09/2022 Até03/10/2022

Processo N.:

Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (165956) COORD DE POLÍCIA COMUNITARIA  
 A Partir de: 03/10/2022 Até22/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00772/2022  
 24/10/2022

DE:

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
 A Partir de: 13/07/2022 Até26/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00773/2022  
 24/10/2022

DE:

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2022/06083

Nome: (234445/1) ANA PAULA GUERRISE PICHININ  
 Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022-05592

Nome: (141760/2) ANTONIO FEITOSA ALMEIDA  
 Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06326

Nome: (234464/1) ARIADNE SILVA DE ALENCAR  
 Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06081

Nome: (234426/1) CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA VIEIRA DE CAMARGO

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06314

Nome: (234407/1) CARLA TOBAL ALMENDRA VIEIRA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05588

Nome: (234462/1) DJALMA MONGE DIAS

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05598

Nome: (57651/11) ERIKA DENISE ALVES DE LIMA BRAGA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05603

Nome: (234388/1) EUSLENE MORAES CAROLINA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06080

Nome: (234435/1) FABIANA DOS SANTOS BEZERRA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05479

Nome: (234375/1) GILMARA SCHUASTZ

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06325

Nome: (234164/1) JACIRENE AIRES DE SOUSA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05611

Nome: (234258/1) JANETE FIGUEIREDO DA PENHA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05525

Nome: (234434/1) JOAO DAVI BELLO

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06327

Nome: (234453/1) JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06084

Nome: (234421/1) KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05596

Nome: (234255/2) LAURI ROMUALDO DA SILVA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05586

Nome: (234252/1) LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05517

Nome: (234330/1) LEONARDO BRUNO ARAUJO DA SILVA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06087

Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05600

Nome: (234369/1) MAGDA RUEDO DONADIA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05543

Nome: (138150/4) MARCELY LONGO DOS SANTOS

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06520

Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05595

Nome: (234414/1) MARCOS FERREIRA DE MORAES

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05481

Nome: (234438/1) REGINA FABIANA RODRIGUES CRAVEIRO

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06085

Nome: (234501/1) RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05606

Nome: (234457/1) SUSYLE BETHANIA PIRES DE BARROS

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06088

Nome: (234092/1) TANIA CLAUDIO DE ALMEIDA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05604

Nome: (234279/1) VERENA PINHEIRO DA COSTA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05496

Nome: (234168/1) YASSER ISSA RAZEK SILVA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00399/2022

DE:

24/10/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111065/1) CLEYTON DORILEO ROSA DE BARROS

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (169250) BOPE SEDE CUIABA

A Partir de: 25/07/2022 Até08/08/2022

Processo N.:

Nome: (263398/3) DIEGO ALMEIDA CABRAL

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (169110) 2 CIA PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.:

Nome: (230319/1) DIOERGE HIPIO NASCIMENTO OLIVEIRA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (167126) CMDO REGIONAL II VARZEA GRANDE

A Partir de: 09/07/2022 Até14/07/2022

Processo N.:

Nome: (103002/1) EMERSON BRITO FORTES

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (167126) CMDO REGIONAL II VARZEA GRANDE

A Partir de: 02/07/2022 Até08/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00070/2022

DE:

24/10/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259207/1) AILSON JOSE EUSTAQUIO CORDEIRO

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219630) 6ª CIA PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 16/09/2022 Até14/11/2022

Processo N.:

Nome: (267103/1) FLAVIO BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO

A Partir de: 12/09/2022 Até11/10/2022

Processo N.:

Nome: (231108/1) JOSE ERISTON NONATO SANTANA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (219231) 3 CIA PM VARZEA GRANDE

A Partir de: 04/08/2022 Até01/11/2022

Processo N.:

Nome: (98647/1) MIGUEL ALVARO ALVES DA CRUZ

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA

A Partir de: 03/08/2022 Até29/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00071/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (267430/1) JOSE HENRIQUE ALVES LEITE  
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO  
A Partir de: 11/09/2022 Até08/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00209/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (116633/1) POLIANE TALITA DOS SANTOS CARVALHO  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169960) COORD DE COMUNICACAO SOCIAL BM 5  
A Partir de: 09/09/2022 Até08/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00518/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (304937/1) NATALLIA LOUYSE BERGMANN SALIS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (158992) GER DE PROTOCOLO GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 30/06/2022 Até04/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00519/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIAR  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO  
A Partir de: 14/06/2022 Até22/06/2022

Processo N.:  
Nome: (255281/1) JOSE EDUARDO FERNANDES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159085) GER DE PERICIAS EM AUDIO E VIDEO  
A Partir de: 18/07/2022 Até01/08/2022

Processo N.:  
Nome: (252752/1) JOSE MARCIO GOMES VIANA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159026) COORD DE PERICIAS INTERNAS  
A Partir de: 07/07/2022 Até11/07/2022

Processo N.:  
Nome: (309135/1) MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 23/09/2022 Até06/11/2022

Processo N.:  
Nome: (27996/1) SEBASTIAO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
A Partir de: 15/09/2022 Até13/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01674/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (288544/1) ADRIANA JASSNIKER FERRI  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (213713) NUC DE ANALISE E DESENVOLV DE SOLUCOES DE TI  
A Partir de: 14/06/2022 Até18/06/2022

Processo N.:  
Nome: (93268/1) ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 18/09/2022 Até16/12/2022

Processo N.:  
Nome: (225899/1) ADRIANNA DANTAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 08/09/2022 Até07/10/2022

Processo N.:  
Nome: (36525/2) AGDA LEMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 29/09/2022 Até28/10/2022

Processo N.:  
Nome: (36525/1) AGDA LEMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 29/09/2022 Até28/10/2022

Processo N.:  
Nome: (139627/2) ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 25/09/2022 Até03/11/2022

Processo N.:  
Nome: (109162/10) ANA PAULA DE SOUZA CORREA DEBRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (215490) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 07/07/2022 Até13/07/2022

Processo N.:  
Nome: (87059/1) ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (213276) NUC DE MONITORAMENTO DA FORMACAO  
A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Processo N.:  
Nome: (67007/8) BENEDITO ROGERIO SANTANA TRINDADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 08/09/2022 Até06/11/2022

Processo N.:  
Nome: (227567/1) BLENNER VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
A Partir de: 03/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.:  
Nome: (121325/2) BONIFACIA CRISTINA MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.:  
Nome: (220301/20) CLEOMAR ANTONIO DE MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.:  
Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 27/09/2022 Até26/10/2022

Processo N.:  
Nome: (224946/7) EDUARDO GEVIZIER DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (176800) E E PARECIS  
A Partir de: 18/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.:  
Nome: (48624/29) ELISANGELA ASSIS CASTELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 19/09/2022 Até18/10/2022

Processo N.:  
Nome: (38404/11) ENOC TABAJARA LEAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES

A Partir de: 02/10/2022 Até30/11/2022

## Processo N.:

Nome: (227115/1) ESTHER LUCIA DA SILVA ASSUMPCAO DE AMORIM  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV  
A Partir de: 27/06/2022 Até10/07/2022

## Processo N.:

Nome: (200234/3) FLAVIUS MARCEL NEVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 08/09/2022 Até22/10/2022

## Processo N.:

Nome: (87403/1) GILBERTO DE AGUIAR BRANDAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES  
A Partir de: 23/08/2022 Até21/10/2022

## Processo N.:

Nome: (100468/1) HULTIMO LOPES SANTA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV  
A Partir de: 31/07/2022 Até28/09/2022

## Processo N.:

Nome: (139416/9) IVANDA LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 29/09/2022 Até19/10/2022

## Processo N.:

Nome: (227163/1) IVANIR FATIMA STRACK  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 12/09/2022 Até11/10/2022

## Processo N.:

Nome: (45218/10) IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 27/09/2022 Até10/11/2022

## Processo N.:

Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TYSZKA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 25/08/2022 Até23/10/2022

## Processo N.:

Nome: (212217/2) JOILSON FRANCISCO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 28/09/2022 Até26/11/2022

## Processo N.:

Nome: (33197/2) JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 30/09/2022 Até28/12/2022

## Processo N.:

Nome: (241748/1) JOSILENE PIRES FERREIRA CARLOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 06/09/2022 Até20/10/2022

## Processo N.:

Nome: (290535/1) LUCIA MARIA KROKER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 06/07/2022 Até12/07/2022

## Processo N.:

Nome: (96897/1) MARIA ALVANI DOS SANTOS PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 26/09/2022 Até25/10/2022

## Processo N.:

Nome: (68001/6) MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 24/05/2022 Até28/05/2022

## Processo N.:

Nome: (756/2) MARIA EDILAMAR DO NASCIMENTO MATTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 05/09/2022 Até04/10/2022

## Processo N.:

Nome: (134277/5) MARICELMA ANTONIA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 23/09/2022 Até22/10/2022

## Processo N.:

Nome: (55926/3) MARLI APARECIDA OENNING DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER  
A Partir de: 31/07/2022 Até05/08/2022

## Processo N.:

Nome: (240435/1) MARTA SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 25/07/2022 Até08/08/2022

## Processo N.:

Nome: (66593/1) MEIRE DE MORAES ALT  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 20/07/2022 Até26/07/2022

## Processo N.:

Nome: (242333/1) MICHEL LUNARDO DIAS DE BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014087) E E SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

## Processo N.:

Nome: (75374/2) NELSINA GONCALVES COSTA PINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 16/09/2022 Até30/10/2022

## Processo N.:

Nome: (35997/22) PETRONILIA CONCEICAO DA SILVA NETA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 21/09/2022 Até19/12/2022

## Processo N.:

Nome: (87755/2) RODRIGO LOPES ALENCAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 30/08/2022 Até03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (290065/1) ROGER CARDOSO SALDANHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 29/08/2022 Até27/10/2022

## Processo N.:

Nome: (282888/2) SOLANGE GONCALINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO  
A Partir de: 19/09/2022 Até02/11/2022

## Processo N.:

Nome: (118565/6) SUELLEN BORGES DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 05/09/2022 Até19/10/2022

## Processo N.:

Nome: (256264/3) TATIANY SOUZA SANTOS DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA  
A Partir de: 27/09/2022 Até25/12/2022

## Processo N.:

Nome: (234784/1) VALERIA NOGUEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 01/09/2022 Até15/10/2022

## Processo N.:

Nome: (85150/1) VANESSA GONCALVES LOPES COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (213284) COORD DE SAUDE E SEGURANCA  
A Partir de: 19/08/2022 Até27/10/2022

## Processo N.:

Nome: (288363/1) VANESSA LUZIA DOS SANTOS MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 02/08/2022 Até31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01675/2022

DE:

24/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (204095/46) FERNANDA FALASCHI ANGELICA MARIOTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (127728) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 19/09/2022 Até23/09/2022

## Processo N.:

Nome: (204095/46) FERNANDA FALASCHI ANGELICA MARIOTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (127728) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 27/09/2022 Até10/10/2022

## Processo N.:

Nome: (122825/16) KATIA CARDOSO LEANDRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO  
A Partir de: 19/09/2022 Até17/12/2022

## Processo N.:

Nome: (130997/22) MARCELA MACHADO FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 02/08/2022 Até16/08/2022

## Processo N.:

Nome: (130997/22) MARCELA MACHADO FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

## Processo N.:

Nome: (238778/2) MARILHA GOMES DE MELO HACK  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 19/08/2022 Até26/08/2022

## Processo N.:

Nome: (62373/5) NANCY CORREA DE SIQUEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 20/09/2022 Até18/12/2022

## Processo N.:

Nome: (88761/1) ROSANA DA SILVA MESQUITA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 19/09/2022 Até18/10/2022

## Processo N.:

Nome: (240357/1) SAMUEL OLIVEIRA CUNHA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 08/08/2022 Até21/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01676/2022 DE:  
24/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.:

Nome: (86630/3) KATIA REGINA PINHEIRO ZUBIOLLO  
Quinquênio: 28/08/2015 Até 27/08/2020  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SEDUC-PRO-2022/119342

Nome: (36430/1) ZILDA CESCO E SILVA  
Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01677/2022 DE:  
24/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (99270/1) ADRIANA ELISA GUIMARAES DOS SANTOS  
Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER  
A Partir de: 28/08/2022 Até23/02/2023

## Processo N.:

Nome: (36525/2) AGDA LEMES DOS SANTOS  
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 19/09/2022 Até17/12/2022

## Processo N.:

Nome: (36525/1) AGDA LEMES DOS SANTOS  
Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 19/09/2022 Até17/12/2022

## Processo N.:

Nome: (258457/1) GILZENE MARIA REIS ARRUDA  
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 02/09/2022 Até28/02/2023

## Processo N.:

Nome: (225858/1) MARIA HELENA PINTO DE ANDRADE  
Un. Adm: (010421) E E PE WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 08/09/2022 Até06/03/2023

## Processo N.:

Nome: (87325/1) SONIA MARIA DE MAGALHAES  
Un. Adm: (060216) E E MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 14/09/2022 Até12/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01678/2022 DE:  
24/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (226750/1) LUCIANA DE SOUZA BOMFIM  
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 03/10/2022 Até31/03/2023

## Processo N.:

Nome: (34664/46) MARIA CANDIDA DE PAULA AZEVEDO  
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 18/08/2022 Até15/12/2022

## Processo N.:

Nome: (91543/21) MARIA ELMA ALVES  
Un. Adm: (009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 04/10/2022 Até01/01/2023

## Processo N.:

Nome: (93508/1) SIRLANGE LEMES DE MORAES SILVA  
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 28/07/2022 Até23/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01679/2022 DE:  
24/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (66925/2) ANGELA MARIA DE ALMEIDA DEMARCO  
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIANES CALHAO  
A Partir de: 26/07/2022 Até23/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00354/2022 DE:  
24/10/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (252014/1) ANDREIA RODRIGUES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO  
A Partir de: 05/08/2022 Até18/08/2022

## Processo N.:

Nome: (89252/2) CARLOS ANTERO DE ARRUDA CASTRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (203068) COORD FINANCEIRA  
A Partir de: 18/07/2022 Até26/07/2022

## Processo N.:

Nome: (249530/1) GABRIELA CRISTINA MONTEIRO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200476) GAB DO SECRET ADJ DE CID INCLUSAO SOCIOPRODUTIVA  
A Partir de: 29/09/2022 Até25/10/2022

## Processo N.:

Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA RECURSAL  
A Partir de: 13/10/2022 Até10/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00355/2022 DE:  
24/10/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: SETASC-REQ-2022/01990

Nome: (95327/1) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 09/08/2016 Ate 08/08/2021  
A Partir de: 19/01/2023 Até17/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00105/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03219

Nome: (125241/1) CLAUDETE APARECIDA SALVAC ALMENARA  
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC  
Quinquênio de Referência: 22/08/2015 Ate 21/08/2020  
A Partir de: 22/11/2022 Até20/01/2023

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/02987

Nome: (118536/2) LILLA CRISTINA AOYAMA BARBOSA SOUZA  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Quinquênio de Referência: 02/05/2015 Ate 01/05/2020  
A Partir de: 26/12/2022 Até09/01/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Mauricio Munhoz Ferraz  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00108/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203188/1) LISA DE AQUINO POVOAS SANT ANA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (183393) SUPERINT ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 25/07/2022 Até29/07/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SECFI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00098/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255436/1) LAURA DENIZE DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (200247) COORD DE INCENTIVO A CULTURA  
A Partir de: 19/09/2022 Até08/10/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Jefferson Carvalho Neves  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00444/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/42591

Nome: (68194/5) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES  
A Partir de: 19/08/2022 Até28/08/2022  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Substituído: (120223/1) JULIANO SILVA MELO  
Un. Adm: (196541) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDEPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10174/2022

DE: 24/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40121

Contratado: (319699/1) VITORIA REGINA ALMEIDA LOBO FALCAO  
CPF: 051.303.451-00Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (196991) COORD DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS DE REGULACAO

A Partir de: 24/05/2022 Até23/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01212/2022

DE:

24/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 07/06/2022 Até13/06/2022

Processo N.:

Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA VILAS BOAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICOSSOC ALCOOL

DROGAS

A Partir de: 19/07/2022 Até22/07/2022

Processo N.:

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

A Partir de: 17/07/2022 Até23/07/2022

Processo N.:

Nome: (104868/1) GABRIEL MENDES PILONI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (196746) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 08/09/2022 Até28/09/2022

Processo N.:

Nome: (116427/1) GRACIANE CATARINA BATISTA MAGALHAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC

A Partir de: 25/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.:

Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/08/2022 Até10/08/2022

Processo N.:

Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/08/2022 Até08/08/2022

Processo N.:

Nome: (91210/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA ALTRAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137278) GER ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA

A Partir de: 30/09/2022 Até29/10/2022

Processo N.:

Nome: (117026/1) MARLI MARILDA ROSA BITTENCOURT

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 30/09/2022 Até28/11/2022

Processo N.:

Nome: (97113/1) SILBENE FATIMA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO

A Partir de: 11/07/2022 Até15/07/2022

Processo N.:

Nome: (58340/1) VANESSA SOARES CARDOSO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 18/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.:

Nome: (21466/1) VERA LUCIA DIAS LOPES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (192635) GER DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL

A Partir de: 23/09/2022 Até06/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01213/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (64683/2) ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197165) COORD DE ATENCAO AS DOENCAS CRONICAS  
A Partir de: 08/08/2022 Até22/08/2022

Processo N.:

Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES CARVALHO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO TRABALHADOR  
A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Processo N.:

Nome: (99361/1) SILVIA MISSORA KARAKAWA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192627) GER INFORM ANALISE EM VIGILANCIA

EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 05/08/2022 Até15/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01214/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2022/12701

Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/09/2011 Ate 09/09/2016  
A Partir de: 17/04/2022 Até15/07/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/171567

Nome: (96559/1) ANA MARIA NORBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/12/2011 Ate 16/12/2016  
A Partir de: 03/11/2022 Até12/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43185

Nome: (103664/2) CARLENI APARECIDA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/07/2004 Ate 27/07/2009  
A Partir de: 05/09/2022 Até19/09/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/59748

Nome: (96176/1) CATARINA MERCY AGUILERA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/11/2016 Ate 11/11/2021  
A Partir de: 03/11/2022 Até01/01/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/56411

Nome: (95342/1) CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/09/2006 Ate 09/09/2011  
A Partir de: 06/09/2022 Até05/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/45275

Nome: (61733/2) DANIELE VIEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/06/2014 Ate 31/05/2019  
A Partir de: 05/10/2022 Até14/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/45655

Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2016 Ate 03/11/2021  
A Partir de: 04/10/2022 Até01/01/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/40052

Nome: (123917/1) EMILIA SEIKO TAKI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/03/2010 Ate 21/03/2015  
A Partir de: 16/09/2022 Até15/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42417

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/11/2009 Ate 02/11/2014  
A Partir de: 22/09/2022 Até21/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29558

Nome: (95452/1) IRACI MORESCO CANDIDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016  
A Partir de: 03/08/2022 Até01/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35678

Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/12/2009 Ate 30/11/2014

A Partir de: 17/08/2022 Até31/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41380

Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/06/2004 Ate 07/06/2009  
A Partir de: 09/09/2022 Até08/10/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/48801

Nome: (118739/1) LENITA MARTA FELICIANO CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/12/2009 Ate 10/12/2014  
A Partir de: 03/11/2022 Até12/11/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/54747

Nome: (115475/1) LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/06/2009 Ate 23/06/2014  
A Partir de: 21/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37198

Nome: (111354/1) LUIS HUMBERTO CAMPIONI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019  
A Partir de: 16/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/45427

Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/07/2011 Ate 23/09/2016  
A Partir de: 16/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42461

Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/07/2006 Ate 18/07/2011  
A Partir de: 02/10/2022 Até31/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37878

Nome: (106309/1) MARIA AUXILIADORA PEREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/03/2013 Ate 27/03/2018  
A Partir de: 21/11/2022 Até19/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/41169

Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/04/2013 Ate 14/04/2018  
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/45709

Nome: (108690/3) NEEMIAS LADEIA BRITO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/01/2009 Ate 05/01/2014  
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/41549

Nome: (106833/1) NEILZE ANTUNES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/04/2013 Ate 10/04/2018  
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/40844

Nome: (47083/2) ROSEMARY SCHMIDT  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/01/2004 Ate 15/01/2009  
A Partir de: 02/11/2022 Até01/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40844

Nome: (47083/2) ROSEMARY SCHMIDT  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/01/2004 Ate 15/01/2009  
A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08367

Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/03/2012 Ate 18/03/2017  
A Partir de: 05/05/2022 Até03/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01215/2022

DE:

24/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2022/45792

Nome: (90590/1) JEOVANE DA SILVA CARVALHO ASSUNCAO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/11/2015 Ate 04/11/2020  
A Partir de: 01/02/2023 Ate 01/04/23

Processo N.: SES-PRO-2022/45792

Nome: (90590/1) JEOVANE DA SILVA CARVALHO ASSUNCAO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/11/2015 Ate 04/11/2020  
A Partir de: 01/11/2022 Ate 30/12/22

Processo N.: SES-PRO-2022/31654

Nome: (111521/1) SIMONE VERLANGIERI CARMO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/01/2009 Ate 12/01/2014  
A Partir de: 05/09/2022 Ate 03/11/22

Processo N.: SES-PRO-2022/39228

Nome: (112981/1) SONIA APARECIDA SOUZA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/03/2014 Ate 28/03/2019  
A Partir de: 01/11/2022 Ate 30/12/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01216/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/42356  
Nome: (43696/2) EDNA APARECIDA DA SILVA  
Quinquênio: 21/09/2017 Até 20/09/2022  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01217/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (315065/1) LARISSA MEIRE DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO  
A Partir de: 30/10/2022

Processo N.:  
Nome: (301125/1) MARIELE SILVA MACEDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/09/2022

Processo N.:  
Nome: (301129/2) SARAH LOUZE BERNARDO FREIRE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 18/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00052/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
Nome: (118417/1) TAMY CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (216160) UNID DE PESSOAL JUST E DISCIPLINA  
A Partir de: 03/08/2022 Até12/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Jordan Espindola dos Santos  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00491/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (225095/1) PAULA JEORGEA DE SOUZA CAMPOS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS  
APLICADAS  
A Partir de: 14/09/2022 Até13/10/2022

Processo N.:  
Nome: (227676/2) PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207870) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS  
A Partir de: 05/08/2022 Até09/08/2022

Processo N.:  
Nome: (57851/9) ROSIMEIRE OENNING DA SILVA  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
A Partir de: 21/07/2022 Até25/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

### JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00038/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (225339/1) FLAVIA DE PAULA SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL  
A Partir de: 29/08/2022 Até02/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00047/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (302689/3) KARINNY ARIELLE AMORIM DO COUTO  
Cargo/Função: (11479) DGA-3  
Un. Adm: (187240) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA  
A Partir de: 09/10/2022 Até06/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa  
Presidente do INTERMAT

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00073/2022  
24/10/2022

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO, Matrícula 139117, RG 12358266, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível ASSESSOR EXEC II DGA-6 LC 662/2020, de ASSESSOR EXEC II, da (o) UNID DE ASSESSORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, a partir de 02/10/2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Mauro Mendes Ferreira  
Governador do Estado

PORTARIA/INDEA/00074/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portaria Interna nº. 235/2022  
Nome: (235426/3) PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA  
A Partir de: 03/10/2022 Até12/10/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA  
Un. Adm: (222550) GER DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00467/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (244138/1) JOAO VIANNEY DE BRITO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA  
A Partir de: 28/09/2022 Até26/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Emanuele Gonçalina de Almeida  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00214/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (60187/2) PATRICIA DE SOUZA NEVES ALVES  
A Partir de: 03/10/2022 Até01/12/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (126836/4) GUILHERME RANGEL SANTOS  
Un. Adm: (218286) COORD DE FORMACAO DO CONDUTOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00551/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (274266/1) EMANUELLE DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (197351) GER DE ATENDIMENTO DE PROCESSOS DE CNH  
A Partir de: 25/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.:

Nome: (278321/1) LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 08/08/2022 Até12/08/2022

Processo N.:

Nome: (81366/1) MARCOS CESAR MARQUES HERANI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/08/2022 Até05/08/2022

Processo N.:

Nome: (139184/2) THIAGO DE ALMEIDA LIMA ZAZATT  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183822) COORD DE PATRIMONIO  
A Partir de: 01/06/2022 Até10/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00552/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (265861/2) EDIMAR CID DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021  
A Partir de: 03/11/2022 Até02/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00553/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (274915/1) GLAUCIO MENDES MARTINS  
Quinquênio: 22/03/2017 Até 21/04/2022  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00085/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (256101/4) IARA MACEDO BORGES  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (185400) COORD ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 05/07/2022 Até11/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00086/2022  
24/10/2022

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241188/1) TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (185485) COORD DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS  
A Partir de: 07/07/2022 Até13/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

# Suas ideias estão em movimento?

Ei, servidor! Participe do Outubro  
Movimente e do Desafio de Inovação.

Do dia 05/10 à 31/10 - Online e presencial.

**INSCRIÇÕES:**  
Desafio de Inovação - 26/09 a 06/10  
Mesas e oficinas - 26/09 a 14/10  
Corrida - 26/09 a 14/10  
Vôlei - 26/10 a 11/10

Site: [www.seplag.mt.gov.br/inovacao](http://www.seplag.mt.gov.br/inovacao)



MT.GOV.BR

# DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E  
COMBATE BEM DE PERTO  
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E  
MULTAS NO CPF OU CNPJ  
DO INFRATOR



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 091/2022

**Processo n. SINFRA-PRO-2022/09541 - OBJETO:** Contratação de empresas de engenharia consultiva para a prestação de serviços de apoio técnico e Gerencial à SINFRA, na área de projetos de engenharia rodoviária, de forma continuada. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público para conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER o RDC n. 091/2022**. A suspensão decorre de solicitação do Secretário de Adjunto de Obras Rodoviárias, devido a necessidade de readequação do orçamento. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

**Marcelo de Oliveira e Silva**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022/SESP-MT

PROCESSO: CBM-PRO-2022/06181 E SIAG Nº 0006181/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022/SESP-MT**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de envelopamento e adesivagem de veículos de pequeno, médio e grande porte para a padronização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil e da Perícia Oficial e Identificação Técnica.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 24/10/2022 a 09/11/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/11/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

## AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2022/15301 E SIAG Nº 0015301/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022/SESP-MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a demanda do Sistema Penitenciário e Unidades vinculadas, a pedido da unidade requisitante, devido à falta de tempo hábil para responder os pedidos de esclarecimentos e impugnações.

Surtindo efeitos retroativos a partir de 04 de outubro de 2022.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendência de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

## AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022/SESP-MT

PROCESSO: FUNAC-PRO-2022/00249 E SIAG Nº 0024900/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022/SESP**, cujo

objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 1000 (mil) KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-MT.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	FRUTA SUL COMERCIO DE HOR-TIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME	10.264.502.0001-83	R\$ 97.095,00
01.1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	03.362.501.0001-06	R\$ 30.562,50

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 127.657,50 (CENTO E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REIAS E CINQUENTA CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

**AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022/SESP-MT  
PROCESSO SESP-PRO-2022/20263 E SIAG Nº 0020263/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO** da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022/SESP-MT, em razão da necessidade de adequação e ajustes na planilha de orçamento pela unidade demandante.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022

(ORIGINAL ASSINADO)

**ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEDUC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 130/2022**

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 Processo SEDUC-PRO-2022/43111

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**Locadora:** ANDRADE PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 05.015.976/0001-51

**Objeto:** Locação do imóvel para abrigar a Diretoria Regional de Ensino - DRE no Município de Cuiabá/MT.

**Valor Global:** 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) referente a 24 meses de locação.

**Valor Mensal:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela utilização da estrutura física, que serão pagos mensalmente.

**Prazo de Vigência:** 24 (vinte e quatro meses) meses com início em 25/10/2022 e término em 24/10/2024 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**Fiscal do Contrato:** Fábio Bernardo da Silva. CPF: 014.507.441-25. Matrícula: 215230

**Suplente de Fiscal:** Ruth Nely de Sá. CPF: 0580.473.871-20. Matrícula: 121097.

**Fundamento Legal:** Constituição Federal de 1988, Lei 8.245/91 - Lei do Inquilinato, Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos, Parecer Jurídico nº 2249/SGAC/PGE/2022, Portaria 375/2020/GS/SEDUC/MT, Termo de Referência nº 011/2022/CPI/SEDUC e Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 003/2022/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

UNEMAT

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022 UNEMAT  
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT  
CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80**

**DO OBJETO:** manutenção corretiva e preventiva dos telhados do edifício "Bloco Administrativo e Varanda", na Reitoria - Sede Administrativa - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 382145/2021- UNEMAT.

**VALOR:** R\$ 1.769.527,25 (Um milhão e setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

**DA ASSINATURA:** 20/10/2022.

**GESTOR:** Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira, matrícula 315273.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022 UNEMAT  
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT  
CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80**

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada em manutenção de rede elétrica predial dos Blocos de Sala de Aula A e C, do Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 382145/2021- UNEMAT.

**VALOR:** R\$ 59.494,70 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

**DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

**GESTOR:** Titular da Diretoria Político-Pedagógica e Financeira do Campus Universitário de Pontes e Lacerda.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula 313235.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339 000000.100.4.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

DETRAN

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº 16/2022/DETRAN/MT**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2022/17007**, denominado **Dispensa nº 16/2022**, conforme abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

LOTES	CONTRATADO	CNPJ	VALOR
01	C. DOS SANTOS SILVA	45.648.699/0001-39	R\$2.044,00
02	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	11.817.942/0001-83	R\$1.550,00
03	VINICIUS PAZ DE LIMA	43.515.018/0001-39	R\$6.800,00
04	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	11.817.942/0001-83	R\$470,00
05	ARES COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, E SERVICOS LTDA	42.934.780/0001-97	R\$257,00
06	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	11.817.942/0001-83	R\$2.290,00
07	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	11.817.942/0001-83	R\$3.700,00
08	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	11.817.942/0001-83	R\$95,00
09	ARES COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, E SERVICOS LTDA	42.934.780/0001-97	R\$5.900,10
10	ARES COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, E SERVICOS LTDA	42.934.780/0001-97	R\$300,00
11	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	11.817.942/0001-83	R\$89,00
12	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	11.817.942/0001-83	R\$325,00

**VALOR TOTAL:** R\$23.820,10 (vinte e três mil oitocentos e vinte reais e dez centavos).

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

**MARIA CAROLINA BORGES DAL' MAGRO**  
Assessora Técnica II  
DETRAN-MT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/17798, denominado **Inexigibilidade nº 12/2022**, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecer assinatura/ acesso ao OrçaFascio, software para atender as necessidades da Coordenadoria de Obras e Engenharia do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

**CONTRATADO:** 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45.

**VALOR TOTAL:** R\$20.079,00 (vinte mil e setenta e nove reais).

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

**MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO**  
Assessora Técnica II  
DETRAN-MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS nº 04/2022/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** nos termos do inciso VII do artigo 38 e inciso VI do artigo 43 ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, o procedimento licitatório denominado **Tomada de Preços nº 04/2022/DETRAN/MT** que tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada para reforma da 60ª Ciretran de Brasnorte - MT**", conferindo à **empresa vencedora do certame, GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.058.518/0001-19**, no valor global de **R\$658.355,86** (seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), a expectativa de contratação com esta Autarquia Estadual para execução do objeto ora pretendido.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente  
DETRAN/MT

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**AVISO DE ADENDO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022/MTI**

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) o **ADENDO** ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2022** - Processo nº MTI-PRO-2022/00657, cujo objeto **Contratação de Subscrição da ferramenta Intellij IDEA Ultimate pelo período de 2 (dois) anos.**

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

**Cirano Soares Campos**  
Diretor Presidente Interino da MTI (em substituição)

**AVISO DE ADENDO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/MTI  
Processo nº MTI-PRO-2022/00373.**

O **Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI** vem a público informar que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) o **ADENDO** Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022/MTI** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços nível 2, prestando apoio aos serviços de gerenciamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 03/2022.  
Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022

**Cirano Soares Campos**  
Diretor Presidente Interino da MTI (em substituição)

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022/MTI**

O Diretor Presidente Interino em substituição da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público a **ABERTURA** do Pregão Eletrônico nº **023/2022** - Processo nº **PROCESSO Nº MTI-PRO-2022/00399.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução de Análise de Vulnerabilidades e Auditoria de Configuração de: ativos de rede; estações de trabalho; endereços IP; contêineres; ativos em Nuvem e aplicações Web, Serviços Especializado e Capacitação, de acordo com as especificações e quantitativos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 21/11/2022 às 09h00min**

**INÍCIO DA SESSÃO: 09h:00 min**, (Horário Local - MT), por meio da INTERNET no "Portal de Aquisições", constante da página eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT - (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>)

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://mti.mt.gov.br>, no menu Transparência - Licitações e Contratos.

**TELEFONE:** (0\*\*65)3613-3056 (0\*\*65)3613-3012.

**SITE DA REALIZAÇÃO SIAG:** <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

**Cirano Soares Campos**  
Diretor Presidente Interino da MTI (em substituição)

mt.gov.br

## ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

## ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

### CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE** AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

## A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 013/CPPGE/2022

*Regulamenta parecer normativo para fixar orientação jurídico-normativa sobre compras ou serviços de pequeno valor - inexigibilidade de licitação regida pela Lei nº 14.133/2021 - dispensa de parecer jurídico.*

**Considerando** a necessidade de orientação uniforme para os órgãos e entidades da administração pública estadual nos processos que versam sobre inexigibilidades de licitações que se enquadrem como sendo de pequeno valor, regidas pela Lei nº 14.133/2021, **com exceção da hipótese do art. 74, IV;**

**Considerando** a decisão colegiada proferida na Reunião Ordinária do dia 29 de setembro de 2022 do Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, que acolheu na íntegra o voto proferido no processo nº 2823/CPPGE/2022 - SIGADOC PGE-PRO-2022/13699;

**Considerando** a necessidade de orientar os titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta estadual quanto às implicações práticas imediatas da referida decisão, conferindo segurança jurídica aos atos da administração pública.

**RESOLVE FIXAR E SUBMETER À HOMOLOGAÇÃO DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, A SEGUINTE ORIENTAÇÃO JURÍDICO NORMATIVA:**

**Art. 1º** Ficam as áreas competentes dos órgãos da Administração Direta e Indireta estaduais autorizadas a dar prosseguimento à compra ou serviço de pequeno valor através da inexigibilidade de licitação, sem submeter os autos à Procuradoria Geral do Estado - Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos, desde que se ajustem ao Parecer Normativo aprovado no

processo nº 2823/CPPGE/2022 - SIGADOC PGE-PRO-2022/13699.  
**Parágrafo único** - Verificando que a situação concreta se amolda ao Parecer Normativo mencionado no *caput*, a área competente deverá lavrar certidão a ser juntada nos autos respectivos, que será assinada pelo(s) servidor(es) do setor de licitações e contratos, como também pelo gestor/ordenador de despesas do órgão.

**Art. 2º** Em havendo peculiaridades que escapem aos contornos fixados pelo Parecer Normativo aprovado no processo nº 2823/CPPGE/2022 - SIGADOC PGE-PRO-2022/13699 ou modificação das normas pertinentes deverá o processo administrativo ser submetido à Procuradoria Geral do Estado para análise individualizada da questão, estabelecendo os questionamentos específicos a serem apreciados.

**Art. 3º** Esta orientação jurídico-normativa entra em vigor na data de sua publicação, após devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, nos termos do que dispõe o art. 2º, inciso XI, da Lei Complementar 111/2002.

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2022.

(Original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**

Procurador-Geral do Estado

Presidente do Colégio de Procuradores da  
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

**HOMOLOGO**

(Original assinado)

**MAURO MENDES FERREIRA**

Governador do Estado de Mato Grosso

# DEFENSORIA PÚBLICA

## CONVITE/AVISO DE COMPRA DIRETA POR DISPUTA ELETRÔNICA Dispensa Eletrônica n.33/2022

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso convida e comunica a todos os interessados que realizarão compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de **aquisição de antenas digitais e suportes (articulado e fixo) de parede para televisores**, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso., conforme as necessidades da DPMT.

Os interessados poderão enviar suas propostas exclusivamente via Sistema Comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br>).

Local de Realização: [compras.gov.br](https://www.comprasnet.gov.br) Data de Abertura: 31/10/2022

**Data de início de recebimento de propostas:** 21/10/2022 12:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 31/10/2022 08:59 (horário de Brasília)

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [licitacao@dp.mt.gov.br](mailto:licitacao@dp.mt.gov.br) e telefone: (65) 99690-3391. Endereço: Rua Engenheiro Arnaldo Duarte Monteiro, s/n, Quadra 04 Lote 04, Centro Político Administrativo.

**Direcione a câmera do seu celular para este QRCode para acesso das especificações técnicas completas, condições de pagamento, obrigações da contratada e contratante e demais requisitos e exigências da contratação, no Portal Nacional de Compras Públicas:**



## PORTARIA Nº 1332/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 15659/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos

Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos de Alta Floresta, conforme abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 31.10.2022 a 07.11.2022	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini Assessora Jurídica Elen Carla Pinheiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1333/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 14760/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a membra Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, afastamento de sua comarca de atuação, nos dias 07 a 11 de novembro de 2022, para participar do Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos que será realizado em Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022/DPE/MT

**Processo nº: 15351/2022.**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentos e de buffet (para cafés - manhã/tarde, coquetel e coffee break, kits alimentação, entrega de salgadinhos por cento e fornecimento diário de alimentos), para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá e Várzea Grande/MT.

**Data da assinatura:** 21/10/2022.

**Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 93.770,15 (noventa e três mil e setecentos e setenta reais e quinze centavos).**

**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339 000000.300.1.1

**Elemento de despesas:** 39

**Fundamento Legal:** Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Federal nº 12.527/2011, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Estadual nº 123/2006, dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual n. 11.123/2020, bem como assinada e publicada a Ata de Registro de Preços nº 084/2021.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS,**

Rep. Legal da empresa - **ROSALVO PIRES DE MIRANDA**

**Fiscais do Contrato 104/2022.**

**Portaria 1311/2022.**

**Fiscal Titular:** Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho.

## PORTARIA Nº 1334/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 15763/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora Pública Fabiana Neres Pires para participar do mutirão PDST São Benedito Etapa 2, no dia 22 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022/DPMT

**Processo nº 11033/2022.**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratado:** SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

**Do Objeto:** O presente termo aditivo objetiva a retificação da cláusula contratual referente ao pagamento, em razão de estar em divergência com a proposta apresentada.

Passa a constar a forma de pagamento, conforme a proposta comercial, na qual ficou estabelecido o percentual de 30% de desconto para o servidor, na hipótese de pagamento à vista, no prazo de trinta dias, a contar do início do curso MBA GESTÃO DE PROJETOS.

**Do Pagamento:** O pagamento será realizado da seguinte forma:

A Nota Fiscal deverá ser protocolada junto à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo pagamento será realizado em até o 30 (trinta) dias, após o início do curso MBA GESTÃO DE PROJETOS, desde que devidamente atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim, com o respectivo comprovante de que a prestação do serviço foi realizada a contento. Serão feitos descontos dos impostos devidos.

**Data da assinatura:** 21/10/2022.

**Fundamento Legal:** art. 74, I, da Lei 14.133/2021 c/c artigos 3º ao 7º do Decreto Estadual nº 1126/2021.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Rep. Legal - **CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI.**

## PORTARIA Nº 1335/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Nathalia Moreira Medeiros, matrícula, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12.09.2022 a 16.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 13662/2022.

**Art. 2º CONCEDER** a Servidora Pública Rafaela Andreza Macedo dos Santos, matrícula, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18.11.2022 a 02.12.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 15593/2022.

**Art. 3º CONCEDER** ao Servidor Público Yasser Feiz Fares, matrícula 100291, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.10.2022 a 28.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008374.

**Art. 4º CONCEDER** a Servidora Pública Tania Aparecida dos Santos Andrade Bastos Bueno, matrícula 100939, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21.11.2022 a 05.12.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 008333.

**Art. 5º CONCEDER** a Servidora Pública Roselly Gonzaga Matos, matrícula 101060, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17.11.2022 a 06.12.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 008305.

**Art. 6º CONCEDER** ao Servidor Público Rafael Moreira Pereira Batista, matrícula 101004336, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.12.2022 a 15.12.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008345.

**Art. 7º CONCEDER** a Servidora Pública Kamila Rodrigues Prado, matrícula 100646, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.12.2022 e 02.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008356.

**Art. 8º CONCEDER** a Servidora Pública Gabriela Saldanha Pereira, matrícula 101059, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 07.02.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008361.

**Art. 9º CONCEDER** a Servidora Pública Daniela Teixeira Machado, matrícula 100297, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03.11.2022 a 17.11.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 008308.

**Art. 10. CONCEDER** a Servidora Pública Cassia Cruz Bertazzo, matrícula 100456, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07.11.2022 a 11.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008373.

**Art. 11. CONCEDER** ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21.11.2022 a 02.12.2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017 (2 dias) e 2017/2018 (10 dias), conforme procedimento nº 008363. Ademais, o Defensor Público Edemar Barbosa Belem, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 12. CONCEDER** ao Defensor Público Moacir Gonçalves Neto, matrícula 100981, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27.10.2022 e 28.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008381.

**Art. 13. CONCEDER** ao Defensor Público Vinicius William Ishy Fuzaro, matrícula 100987, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10.11.2022 e 11.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008389.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 1336/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO os artigos 3; 4 e 8 da Portaria nº 1186/2022/SDPG, publicada no D.O.E. nº 28.332 do dia 19 de setembro de 2022;

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR respectivamente os artigos 66, 59 e 62 da Portaria nº 1195/2022/SDPG publicada no D. O. E. nº 28.334 do dia 21 de setembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1320/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1320/2022/SDPG de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.356.

## ONDE SE LÊ:

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo Roika Junior, matrícula 100043, usufruto de 10 (dez) dias de férias

individuais, para serem usufruídas nos dias 14.11.2022 a 23.12.2022, período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento nº 008307.

## LEIA-SE:

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo Roika Junior, matrícula 100043, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14.11.2022 a 23.11.2022, período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento nº 008307. **Ademais, o Defensor Público Edson Jair Weschter irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.**

## ONDE SE LÊ:

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público Antonio Goes de Araujo, matrícula 100690, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 28.11.2022 a 07.12.2022, período aquisitivo 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº 008309.

## LEIA-SE:

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público Antonio Goes de Araujo, matrícula 100690, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 28.11.2022 a 07.12.2022, período aquisitivo 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº 008309. **Ademais, o Defensor Público Marcelo Affonso Barreto Ramires irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.**

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO GESTÃO BRASIL-IGB E A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA DO GOVERNO DO MATO GROSSO

**OBJETO:** O presente Termo de Adesão tem por finalidade normatizar o uso do sistema oferecido pelo Instituto Gestão Brasil, que tem por objeto a cessão dos direitos de uso, manutenção, suporte técnico, parametrização, implantação e treinamentos SEM ÔNUS para o município, do Módulo de Gestão Pública, para recepção, análise, tramitação e aprovação de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS de forma totalmente eletrônica, para o oferecimento de novas tecnologias para capacitar e instrumentalizar a gestão s públicas municipais do Estado, no que se refere ao recebimento, análise, tramitação, aprovação e gestão de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, celebra este acordo, sem ônus para a cessão de Licença de Uso do Sistema PGRS Digital Módulo de Gestão Pública, incluído de igual maneira sem custos a assistência para a implantação, treinamento, suporte técnico, armazenamento e hospedagens de dados.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO E CUSTOS:** Considerando o disposto na Lei nº 13.019/14, com redação alterada pela Lei nº 13.204/15 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/16, este Termo de Adesão foi estabelecido a partir de parceria firmada por meio de Acordo de Cooperação do IGB com a SEMA/MT conforme Art. 29, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, dispensando o Chamamento Público conforme Art. 30 e 31 da Lei 13.019/14.

**VIGÊNCIA:** O prazo previsto para a vigência deste TERMO DE ADESÃO é de 60 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente, caso as partes não apresentem manifestação contrária, obedecendo à legislação vigente disciplinadora da matéria.

## DATA:

Água Boa/MT, 18 de Outubro de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 055/2021.

Contratada: Kaiaby Construções Empreendimentos E Incorporação Ltda. Objeto: Construção de escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do Fnde Creche Proinfância Tipo B. Prazo: O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo contratual com vigência de até 10/11/2022 em 180 (cento e oitenta) dias extinguindo-se em 09/05/2023 e o Prazo de execução com vigência em 15/08/2022 em 180 (cento e oitenta) dias extinguindo-se em 11/02/2023, com efeito retroativo, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93. Repactuação E Dotação: O presente termo tem como finalidade a repactuação de valor conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato inicial, referente a Contratação de empresa para conclusão da construção de escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do Fnde Creche Proinfância Tipo B. Dá-se a presente alteração do valor de R\$ 145.770,08 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e setenta reais e oito centavos) referente à repactuação de preços de 13,42% do saldo no período de junho de 2021 a agosto de 2022, conforme solicitação da empresa, com o aval do setor de Engenharia e decisão do prefeito municipal. O valor acima descrito será empenhado na seguinte dotação orçamentária: \* 4.4.90.51.00.00.1545100091011 - Red. 161 - Obras E Instalacoes. Data: 20/10/2022

Alto Araguaia 21/10/2022

Juliane Ribeiro Teles

Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Lote, no dia 11 de novembro de 2022, às 08:45h (horário de Mato Grosso), CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TELEVISÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO E MATERIAL DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [comprs@altogarcas.mt.gov.br](mailto:comprs@altogarcas.mt.gov.br), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 21 de outubro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

### AVISO DE EXTRATO A ADESÃO N. 021/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público a Adesão Ata de Registro de Preços nº 114/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 022/2022 da Prefeitura Municipal de Juarena/MT, objeto: aquisição do equipamento foco cirúrgico de teto para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasnorte- MT. Empresa Fornecedora: JPG PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 37.426.131/0001-45. Vigência da Ata de Registro de Preço nº 114/2022: 12 meses, vigente até 26 de julho de 2023. Valor total da Adesão (R\$): 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais). Brasnorte - MT, 21 de outubro de 2022.

David Eduardo Caeron Magrini - Pregoeiro.  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 062/2022 realizada dia 14 de outubro de 2022 às 08:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro David Eduardo Caeron Magrini e a Equipe de apoio nomeados pela portaria 473/2022, tendo como objeto Registro de Preços do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO para futura e eventual contratação de empresa, serviços de mão-de-obra em retífica e aquisição de peças para reposição de bomba injetora e motores, para atender os veículos da frota municipal. Quantidade de itens: 20 (vinte). Teve como vencedora a empresa: N R ALVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.371.069/0001-36 sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20; Brasnorte - MT, 21 de outubro de 2022.

Adjudico a presente licitação David Eduardo Caeron Magrini  
Pregoeiro  
Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari  
Prefeito

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 063/2022 realizada dia 11 de outubro de 2022 às 08:00 horas (horário local), reuniram-se o Pregoeiro David Eduardo Caeron Magrini e a Equipe de apoio nomeados pela portaria 473/2022, tendo como objeto Registro de Preços para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas a fim de serem distribuídas as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade em nosso município de Brasnorte - MT. Quantidade de itens: 17 (dezesete). Teve como vencedoras as empresas: BOM PREÇO SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ: 33.507.345/0001-95, sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 17 com valor total final de R\$ 163.320,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e vinte reais); P. R. EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.043.802/0001-28, sagrou-se vencedora do item 16 com valor total final de R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais). Brasnorte - MT, 21 de outubro de 2022.

Adjudico a presente licitação David Eduardo Caeron Magrini  
Pregoeiro  
Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari  
Prefeito  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ferragens, teve como vencedoras as empresas: NOVOACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA, com valor total de R\$ 1.851.291,50 (um milhão e oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), MOREIRA & CIA LTDA, com valor total de R\$ 852.836,90 (oitocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI, com valor total de R\$ 896,80 (oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, com valor total de R\$ 1.512.044,60 (um milhão e quinhentos e doze mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, com valor total de R\$ 1.481.381,15 (um milhão e quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 21 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

## EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT  
FORNECEDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
OBJETO: O processo de Inexigibilidade consiste na autorização para realização de despesas com o pagamento de valor correspondente a franquia de seguros, estipulada no contrato 064/2019, conforme previsto na apólice de seguros nº 0531172053837, onde consta a cobertura do veículo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, placa QCF-8986, código da frota VAN-304. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DA CONCORRENCIA N. 009/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público **CONCORRÊNCIA PÚBLICA a CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS** na modalidade CONCORRENCIA Nº 009/2022, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2022, às 8 H (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) ou solicitação para o e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ; gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 21 outubro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 146/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 146/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA NAS INSTALAÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE- MT à empresa: ANALICE MARANGONI LTDA - EPP, CNPJ nº 28.955.196/0001-97, vencedora do certame com o valor de R\$ 230.299,89 (duzentos e trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Campo Verde, 21 de outubro de 2022. Hélida Hübner - Pregoeira.

### AVISO DE PREGÃO Nº 152/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA** na modalidade Pregão (presencial) nº 152/2022 a se realizar no dia 03/11/2022 às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 21 de outubro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE- MT, CNPJ 37.465.200/0001-20, torna público que requereu a **Sema/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas 11°05'48,78" E 51°46'57,63".

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de uma Patrulha Mecanizada composta por Trator Agrícola e Pulverizador Agrícola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Conforme Convênio nº 901396/2020 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **VALOR TOTAL:** R\$ 254.333,81 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: **VANDA ARANTES MOTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.189.771/0001-02 e **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação às empresas vencedoras pelo Pregoeiro, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93. Canabrava do Norte (MT), 21 de Outubro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 043/2022 PROCESSO 139/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à Partir do dia 21 de outubro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 09 de novembro de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 09 de novembro de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 20 de outubro de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos  
Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 048/2022 PROCESSO 144/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 048/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "AQUISIÇÃO DE TUBOS E ADUELAS DE CONCRETO, PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, E CANALIZAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT E SEUS DISTRITOS". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à Partir do dia 21 de outubro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 07 de novembro de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 07 de novembro de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 20 de outubro de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos  
Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 046/2022 PROCESSO 142/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 046/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à Partir do dia 24 de outubro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 22 de novembro de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 22 de novembro de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 21 de outubro de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos  
Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 044/2022 PROCESSO 140/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 044/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E GRAXAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à Partir do dia 24 de outubro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 16 de novembro de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 16 de novembro de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 21 de outubro de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos  
Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº  
045/2022 PROCESSO 141/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 045/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à Partir do dia 24 de outubro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 18 de novembro de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 18 de novembro de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 21 de outubro de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos  
Prefeito Municipal  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2022, serão recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DECIO LUIZ FURIGO NO DISTRITO DE DECIOLANDIA EM DIAMANTINO-MT. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino-MT, 21 de outubro de 2022.  
NICHOLAS DA COSTA MACHADO  
Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR 026/2022  
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PLUVIAL ARMADO PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL 2. DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS . NOME: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ:07.958.41/0001-99 CEP: 78.698-000 CIDADE/UF: PONTAL DO ARAGUAIA/MT TELEFONES: 66/ 99244-6512E-MAIL: auroraempreendimentosjr@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: JOAO RONE DOS SANTOS RG: 2385197-0CPF: 053.942.631-83 General Carneiro-MT, em 17, de Outubro de 2022

MARCELO DE AQUINO  
Prefeito Municipal  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, através do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 119/2022, torna público que no Pregão Presencial supra referenciado levado a efeito às 08h30min do dia 19 do mês de Outubro do corrente ano de 2022, foi declarada vencedora do certame e por conseguinte adjudicado o item a empresa: APROCAMPO COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.626.077/0001-19. Glória D'Oeste/MT, 20 de outubro de 2022.

Sidinei da Silva - Pregoeiro  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 10 de Novembro de 2022, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de organização e realização de processo seletivo simplificado para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sito a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, 21 de Outubro de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 004/2022; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo para Atender as Necessidades da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07/11/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 24 de outubro de 2022.

OTAVIO LUIZ FIEL  
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022  
- SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 048/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de locação de sistemas de informação com instrumentos de gestão em saúde pública municipal integrando todas as unidades de saúde, incluindo manutenção legal e corretiva, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL
E C ZOCANTE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.525.132/0001-90	131.200,00

Itaúba/MT, 21 de Outubro de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual subscreve, torna público que realizará **ÀS 08H00MIN DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Praça Frei Liberato Ketterer, 311, centro em Itiquira/MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO LOTEAMENTO NOVO SANTO ANTÔNIO - CONVÊNIO Nº 2054-2022/SINFRA**. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, no endereço acima mencionado, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br).

Itiquira/MT, em 21 de outubro de 2022.

ALINE CARVALHO DE FIGUEIREDO MARTINAZZO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP CNPJ: 08.979.084/0001-69 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. Pregão Eletrônico nº 011/2022 Valor Total R\$ 6.673.889,81 (Seis Milhões, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos). ASSINATURA: 17 de outubro de 2022. VIGENCIA: 17 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 058/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: ZITA BEZERRA GUIMARÃES - ME CNPJ: 13.187.568/0001-05 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 03 (três) meses, vigorando a partir de 09 de outubro 2022 á 09 de janeiro de 2023. O Valor total do aditivo a ser pago a CONTRATADA será de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). ASSINATURA: 07 de outubro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto o chamamento público para CREDENCIAMENTO de Leiloeiros Oficial para realização de leilões no formato híbrido, presencial e on-line simultaneamente, para venda de Bens Imóveis ou Móveis, Recuperáveis e Inservíveis para a Administração Pública Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, mediante as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e suas alterações no que couber. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e requerimento de credenciamento até o **dia 04/11/2022**, no horário de 07h00m às 11h00 e das 13h00m às 17h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av. São Paulo, nº 89, Bairro Centro, CEP 78.515-000, na cidade de Nova Canaã do Norte/MT, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às **14:00 hs/min do dia 07/11/2022**. **LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av. São Paulo, nº 89, Bairro Centro, CEP 78.515-000, na cidade de Nova Canaã do Norte/MT, Tel: (66) 3551-2400. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br). **INFORMAÇÕES:** Setor Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT - (66) 3515-2400.

Nova Canaã do Norte/MT, em 21 de outubro de 2022.

**ANNY CAROLINE MERELES ABILIO**  
Presidente da CPL

Publique-se

### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 146 /2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**

DETENTORA DO REGISTRO: **TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI**

OBJETO: Aquisição de peças (genuínas) para serem utilizadas na manutenção das Motoniveladoras Komatsu GD555 e GD655 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR REGISTRADO: R\$ 205.890,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 21 de outubro de 2023.

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2022

Rubens Roberto Rosa  
Prefeito Municipal

### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 147 /2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**

DETENTORA DO REGISTRO: **BIELMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP**

OBJETO: Aquisição de peças (genuínas) para serem utilizadas na manutenção das Motoniveladoras Komatsu GD555 e GD655 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR REGISTRADO: R\$ 490.320,30 (quatrocentos e noventa mil trezentos e vinte reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 21 de outubro de 2023.

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2022

Rubens Roberto Rosa  
Prefeito Municipal

### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 148 /2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**

DETENTORA DO REGISTRO: **BMQ PARTS E RENTAL LTDA**

OBJETO: Aquisição de peças (genuínas) para serem utilizadas na manutenção das Motoniveladoras Komatsu GD555 e GD655 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR REGISTRADO: R\$ **R\$ 194.591,64 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e um real e sessenta e quatro centavos).**

VIGÊNCIA: 21 de outubro de 2023.

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2022

Rubens Roberto Rosa  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 078/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para manutenção das diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte - MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	VL.R. TOTAL
LAERCIO BATISTA DA SILVA ME	283.620,65
IVAN DIAS LINS - ME	113.995,53

Nova Canaã do Norte/MT, 21 de outubro de 2022.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial  
Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022 SRP  
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 90/2022, julgamento realizado no dia 13/10/2022, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de instalação, manutenção, reparos de aparelhos de ar condicionado, adjudicada em 20/10/2022 e homologada em 21/10/2022, sagraram-se vencedoras do certame as empresas DICKSON LUAN SCHENKEL 06615760193 e GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Nova Ubitatã - MT, 21 de outubro de 2022.

Francine Oliveira  
Secretária de Administração.  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2.022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2.022 - objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E KITS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR MEIO DE COMODATO DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 24/11/2.022 às 08h00 (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 08/11/2.022 às 12h30 (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08/11/2.022 às 12h30 (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08/11/2.022 às 13h00 (horário de Brasília - DF). Nos termos do art. 4º- G da Lei nº 13.979/20, ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-eletronico/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br).

Nova Xavantina - MT, 21 de outubro de 2.022.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira Oficial.  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 033/2022 Processo Licitatório 042/2022**  
OBJETO: Objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de implemento agrícola - Semeadora e Adubaderia, conforme especificado no anexo I - termo de referência do edital.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Pereira Neves** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro que fez a adjudicação do processo como vencedoras as empresas **Comercial PRZ de Maquinas EIRELI - EPP** com proposta no valor global de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)** para os **Item 01**. Diante do exposto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do edital de licitação e seus anexos. Novo Horizonte do Norte - MT, em 21 de outubro de 2022. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022  
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Chamada Pública nº 003/2022, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOUADIOLOGIA, DOIS DIAS POR SEMANA EM PERÍODO INTEGRAL COM HORÁRIO COMPREENSIVO ENTRE AS 07:00 ATÉ AS 11:00 E 13:00 ATÉ AS 17:00 HORAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT. Novo Mundo - MT, em 21 de outubro de 2022.

Antonio Mafini  
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022  
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Chamada Pública nº 004/2022, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO HANSENÓLOGO - ESPECIALISTA EM HANSENÍASE - PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CATARINA ZIN MAFINI, NO ASSENTAMENTO RURAL CINCO MIL COM ATENDIMENTO PERIÓDICO NA GLEBA ROCHEDO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, INCLUINDO AS REMOÇÕES DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO (EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE), EVENTUAIS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OCORRIDOS NO PERÍODO DAS 11:00 ÀS 13:00 E DAS 17:00 ÀS 19:00, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE DEDICAÇÃO DE SEIS (6) HORAS MENSIS EM ATENDIMENTO EXCLUSIVO À PACIENTES DE HANSENÍASE REALIZADO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, NÃO CONFLITANDO COM O HORÁRIO DA UBS CATARINA ZIN MAFINI EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT. Novo Mundo - MT, em 21 de outubro de 2022.

Antonio Mafini  
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 06/2022**

**PROCESSO Nº: 068/2022**

**TIPO: Global**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que a **Tomada de Preços nº. 06/2022**, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **21 de Outubro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, 1ª ETAPA**. Sagrando vencedora empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.522.407/0002-09	01	R\$ 760.170,42

**VALOR TOTAL R\$ 760.170,42 (Setecentos e Sessenta Mil Cento e Setenta Reais e Quarenta e Dois Centavos).**

A Ata Integral da Tomada de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

Novo Santo Antônio - MT, 21 de Outubro de 2022.

**HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO**  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

**CONTRATADO:** HERCON CONSTRUTORA EIRELI

**CNPJ:** 14.020.137/0001-12

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 040/2020 PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

VIGÊNCIA: 25/10/2022 A 23/04/2023

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
94/2022**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS REGIONAIS CONFORME LEIS 147/14 - 123/06 E DECRETO MUNICIPAL 08/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, torna público licitação às 08h00 horas (Brasília) do dia 03/11/2022, credenciamento das 07h30 às 08h00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATENDENDO A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. Edital disponível no site: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. **INFORMAÇÕES:** Informações pelo fone (0\*\*66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 21 de outubro de 2022.**

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO N.º 091/2021

Tendo em vista haver o licitante cumprido todas às exigências do Edital, obedecidas às disposições legais, acato o parecer da Comissão de Licitação, HOMOLOGO o processo do Pregão n.º 091/2021, que adjudica as empresas **DIAGNOSTICOS SANTA LUIZA LTDA**, vencedora dos itens 03,05,06,07,11,13,15,16,19,20,21,24,25,27,28,32,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51 e 52 e a **LABORATORIO LIDER ANALISES CLINICAS LTDA-EPP**, vencedora dos itens 01, 02, 04, 08, 09, 10, 12, 14, 17, 18, 22, 23,26,29,30,31,33, 34 e 35, para prestação de serviços de laboratório de análises clínica para realização de exames complementares para serem ofertados na rede pública sus do município para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, conforme respectivo edital.

**ALCINO PEREIRA BARCELOS**  
Prefeito

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO N.091/2021

A Comissão designada para compor a equipe responsável por licitação na modalidade pregão, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, nomeada através da Decreto n.º 030/2021, de 08/02/2021, após análise do procedimento administrativo relativo ao Pregão n.091/2021, e de conformidade com a Ata circunstanciada, que adjudicou as empresas **DIAGNOSTICOS SANTA LUIZA LTDA**, vencedora dos itens 03,05,06,07,11,13,15,16,19,20,21,24,25,27,28,32,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51 e 52, com valor total de R\$209.565,00 (duzentos e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) e a **LABORATORIO LIDER ANALISES CLINICAS LTDA-EPP**, vencedora dos itens 01, 02, 04, 08, 09, 10, 12, 14, 17, 18, 22, 23, 26, 29, 30, 31,33, 34 e 35, com valor total de R\$83.935,00 (oitenta e três mil e novecentos e trinta e cinco reais), para prestação de serviços de laboratório de análises clínica para realização de exames complementares para serem ofertados na rede pública sus do município para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

**LUCELIA MARTOS ALVES**  
Pregoeira

Pontes e Lacerda/MT. 21 de outubro de 2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DECRETO Nº 1.463, de 20 de outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DAS CANDIDATAS CONVOCADAS E HABILITADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL 001/2021.**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público, a necessidade e a conveniência Administrativa, a competente homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital nº 001/2021, através do Decreto 1.344/2021 de 22/12/2021, publicado em 24/12/2021, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM/MT) sob o nº 3.883, páginas 872 a 887, a convocação em tempo hábil dos respectivos candidatos habilitados, conforme consta Decreto Municipal 1.460/2022 de 10/10/2022, publicado em 11/10/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) sob o nº 28.349.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeadas em caráter temporário, em virtude da tomada de posse no respectivo cargo público, pertencente ao Quadro de Servidores do Município de Porto Alegre do Norte - MT, sob o regime jurídico e regime Previdenciário - **RGPS** (Regime Geral de Previdência Social), as candidatas identificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte-MT, 20 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**DANIEL ROSA DO LAGO**  
Prefeito Municipal

**TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ALUNO ESPECIAL) - ZONA URBANA**

NOME	SETOR	DATAS NOMEAÇÃO/INICIO DE EXERCÍCIO	IDENTIFICAÇÃO
Lucelia Cruz da Silva	Escola Municipal Tapirapé	20/10/2022 20/10/2022	CIRG 11463848 SJ/MT CPF : 964.689.391.00
Taiula Tavares Carvalho Rocha	Escola Municipal Tapirapé	20/10/2022 20/10/2022	CIRG 25481983SSP/MT CPF : 041.185.741.01

DECRETO Nº 1.461, de 18 de outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DAS CANDIDATAS CONVOCADAS E HABILITADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL 001/2021.**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público, a necessidade e a conveniência Administrativa, a competente homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital nº 001/2021, através do Decreto 1.344/2021 de 22/12/2021, publicado em 24/12/2021, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM/MT) sob o nº 3.883, páginas 872 a 887, a convocação em tempo hábil dos respectivos candidatos habilitados, conforme consta Decreto Municipal 1.460/2022 de 10/10/2022, publicado em 11/10/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) sob o nº 28.349.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeadas em caráter temporário, em virtude da tomada de posse no respectivo cargo público, pertencente ao Quadro de Servidores do Município de Porto Alegre do Norte - MT, sob o regime jurídico e regime Previdenciário - **RGPS** (Regime Geral de Previdência Social), as candidatas identificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte-MT, 18 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**DANIEL ROSA DO LAGO**  
Prefeito Municipal

**PROFESSOR - ZONA URBANA**

NOME	SETOR	DATAS NOMEAÇÃO/INICIO DE EXERCÍCIO	IDENTIFICAÇÃO
Luciana Silva de Souza	Creche Municipal Maria Nilza Monteiro Sales	18/10/2022 20/10/2022	CIRG 159454-2 SSP/MT CPF : 954.863.641-72

## APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/ MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - ZONA URBANA

NOME	SETOR	DATAS NOMEAÇÃO/INICIO DE EXERCÍCIO	IDENTIFICAÇÃO
Mara Kely Franco Andrade	Escola Municipal Boa Esperança	18/10/2022 20/10/2022	CIRG 2966076-9 SSP/MT CPF : 084.002.841-51

**PORTARIA Nº 302/2022**  
**18/10/2022**

**DANIEL ROSA DO LAGO**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE AUXILIAR DE NUTRICAÇÃO ESCOLAR, REGIME ESTATUTÁRIO.**

Art. 1º. - Exonerar a pedido, a servidora **SELMA LURDES SILVA BORGES**, portadora do RG nº 13433660 SJ/MT, CPF nº 575.778.701.53, Matrícula Funcional nº 630, nomeada em caráter regime Estatutário no cargo de **AUXILIAR DE NUTRICAÇÃO ESCOLAR**, admitida em 14/08/2007. Conforme requerimento da mesma, solicitando desvinculo a partir do dia 18/10/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 18 de outubro de 2022.

PUBLIQUE - SEREGISTRE - SECUMPRASE.

**DANIEL ROSA DO LAGO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 296/2022**  
**11/10/2022**

**DANIEL ROSA DO LAGO**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROFESSORA, REGIME ESTATUTÁRIO.**

Art. 1º. - Exonerar a pedido, a servidora **ZELIA ADELINA DA COSTA SILVA**, portadora do RG nº 2288585 SSP/GO, CPF nº 426.403.421.34, Matrícula Funcional nº 038, nomeada em caráter regime Estatutário no cargo de **PROFESSORA**, admitida em 26/12/1994. Conforme requerimento da mesma, solicitando desvinculo a partir do dia 11/10/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 11 de outubro de 2022.

PUBLIQUE - SEREGISTRE - SECUMPRASE.

**DANIEL ROSA DO LAGO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 298/2022**  
**13/10/2022**

**DANIEL ROSA DO LAGO**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Exonerar a Senhora **FRANCIELLY SOARES DE SOUZA**, portadora da CIRG 2903523-6 SSP/MT, CPF 069.923.941-93, anteriormente nomeado através da Portaria nº 129/2022 de 02 de maio de 2022 para o exercício do Cargo Comissionado de **ENCARREGADA ADMINISTRATIVA**, responsável pela alimentação e manutenção de dados, gestão e controle do patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, do município de Porto Alegre do Norte - MT.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 13 de outubro de 2022.

PUBLIQUE - SEREGISTRE - SECUMPRASE.

**DANIEL ROSA DO LAGO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 299/2022**  
**14/10/2022**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 44º, incisos VI e, IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **FRANCIELLY SOARES DE SOUZA**, portadora da CIRG 2903523-6 SSP/MT, CPF 069.923.941-93, para o exercício do Cargo Comissionado de **SECRETARIO (A) MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**, do município de Porto Alegre do Norte - MT.

Art. 2º. - A remuneração do nomeado na forma do artigo 1º será a constante da Lei Municipal nº 307/1998 do Município de Porto Alegre do Norte MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte-MT, 14 de outubro de 2022.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se.

**DANIEL ROSA DO LAGO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2022**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº07/2022 - do tipo menor preço -Global, OBJETO: OBRA Reforma e Ampliação da Escola Municipal São Geraldo. **Local da obra:** Rua das Acácias, S/N, Setor São Geraldo, Porto Alegre do Norte. Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 16/11/2022 as

9h00min, local: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte situada a Rua Tocantins, nº 1.173 Setor Três Irmãos. O Edital completo e projeto básico estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210. Porto Alegre do Norte, 21 de Outubro de 2022.

Presidente da CPL  
Valdisson dos Santos Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022**  
**CONCORRÊNCIA 02/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Querência-MT, designada pela Portaria n.º 18/2022, torna público aos interessados que no dia 24/11/2022, às 08h00min (horário de Brasília DF), na sala da CPL da Prefeitura de Querência/MT, situada na Av. Cuiabá, nº335, Setor C, Querência/MT, estarão sendo recebidas propostas para escolha da melhor proposta para contratação de empresa de obra de engenharia especializada para construção do Hospital Municipal, mediante modalidade Concorrência, do tipo menor preço. Cópia do Edital e seus anexos estarão, a partir da data da publicação deste aviso, à disposição no site- [www.querencia.mt.gov.br](http://www.querencia.mt.gov.br) para todos os interessados. Outras informações sobre a licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: [licitacao.querencial@gmail.com](mailto:licitacao.querencial@gmail.com). Querência - MT, 19 de outubro de 2022.

**Daiane R. Machado.** Presidente da CPL

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022**

**O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO 0 KM; TIPO VAN; PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; COM ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO DE NO MÍNIMO 2022/2022; CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: 01 PORTA LATERAL COM ABERTURA CORREDIÇA; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0CC DE 4 CILINDROS; COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CV; MOVIDO A DIESEL; COM TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 06 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA POSICIONADA NO PAINEL; RODAS DE AÇO DE NO MÍNIMO ARO 16; FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIROS A DISCO OU TAMBOR COM ABS; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; RETROVISORES EXTERNOS NOS DOIS LADOS DO VEÍCULO; COR BRANCA OU PRATA; CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 16 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, SENDO POLTRONAS INDIVIDUAIS E RECLINÁVEIS; EQUIPADO DE: AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA; TACÓGRAFO; RÁDIO AM/FM E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. CONFORME A SEGUIR.:**

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO 0 KM; TIPO VAN; PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; COM ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO DE NO MÍNIMO 2022/2022; CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: 01 PORTA LATERAL COM ABERTURA CORREDIÇA; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0CC DE 4 CILINDROS; COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CV; MOVIDO A DIESEL; COM TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 06 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA POSICIONADA NO PAINEL; RODAS DE AÇO DE NO MÍNIMO ARO 16; FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIROS A DISCO OU TAMBOR COM ABS; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; RETROVISORES EXTERNOS NOS DOIS LADOS DO VEÍCULO; COR BRANCA OU PRATA; CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 16 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, SENDO POLTRONAS INDIVIDUAIS E RECLINÁVEIS; EQUIPADO DE: AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA; TACÓGRAFO; RÁDIO AM/FM E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.	UND	01	FORD/TRANSIT MINIBUS 15+1 L2H3	R\$270.000,00	R\$ 270.000,00

. Razão Social: JN VEÍCULOS LTDA CNPJ: 29.634.365/0001-50 ENDEREÇO: AV. FERNANDO CORREIA DA COSTA, Nº 3010, BAIRRO SHANGRILÁ, CEP. 79.070-200, CUIABÁ/MT.

**Vanderléia Rodrigues Alves.** Pregoeira Municipal Portaria nº 049/2021

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

## AVISO DE RESULTADO PROCESSO N. 64/2022 PREGÃO PRESENCIAL - PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 02/GP/2022, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE AGUA DO MUNICÍPIO.** O Pregoeiro decide declarar vencedoras do certame a proponente: HDA AGUA E EFLUENTES LTDA, inscrita no C.N.P.J: 04.438.673/0001-89, com o lote: 01. Ficando o lote 02 fracassado. Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 19 de outubro de 2022. ADMILSON DOS SANTOS GOMES -Pregoeiro.

## AVISO DE RESULTADO PROCESSO N. 60/2022 PREGÃO PRESENCIAL - PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON GOMES DOS SANTOS designado pela Portaria nº 02/GP/2022, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDIDOS NA FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL E NOS PSF'S E HOSPITAL MUNICIPAL.** A Pregoeira decide declarar vencedoras do certame as proponentes: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, inscrita no C.N.P.J: 32.138.304/0001-06, com os lotes: 01, 02, 07, 13, 17,18 e 25, CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J: 05.443.438/0001-77, com os lotes: 03, 06, 09, 10 e 23, RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI- ME, inscrita no C.N.P.J: 12.313.826/0001-90, com os lotes: 05, 14, 15, 16, 22 e 24, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J: 94.389.400/0001-84, com os lotes: 08 e 12, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no C.N.P.J: 12.418.191/0001-95, COM OS LOTES: 19 E 21 e MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J: 24.418.133/0001-00, com os lotes: 04 e 11. Ficando o lote 20 fracassado. Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 21 de outubro de 2022. ADMILSON GOMES DOS SANTOS-Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

## EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2018, DISPENSA 002/2018 PARA O SEGUINTE OBJETO:

**O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM PRORROGAÇÃO DE 20/10/2022, FINDANDO SE EM 20/02/2022.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT,** inscrita no CNPJ: 03.507.555/0001-12.

**CONTRATADA: GERALDO MAGELA BRITO,** pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº 446.276.618-00.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2022.

**VIGENCIA:** 04 meses.

Santo Antônio de Leverger-MT, 20 de Outubro de 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. TORNA PÚBLICO que intenciona em realizar contratação de empresa de serviço de MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA FURGÃO UTI MODELO: SPRINTER MODELO ANO 2019/2019, KM:194872 MOTOR: 651955W0099136 PLACA: RAK3118; SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021. O Edital e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: www.saofelixdoaraguaia.mt.g.br. São Félix do Araguaia - MT, em 20 de outubro de 2022.

**GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA Nº 070/2021.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Avenida Araguaia 248, Centro nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF nº 049.351.084/28, denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022, e de outro lado as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, COMPOSTA POR (01) GRADE NIVELADORA; (01) PLANTADEIRA ADUBADORA (SEMEADORA DE LINHAS), (01) CARRETA AGRICOLA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME O PLANO DE TRABALHO E PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DETALHADA DO REFERIDO CONVÊNIO Nº 0855-2022, TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. EMPRESAS VENCEDORAS AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS. CNPJ: 34.026.911/0001-00. Rua Aparecido Ferraz, nº 258, Bairro Nova Cidade. CEP: 15.991-524 - Matão - SP. TEL.: (31) 97151-1593. E-MAIL.: implementos.almeida@gmail.com. Vencedora do lote/item 01 do Certame no valor global de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais). MANJATO TRATORES LTDA. CNPJ: 00.492.308/0001-00. Avenida Comércio, 1496, Bairro Getúlio Vargas. CEP: 98.590-000 - Santo Augusto - RS. TEL.: (55) 3781-1131. E-MAIL.: manjato.rs@gmail.com. Vencedora do lote/item 02 do Certame no valor global de R\$ 32.880,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP. CNPJ: 05.043.720/0001-58. Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35. CEP: 96.174-970 - São Lourenço do Sul - RS. TEL.: (53) 98137-0714 / (53) 99167-1520. E-MAIL.: gomezzzzz@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com. Vencedora do lote/item 03 do Certame no valor global de R\$ 47.300,00 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos Reais). DO PREÇO O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue: Valor global: R\$ 106.180,00 (CENTO E SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: 20/10/2022 a 20/10/2023. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. 3.1 As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2022 e ano Ulterior. Órgão: 10 - Secretaria Municipal Agricultura. Unidade: 01 - Gabinete do Secretário. Projeto Atividade: 1012 - Aquisição de Patrulha Agrícola; Elementos De Despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente; Cod.: 677 e 678; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com o Valores ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizadas para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia - MT, 20 de OUTUBRO de 2022.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE.** PREFEITA MUNICIPAL

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

## PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 257/2022 DE 19/10/2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM E CALÇADA, NA AVENIDA 4, RUA 1 E AVENIDA 5 DE ABRIL NO QUE TANGE À PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM TSD, META FÍSICA 8.999,38 m<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT - DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SANDRO JOSE LUZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de SÃO JOSE DO XINGU/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM E CALÇADA, NA AVENIDA 4, RUA 1 E AVENIDA 5 DE ABRIL, NO QUE TANGE À PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM TSD, META FÍSICA 8.999,38 m<sup>2</sup>

conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM E CALÇADA, NA AVENIDA 4, RUA 1 E AVENIDA 5 DE ABRIL. META FÍSICA: 8.999,38 m <sup>2</sup>	KLEVERSON CINTRA CARDOSO Eng. Civil - CREA-MT 029901 Responsável Técnico

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): ANGELICA REIS DE SOUSA CREA MT: 042203

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO XINGU - MT 19/10/2022

Sandro José Luz Costa  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

O Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado da Licitação supracitada **OBJETO** SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. **Vencedora a Empresa:** POSTO TIGRÃO LTDA. CNPJ: 03.623.054/0005-25 **Item 01** GASOLINA COMUM Quantidade 42.680 Litro Valor Unit. R\$ 5,95 **Item 02** GASOLINA ADITIVADA Quantidade 51.000 Litro **Item 03** DIESEL COMUM Quantidade 282.200 Litro Valor Unit. R\$ 7,22 **ITEM 04** DIESEL S-10 Quantidade.600 Litro Valor Unit. R\$ 7,30 **Item 05** ALCOOL Quantidade 2.500 Litro Valor Unit. R\$ 4,45. O item 02 Gasolina Aditivada foi considerado **FRACASSADO**, pois a empresa não apresentou lance na proposta. **Valor Total R\$ 6.796.435,00.** Informações (66) 3568-1109 ou e-mail: licitaxingu@gmail.com

São José do Xingu - MT, 21 de Outubro de 2022.

Talita Teixeira Feitosa - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa torna publico o Resultado da Licitação supracitada. **OBJETO:** SRP para futura e eventual Aquisição de materiais para construção, ferragens e ferramentas para atendimento as diversas secretarias do Município de São Pedro da Cipa. **Empresas Vencedoras:** Tecnoparts Tintas e Ferragens LTDA-EPP CNPJ 02.722.795/0001-77. **Valor Total de R\$ 131.330,00;** Fabio Lopes Campos-ME CNPJ 14.915.803/0001-80. **Valor Total de R\$ 201.134,50;** Mudar Comércio de Materiais de Construção Ferramentas e EPIS LTDA-EPP CNPJ 14.888.303/0001-05. **Valor Total de R\$ 258.564,20;** Ivan Guia Lemos da Silva & CIA LTDA-ME CNPJ 12.995.729/0001-24. **Valor Total de R\$ 294.143,50;** Irmãos Dal Comercio de Materiais para Construção LTDA-EPP CNPJ 40.364.300/0001-74. **Valor Total de R\$ 102.312,75.**

São Pedro da Cipa-MT, 21 de outubro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, CNPJ nº 04.204.945/0001-86, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para construção de calçadas de passeio público e acessibilidade em diversas Ruas e Avenidas, localizadas no perímetro urbano do município de Serra Nova Dourada/MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop informa que realizará no dia 28 de novembro de 2022, às 08h00min (horário Local), licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo Menor Preço Global, destinada à contratação de empresa especializada em obras para execução da obra do Centro de Especialidades Médicas - CEM. O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min ou no site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Concorrenca-publica---obras-4/>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7234/3517-5298/3520-7272/3520-7234. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, junto a PRODEURBS, situada na Avenida Governador Júlio Campos, 1232, Setor Comercial, fone (66) 3511-1860, das 07h00min às 13h00min.

Sinop/MT, 21 de outubro de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME  
Presidente da C. P. L.  
Portaria nº 439/2022

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 8.666/1993, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para credenciar Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Sinop, nos termos do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, da Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de Dezembro de 2019, observando o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, no dia 08 de novembro de 2022, às 08h00min (horário local), onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação necessária para a habilitação e para a proposta, observando os preceitos de direito público em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais normas legais pertinentes e, ainda, o estabelecido no edital e seus anexos. **DATA E HORÁRIO:** de 24/10/2022 até 07/11/2022, das 07h00min às 13h00min (horário local) e 08 de novembro de 2022 até às 08h00min (horário local). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. Os interessados poderão obter o edital no endereço supracitado ou consultar o site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/>. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 21 de outubro de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 439/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2022**

O Município de Sorriso - MT, CONVOCA os interessados para CONTINUIDADE do julgamento do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA VILA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, que realizar-se-á no dia 24 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09:30 horas (Horário da Cidade de Sorriso - MT), onde, serão abertos os envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

AMANDA ALVES SALDANHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

## AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO 013-2022

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, comunica aos interessados que por motivo de readequação do Projeto Básico e seus anexos, bem como a revisão do projeto e planilhas orçamentárias constante no processo licitatório torna público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPELAS MORTUÁRIAS, UMA LOCALIZADA NO DISTRITO DE PRIMAVERINHA (LOTE 1) E OUTRA LOCALIZADA NO ZONA LESTE DE SORRISO (LOTE 2), CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

A Prefeitura Municipal de Tesouro, cujo CNPJ nº 03.543.303/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para obra de obra de Construção de Construção de Calçadas em ruas diversas no município de TESOURO-MT.

## TERCEIROS

**CIC PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Erechim - RS, na Rua Arlindo Scaranto, nº 185, CEP 99711-016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.027.533/0001-41**, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o Plano de Exploração Florestal - PEF para a Fazenda Itaúna, localizada no município de Campinápolis - MT.

**CIC PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Erechim - RS, na Rua Arlindo Scaranto, nº 185, CEP 99711-016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.027.533/0001-41**, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o Plano de Exploração Florestal - PEF para a Fazenda Fazenda Alto Paraíso I, II e IV, localizada no município de Serra Nova Dourada - MT.

**BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ Nº **08.895.796/0018-48 (Filial)**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), Coordenadas Geográficas 13°51'04,8" S e 57°27'33,2" W, localizado na Gleba Sucuruína III, Fazenda Marina, Zona Rural, município de Diamantino/MT, inserido na Província Aquifera Parecis. A vazão máxima de captação será de 128,84m<sup>3</sup>/dia, cuja finalidade será para uso doméstico e aplicação de defensivos agrícolas.

**BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ Nº **08.895.796/0020-62 (Filial)**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), Coordenadas Geográficas 13°49'57,2" S e 59°04'52,1" W, localizado na Via Estância Vale do Juruena, Fazenda Umbuzeiro, Zona Rural, município de Campos de Júlio/MT, inserido na Província Aquifera Parecis. A vazão máxima de captação será de 125,10m<sup>3</sup>/dia, cuja finalidade será para uso doméstico e aplicação de defensivos agrícolas.

**A PRIMAVERA ENERGIA S.A.** inscrita no CNPJ nº 07.283.830/0011-94, localizada no município de Guarantã do Norte/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT o pedido de Outorga de Barramento para Geração de Energia da PCH Braço Norte (Latitude 09°50'01,02"S, Longitude 55°00'59,55"O) no Rio Braço Norte de uma Central de Geração Hidrelétrica.

**A PRIMAVERA ENERGIA S.A.** inscrita no CNPJ nº 07.283.830/0009-70, localizada no município de Alto Araguaia/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT o pedido de Outorga de Barramento para Geração de Energia da CGH Alto Araguaia I (Latitude 17°17'58,33"S, Longitude 53°13'05,43"O) no Rio Araguaia de uma Central de Geração Hidrelétrica e de Canal de adução (Latitude 17°17'59,59"S, Longitude 53°13'06,43"O).

**A PRIMAVERA ENERGIA S.A.** inscrita no CNPJ nº 07.283.830/0010-03, localizada no município de Alto Araguaia/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT o pedido de Outorga de Barramento para Geração de Energia da CGH Alto Araguaia II (Latitude 17°17'58,33"S, Longitude 53°13'05,43"O) no Rio Araguaia de uma Central de Geração Hidrelétrica e de Canal de adução (Latitude 17°17'55,55"S, Longitude 53°13'09,09"O).

**A PRIMAVERA ENERGIA S.A.** inscrita no CNPJ nº 07.283.830/0005-46, localizada no município de Alto Paraguaí/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT o pedido de Outorga de Barramento para Geração de Energia da CGH Alto Paraguaí (Latitude 14°28'42,64"S, Longitude 56°23'30,54"O) no Rio Paraguaí de uma Central de Geração Hidrelétrica.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

## RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 185/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 963659

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 106/2022, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição areia de filtração para a melhoria no sistema de abastecimento de água, para atender a rede de distribuição de água - Saevir, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) WHM COMÉRCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP (30.481.963/0001-15) R\$ 34.000,00 Vila Rica - MT, 21 de Outubro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 235/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

DO OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição areia de filtração para a melhoria no sistema de abastecimento de água, para atender a rede de distribuição de água - saevir. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica / MT, 21 de Outubro de 2022 ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA - Contratante WHM COMERCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE AGUA EIRELI(30.481.963/0001.15) R\$34.000,00

**A APIACAS ENERGIA S.A.** inscrita no CNPJ nº 07.283.824/0002-46, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT o pedido de Outorga de Barramento para Geração de Energia da CGH Casca II (Latitude 15°21'50,40"S, Longitude 55°26'5,50"O) e de um canal de adução (Latitude 15°21'53,17"S, Longitude 55°26'25,44"O) no Rio Casca para uma Central de Geração Hidrelétrica.

**A APIACAS ENERGIA S.A.** inscrita no CNPJ nº 07.283.824/0004-08, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT o pedido de Outorga de Barramento para Geração de Energia da PCH Casca III (Latitude 15°21'26,47"S, Longitude 55°27'12,98"O) no Rio Casca de uma Pequena Central Hidrelétrica.

**A PRIMAVERA ENERGIA S.A.** inscrita no CNPJ nº 07.283.830/0006-27, localizada no município de Poxoréo/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT o pedido de Outorga de Barramento para Geração de Energia da CGH Poxoréo (Latitude 15°50'19,62"S Longitude 54°22'54,78"O) no Rio Poxoréo de uma Central de Geração Hidrelétrica.

**A PRIMAVERA ENERGIA S.A.** inscrita no CNPJ nº 07.283.830/0004-65, localizada no município de Ribeirãozinho/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT o pedido de Outorga de Barramento para Geração de Energia da CGH Torixoréu (Latitude 16°17'59,53"S Longitude 52°42'27,03"O) no Rio São Domingos de uma Central de Geração Hidrelétrica.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Associação Rural de Trabalhadores e Moradores da Comunidade do Pai André, do município de Nossa Senhora do Livramento - MT, através de sua Diretoria, devidamente representada pelo sua Presidente, Sra. Maria Graciela do Nascimento, RG nº 178.7472-06 SSP-MT, CPF nº 015.668.931-60, residente a Rod MT351- Km 65 Comunidade de Pai André - Município de N. Sra do Livramento - MT, CEP 78170-000, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social e decisão tomada da Assembleia realizada no dia 18 de setembro de 2022, convoca todos os associados para participar do processo de eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, para um mandato de três anos - triênio 2022 -2025, em conformidade com o estabelecido no Artigo 27 do Estatuto da Associação. Conforme estabelecido no Estatuto da Associação, podem votar os associados efetivos. A inscrição das chapas deverá ser apresentada em formulário próprio, enviado juntamente com esse edital de convocação, onde constem, obrigatoriamente: o nome completo, a assinatura e número do documento de identidade e CPF de cada um dos componentes da chapa, bem como a indicação do associado que figurará, para todos os efeitos, como representante da chapa.

A inscrição das chapas deverá ser realizada dentro do prazo previsto neste edital, com entrega dos documentos na Secretaria da Associação e/ou envio para o E mail: [madereirapirizal@hotmail.com](mailto:madereirapirizal@hotmail.com)

Desta forma, a Associação convoca todos os associados para participarem das eleições para nova Diretoria e do Conselho Fiscal, gestão 2022 - 2025, de acordo com o cronograma a seguir: 1) Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de Diretoria e do Conselho Fiscal: aprovado em Assembleia realizada no dia 18/09/2022; 2) Período para inscrição de chapas: de 03/11/2022 até 11/11/2022; 3) Prazo para homologação das chapas: de 12/11/2022 a 14/11/2022; 4) Divulgação do deferimento das inscrições de chapas: 15/11/2022. 5) Eleição e apuração dos votos, 20/11/22 na Sede Associação Rural de Trabalhadores e Moradores da Comunidade do Pai André, no horário de 09 00 as 12 00 horas.

Dúvidas poderão ser enviadas diretamente na sede da Associação ou pelo E mail: [madereirapirizal@hotmail.com](mailto:madereirapirizal@hotmail.com), que serão esclarecidas pelo Presidente, Secretário ou membros do Conselho.

Cuiabá, 20 de novembro de 2022  
Marisa de Fatima Leão Castillo - CPF 143 388 821 15

Associada

Márcio do Espírito Santo, CPF 742.964.429-53, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação- LI e Licença de Operação-LO, para atividade de barracão comercial com sala para locação, localizada em Avenida das Torres, quadra 02, lote 26, Jardim Imperial- Etapa 2, Coxipó da Ponte, município de Cuiabá -MT.

Márcio do Espírito Santo, CPF 742.964.429-53, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação- LI e Licença de Operação-LO, para atividade de barracão comercial com salas para locação, localizada em Avenida das Torres, quadra 02, lote 27, Jardim Imperial- Etapa 2, Coxipó da Ponte, município de Cuiabá -MT.

**MARINO JOSÉ FRANZ**, CPF 430.885.119-04, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação - RLO, para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação de Caminhões, ônibus e outros veículos pesados, endereço Fazenda Mano Júlio, Rodovia MT10, Projeto Eldorado em Ipiranga do Norte - MT. LO nº 319102/2019. (12°22'21" S; 56°12'34" W) Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA 65 3549-2560.**

**MARINO JOSÉ FRANZ**, CPF 430.885.119-04, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Compostagem de Resíduos Sólidos Orgânicos, endereço Fazenda Mano Júlio, Lote 38 A, Rodovia MT10, Projeto Eldorado em Ipiranga do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA 65 3549-2560.**

**JRB ARAUCÁRIAS INCORPORADORA SPE LTDA**, CNPJ **46.944.389/0001-24**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA/LRV a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de Conjuntos Residenciais Verticais (condomínio), endereço Rua das Araucárias, Lote 14A, Quadra 05 Bairro Parque das Emas, Lucas do Rio Verde- MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA 65 3549-2560.**

#### ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

Marcelo Miranda Santos, leiloeiro judicial, FAMATO, matrícula 086, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará a 1ª Praça: primeiro de novembro de dois mil e vinte dois a sete de novembro de dois mil e vinte dois. 2ª Praça: oito de novembro de dois mil e vinte dois a onze de novembro de dois mil e vinte dois, a etapa de lances do Leilão Judicial Eletrônico processo: 0000155-84.1995.8.11.0005 Código 12125116, Polo Ativo: SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA. - CNPJ: 75.215.756/0001-57 (EXEQUENTE) e Polo Passivo: NAIRO RESIZO - CPF: 134.573.228-72 (ESPÓLIO), EDER RESINO - CPF: 046.274.418-35 (EXECUTADO), JOSE CARLOS RESINO - CPF: 037.546.768-81 (INVENTARIANTE) As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site: <https://www.m7leiloes.com/lote/NAIRO-RESINO-NETO-112/>

**VALTINHO CARVALHO FRANÇA E OUTROS** - CPF 486.049.411-34 - Torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a **LICENÇA FLORESTAL (LF)** para atividade de **Autorização de Exploração Florestal (AEF)** e **Autorização de Desmatamento (AD)** do imóvel rural denominado FAZENDA FRANÇA, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**ARNALDO BATOLOMEU RIBEIRO E OUTROS**, CPF - 147.573.541-34, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a outorga para o direito de uso da água superficial para atividade de Dessedentação Animal - Bovinocultura na Fazenda Recanto do Rio Pintado com área total de 1.578,5103 hectares, com captação no Córrego Cigana e Reservatórios Artificiais no Município de Água Boa - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 14° 09' 23,6" S e Long. 52° 16' 46,8" O

**JOSE NATAL GUARNIER**, CPF: 617.815.849-15, torna público que requereu à SAMA/SORRISO/MT, a Licença de Operação para extração de argila em uma área útil de 3,14 ha. Área de extração: Sítio Safira, zona rural do município de Sorriso/MT. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SORRISO 1ª VARA CÍVEL DE SORRISO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULA SAIDE BIAGI MESSEN MUSSI CASAGRANDE PROCESSO n. 0009792-21.2013.8.11.0040 Valor da causa: R\$ 36.176,80 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: Nome: DS-CONSTRUCOES CIVIS LTDA. Nome: DEVAIR DE SOUZA FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo\* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda

que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada ou não a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) Embargos. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução Forçada por Título Executivo Extrajudicial, que tem como Exequente: BANCO BRADESCO S.A. e como Executados: DS-CONSTRUCOES CIVIS LTDA e DEVAIR DE SOUZA. O exequente é credor dos executados no importe total e original de R\$ 36.176,80 (trinta e seis mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), representada pela "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro"Á, celebrada em 18/08/2010, para pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 18/10/2010 e a última em 18/09/2012, acrescidas dos encargos prefixados à base de 2,50% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes. Os executados deixaram de adimplir com o pagamento da prestação vencida em 18/12/2010, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o vencimento na quantia de R\$ 25.538,92 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), que devidamente corrigido pelo índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 36.176,80 (trinta e seis mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). Dos pedidos: expedição de mandado de citação dos Executados para pagamento da importância no prazo de 03 dias; em não pagamento no prazo supra, a Penhora e Avaliação de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução; efetuando a penhora, deverá o Sr. Oficial de Justiça, em recaído na constrição sobre bens móveis, indagar os executados acerca de sua propriedade, a fim de que futuramente não se alegue posse de terceiros; não sendo possível ao Sr. Meirinho a localização de bens de propriedade dos executados, proceda as suas intimações mediante dever que lhes é imposto pelo § 1º do art. 656, para que indiquem bens passíveis de penhora, advertindo-os da penalidade do inciso IV do art. 600 do CPC. DECISÃO: "[...] Cite-se a parte executada, na forma requerida na inicial para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida. Por ocasião da constrição patrimonial referenciada deverá o Sr. Meirinho proceder também à avaliação dos bens penhorados, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos, intimando, na mesma oportunidade, os executados, consoante o disposto no artigo 652, §1º, do CPC e para os fins do artigo 738, do mesmo diploma legal. Após, intime-se o credor da aludida penhora. Para as hipóteses de pronto pagamento ou de não oferecimento de embargos, fixo, de plano, os honorários advocatícios em 10% (dez pontos percentuais) sobre o valor do débito. Defiro ainda os benefícios do artigo 172, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil. [...]". Decisão que deferiu a citação por edital: "[...] considerando que a presente execução tramita desde o ano de 2013 sem que tenha sido possível citar os executados, defiro o pedido de citação por edital com prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 256, inciso III do CPC. Decorrido o prazo do edital sem manifestação, nomeio a DPE curadora especial dos executados, devendo-lhe ser aberto vista dos autos para as providências pertinentes. [...]". ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, BRUNA CRISTINA DOS SANTOS, digitei. SORRISO, 8 de setembro de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**MARCOS ANTONIO ACCO, CPF Nº 752.776.209-82**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termos de Referência Padrão Nº 04 e 05/SURH/SEMA/MT, a **Renovação e Alteração da Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**, concedida através da Portaria nº 603 de 28/07/2017. O ponto de captação (PT-01), coordenadas geográficas 13°01'59,5" S e 58°02'31,9" W, está localizado na Rodovia BR 364, Km 955 à Esquerda, Fazenda Mãe Rainha, Zona Rural, município de Brasnorte/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 83,84m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico e aplicação de defensivos agrícolas.

**DESTILLA BIOENERGIA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 23.393.856/0001-70**, torna público que está requerendo junto a Secretária de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso/SEMA a Renovação do Processo de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, localizado no endereço Rodovia BR 163 - KM 931, s/nº, Lote 02 Quadra 12, Bairro Setor Industrial, Município de Itauba/MT, CEP 78.510-000 e coordenadas geográficas Lat.: 11°02'33,28" S/ Long.: 055°16'08,20" O.

**DURALL S/A**  
**CNPJ: 08.428.929/0001-28**  
**NIRE: 51300013746**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Durall S.A. ("Durall Madeiras"), convoca seus acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária (AGO), sob a forma exclusivamente digital, no dia 28 de novembro de 2022 às 20:00 horas, na sede da companhia, situada a Rodovia MT 358, S/N, KM 48, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.307-899, por meio da Plataforma digital ("Zoom"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

- I - Eleição/destituição membros do Conselho de Administração para o triênio 2023/2025;
  - II - Eleição/destituição membros do Conselho Fiscal com mandato anual para 2023;
  - III - Demais assuntos de interesse geral.
- A comprovação da qualidade de acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Tangará da Serra - MT, 24 de outubro de 2022.

Conselho de Administração

**ROBERTO GRANDO E FILHOS LTDA, CNPJ 09.662.508/0001-20**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Pacuneiro (Portaria nº 136 de 23/02/2018). Ponto de captação 01 e 02: S13°11'57,91" W53°23'11,07 e vazão de captação (m³/s): 0,085330 e 0,204777; Ponto de captação 03, 04, 05 e 06: S13°10'58,86" W53°23'30,83" e vazão de captação (m³/s): 0,219275; 0,260000; 0,260000 e 0,173611. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. São Roque II, Zona Rural do Município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado EIA/ RIMA.

**MARCIA APARECIDA GRANJA, CPF - 737.884.909-00**, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 175 hectares, na Fazenda Londrina, com captação no Córrego sem denominação afluente do Rio Darro, Município de Querência - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 12° 40' 4.17"S e Long. 52° 14' 46,39"O.

A empresa CGH NATUREZA ENERGÉTICA SPE LTDA. torna público que irá requerer a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT) à Licença Prévia para implantação da Central Geradora Hidrelétrica - CGH NATUREZA, a ser implantada no rio Calor, no município de Sapezal - MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT.

**CNPJ: 07.265.758/0001-09**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, de 21 de outubro de 2022.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Fernando Cadore, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 04 de novembro de 2022, às 08h00min** em primeira convocação, e às **08h05min** em segunda convocação, no Auditório da Aprosoja/MT situado na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777, Edifício Cloves Vettorato, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta:

1. ADI do PT contra a constitucionalidade do calendário de plantio em 03/02;
2. ADI do MPE e PT contra a constitucionalidade do IAGRO;
3. FETHAB;
4. Campanha de distribuição de cestas básicas;
5. Atualizações ações judiciais contra a Monsanto (Intacta RR2);
6. Assuntos gerais.

**Fernando Cadore**  
**Presidente da Aprosoja/MT**

A empresa CGH RIO CALOR ENERGÉTICA SPE LTDA. torna público que irá requerer a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT) à Licença Prévia para implantação da Central Geradora Hidrelétrica - CGH RIO CALOR, a ser implantada no rio Calor, no município de Sapezal - MT.

**NEW CAR CENTRO AUTOMOTIVO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 20.923.866/0001-81, situada na Delcio Nivaldo Wentz, nº 951, Setor Industrial, em Querência-MT, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para as atividades de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS; E LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Não determinada elaboração de EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento.**

**SLC Agrícola S.A, CNPJ: 89.096.457/0040-61**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação e alteração da portaria de outorga de água subterrânea, contemplando três poços tubulares, que estão localizados no município de Diamantino - MT, Zona Rural, Fazenda Paiaguás. Poço 1: Latitude 14° 04' 10.71" e Longitude 57° 27' 46.90", Poço 2: Latitude 14° 04' 36.86" e Longitude 57° 27' 08.40" e Poço 3: Latitude 14° 04' 35.56" e Longitude 57° 27' 20.11".

**Ofício Consad 03/2022 referente ao:**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA MUTUM COOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES AUTONOMO - MUTUM COOPER

**CNPJ: 44.050.032/0001-77 - NIRE: 51400011281**

O Presidente da Cooperativa **MUTUM COOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES AUTONOMO - MUTUM COOPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 37 (trinta e sete) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA:** 04/11/2022

**LOCAL** - Avenida Perimetral Das Samambaias, nº 3012-W, quadra 528, lote 001, industrial Sul, cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso.

**HORÁRIO:** - Às 17:00 (dezesete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18:00 (dezoito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19:00 (dezenove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

#### ORDEM DO DIA:

- I. Eleição e posse para cargos vagos do Conselho de Administração.

Nova Mutum-MT, 21 de outubro de 2022

**ROGERIO FERREIRA RIOS**  
**PRESIDENTE**

**DARCI POTRICH, CPF nº 053.480.130-72**, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, do município de Sorriso - MT, a Licença de Operação para atividade de irrigação por pivô central com área irrigada de 150,46 ha, localizada na Fazenda Potrich II, IV e V, no município de Sorriso MT, Coordenadas 12°54'40,14"S 55°29'59,48"W.

**SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ: 03.819.150/0004-62, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 15° 38' 19,3"S 56° 06' 12,3"W E PT-02 15° 38' 19,2"S 56° 06' 17,4"W. FINALIDADE DE USO: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO. PROCESSO Nº 617026/2014.**

Volus Administradora de Imóveis Rurais LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.899.140/0001-44, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para a propriedade rural denominada Fazenda PR I e II, localizada na zona rural de Paranatinga-MT.

Agropecuária Três Rios LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.332.412/0001-39, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade rural denominada Fazenda Entre Rios I, localizada na zona rural de Paranatinga-MT.

Agropecuária Três Rios LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.332.412/0001-39, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade rural denominada Fazenda Entre Rios II, localizada na zona rural de Paranatinga-MT.

Agropecuária Três Rios LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.332.412/0001-39, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade rural denominada Fazenda Entre Rios III, localizada na zona rural de Paranatinga-MT.

Agropecuária Três Rios LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.332.412/0001-39, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade rural denominada Fazenda Entre Rios IV, localizada na zona rural de Paranatinga-MT.

**A JESUÍTA ENERGIA S.A. - inscrita no CNPJ Nº 08.918.031/0002-19**, torna público que apresentou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA - MT, o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Jesuíta, localizada no rio Juruena entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio no Estado do Mato Grosso.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**IZAURA JOSÉ PADILHA DOS SANTOS SOARES, inscrito no CPF sob nº 935.904.661-20**, o pedido de LICENÇA FLORESTAL (PEF) - LF, referente à FAZENDA SANTA HELENA, localizada no município de JUÍNA - MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**A. GOMES INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI**, CNPJ: 08.802.115/0002-92, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL JUNTO A SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) Nº 323817/2021 (PROCESSO Nº 483435/2020), TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL: SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, LOCALIZADA NA RUA F-1, S/N, QUADRA 08, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL HELEODORO MAZON, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**LINDAMAR METZ BRUGNEROTTO, CPF 960.681.919-15**, torna público que está requerendo a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Sorriso/MT a "Licença LP" para atividade de lava-jato, localizada na Rua Itajaí, s/n, Bairro Gleba Sorriso-Centro Sul, Sorriso-MT, coordenada LAT:12°42'33,6" LONG:55°42'37,9".

**LINDAMAR METZ BRUGNEROTTO, CPF 960.681.919-15**, torna público que está requerendo a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Sorriso/MT a "Licença LI" para atividade de lava-jato, localizada na Rua Itajaí, s/n, Bairro Gleba Sorriso-Centro Sul, Sorriso-MT, coordenada LAT:12°42'33,6" LONG:55°42'37,9".

**LINDAMAR METZ BRUGNEROTTO, CPF 960.681.919-15**, torna público que está requerendo a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Sorriso/MT a "Licença LO" para atividade de lava-jato, localizada na Rua Itajaí, s/n, Bairro Gleba Sorriso-Centro Sul, Sorriso-MT, coordenada LAT:12°42'33,6" LONG:55°42'37,9".

**GM HIDRAULICA E TORNEARIA LTDA**, CNPJ nº 48.181.642/0001-60, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADRS, licenças ambientais, L P, L I, L O, para a atividades de SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMINIO, em uma área de 800,00 m², localizado Av Leoncio Lopes de Miranda, Nº419, Bairro Vitoria Regia, Várzea Grande/MT.

**MARCIO PELISARI VIANA EIRELI.**, CNPJ: 09.521.213/0001-33, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Comércio varejista de gás Liquefeito de Petróleo classe VI e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - GLP, localizada Rua Amazonas, Nº05 ,Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT

**Gelo Cubo Industria e Comércio de Gelo LTDA-EPP** CNPJ 03.881.870/0001-05, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: (LICENÇA DE OPERAÇÃO), para atividade (OBRA COMERCIAL DE FABRICA DE GELO), localizada na rua P quadra 42, 43, 44, 48, 49 e 50 Lotes 8 a 10, Bairro Distrito Industrial de Cuiabá -MT

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 092/2022**  
**CIA 0054746-63.2022.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do item 1, do **Pregão Eletrônico n. 56/2022 - CIA 0043790-85.2022.8.11.0000**, **EMPRESA: TRIUNFO TRANSPORTES LTDA.** **CNPJ: 03.409.040/0001-80.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de transportes de materiais, móveis, utensílios, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, entre outros, inclusive veículo (com carroceria baú com no mínimo 30m³ (trinta metros cúbicos), combustível, motorista, mão de obra (carga e descarga), seguro da carga e, outros julgáveis necessários para a realização dos serviços; sob a forma de viagens; a critério, e serviço de desinstalação e instalação de ar condicionado para atender as necessidades da Poder Judiciário compreendendo a mudanças dos juizados da capital para o novo Complexo do Juizado, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.

**Item 1 - Serviços de transportes de materiais, móveis, utensílios, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, entre outros.**

**Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2023.**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).**

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

**FERNANDO DAVOLI BATISTA**  
Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 093/2022**  
**CIA 0054748-33.2022.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos itens 2, 3, 4 e 5 do **Pregão Eletrônico n. 56/2022 - CIA 0043790-85.2022.8.11.0000**, **EMPRESA: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI.** **CNPJ: 12.399.064/0001-96.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de transportes de materiais, móveis, utensílios, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, entre outros, inclusive veículo (com carroceria baú com no mínimo 30m³ (trinta metros cúbicos), combustível, motorista, mão de obra (carga e descarga), seguro da carga e, outros julgáveis necessários para a realização dos serviços; sob a forma de viagens; a critério, e serviço de desinstalação e instalação de ar condicionado para atender as necessidades da Poder Judiciário compreendendo a mudanças dos juizados da capital para o novo Complexo do Juizado, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.

**ITEM 2 - Serviços de desinstalação de ar-condicionado em geral;**

**ITEM 3 - Serviços de desinstalação de ar-condicionado em geral;**

**ITEM 4 - Serviços de desinstalação de ar-condicionado em geral;**

**ITEM 5 - Serviços de desinstalação de ar-condicionado em geral.**

**Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2023.**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).**

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

**FERNANDO DAVOLI BATISTA**  
Gerente de Licitação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 51/2022  
CIA 0048678-97.2022.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Jaqueline Chagas Benevides

**CNPJ:** 46.062.325/0001-08

**Decisão:** "(...). Por todo o exposto, agindo em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa JAQUELINE CHAGAS BENEVIDES, para ministrar o curso de educação financeira "LIBERDADE NÃO TEM PREÇO", formato virtual, para servidores e Magistrados lotados no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 19 de outubro de 2022. *Assinado Digitalmente* Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - *Presidente do Tribunal de Justiça*"

**Valor total:** R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

Cuiabá, 21 de outubro de 2022

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato - Terceiro Termo de Aditamento

Contrato n. 17/2020 - CIA 0008870-56.2020.8.11.0000

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, a Cláusula Primeira - Objeto, no item 1.3, a Cláusula Terceira - Preço, no item 3.1, do presente Contrato".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** METELO TELEATENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 24.972.630/0001-96

**DO OBJETO:** "O acréscimo 02 (dois) postos de atendente para prestações de serviços contínuos de apoio administrativo de tele atendimentos (Call Center)".

**DO PREÇO:** "Considerando a alteração de 02 (dois) posto de trabalho o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 69.236,24 (sessenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), com previsão de horas extras no valor de R\$ 3.613,67 (três mil seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos)..."

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 52/2022  
CIA 0047602-38.2022.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Senhora Natália Pansonato - CPF 011.540.221-70

**Decisão:** "(...). Desse modo, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a contratação da Sra. Natália Pansonato, para a elaboração e implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, na gestão dos resíduos sólidos no Poder Judiciário/MT e o atendimento à legislação ambiental e sanitária vigente, nos termos do artigo 74, III, "a", da Lei 14.133/2021. Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 20 de outubro de 2022. *Assinado Digitalmente* Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - *Presidente do Tribunal de Justiça*"

**Valor total:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.35

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

4º T. A. CONTRATO n. 107/2018 - CIA 0095147-46.2018.8.11.0000

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, no item 1.2, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, no item 2.1, e a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, no item 3.1, do contrato originariamente firmado entre as partes."

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** CLARO S.A

**CNPJ:** ° 40.432.544/0001-47

**DO OBJETO:** "Alterar, em parte, a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, no item "1.2. Objeto da Contratação", pela melhoria e modernização nas condições do plano de telefonia móvel (Upgrade de plano - CLARO MAX), conforme Informação n. 353/2022-DA e Anuência da empresa (Andamento CIA n. 461)."

**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, item 2.1 prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 24/10/2022 a 23/10/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93, ou até que se conclua a nova contratação."

**DO PREÇO:** "Alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, no item 3.1,

passando o valor mensal estimado do contrato para R\$ 50.547,50 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ R\$ 606.570,00 (seiscentos e seis mil e quinhentos e setenta reais), conforme Informação n. 353/2022-DA e Anuência da empresa (Andamento CIA n. 461)."

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

CONTRATO Nº 131/2022 - CIA 0051542-11.2022.8.11.0000

**OBJETO:** "Contratação direta da empresa Global Eagle Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ 09.354.828/0001-12, para fornecimento por meio de dispensa de licitação, de conexão de internet via satélite, de acordo com as especificações do Item 3 deste projeto, com a finalidade de atender a 4ª Edição da Expedição Araguaia Xingu - 2022, que ocorrerá no período de 03 a 23/11/2022".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** GLOBAL EAGLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 09.354.828/0001-12

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato".

**DO PREÇO:** "O preço global deste Contrato é de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)".

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

**EDITAIS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 2ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 23 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO CLEBER LUIS ZEFERINO DE PAULA PROCESSO n. 1001229-91.2016.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 65.200,34 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S.A., POLO PASSIVO: PASSION LINGERIE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME - ME, e JOSE CARLOS CORREA RAMOS NETO FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 65.200,34, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; RESUMO DA INICIAL: Em 12/11/2015, as partes Executadas firmaram perante a Exequente à Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n. 009.732.013, no valor financiado de R\$ 55.807,43 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e quarenta e três centavos), para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, no valor de R\$ 2.469,23 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), com o primeiro vencimento em 14/12/2015 e o último vencimento em 12/11/2018, Ocorre que as partes Executadas, encontram-se inadimplentes desde a 2ª prestação vencida em 12/01/2016, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, restando, por decorrência lógica, indubitável a configuração da correlata inadimplência, uma vez que, não honraram com o pagamento da dívida. Torna-se necessário clarificar que os encargos utilizados para o esboço da importância devida estão em plena conformidade com o que restou pactuado no contrato, que fora devidamente assinado pelas partes, que inquestionavelmente tiveram ciência prévia de suas obrigações, restando assim, injustificado o correlato inadimplemento. Apesar do intuito e das tentativas da Instituição exequente em receber a importância que lhe é devida, o êxito almejado não fora atingido ante a inércia das partes executadas, razão pela qual, a busca pelo pronunciamento do Poder Judiciário com o ajuizamento deste procedimento executório se qualificou como medida imperativa. Desta forma, a soma do débito R\$ 65.200,34 (sessenta e cinco mil, duzentos reais e trinta e quatro centavos), o que enseja a propositura da presente ação de execução. DECISÃO: Vistos etc. 1. Com fundamento no art. 256, § 3º, do Código de Processo Civil, defiro o pedido formulado na petição sob Id. 59765665 e, por conseguinte, determino**

a citação dos executados Passion Lingerie Comércio de Confecções Ltda. ME e José Carlos Correa Ramos Neto por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida atualizada, dos juros moratórios, das custas processuais e dos honorários advocatícios, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento da dívida atualizada, dos juros moratórios, das custas processuais e dos honorários advocatícios (art. 829 c/c art. 831 do Código de Processo Civil). 1.1. No edital deverá constar que, em caso de não pagamento da dívida atualizada pela parte executada no prazo de 03 (três) dias, serão devidos honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida atualizada (art. 827, "caput", do Código de Processo Civil) e, em caso de pagamento da dívida atualizada pela parte executada no prazo de 03 (três) dias, os honorários advocatícios serão devidos no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida atualizada (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). 1.2. Deverá constar ainda, a advertência de que será nomeado curador especial em caso de

revelia (art. 257, IV, CPC). 2. Decorrido o prazo acima sem manifestação, com fulcro no art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil, nomeio o(a) Defensor(a) Público(a) que atua em substituição na 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT curador(a) especial da parte executada citada por edital. 2.1. Intime-se o(a) Defensor(a) Público(a) da nomeação, bem como para que ofereça resposta no prazo legal. 3. Em seguida, intime-se a parte exequente, por meio de seus advogados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste nos autos, sob pena de extinção do feito, sem resolução de mérito. 4. Ao final, retornem-me os autos conclusos. 5. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Sinop/MT, 7 de junho de 2022. Cleber Luis Zeferino de Paula Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ARICELMA LUCIA DA SILVA, digitei. SINOP, 5 de outubro de 2022. Luzimeiry Tomaz Nazário Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

### ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

### HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda tímbrá o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

### HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".